



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

Pregão Eletrônico nº 08/2026
Processo Administrativo nº 37/2026

CONTRATANTE: Município de Curiúva/PR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de equipamentos hospitalares, mobiliários e materiais permanentes, destinados ao Pronto Atendimento Médico – PAM.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.407.931,83 (um milhão quatrocentos e sete mil novecentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS: Não

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

DATA DO CERTAME

Data da sessão: 18/05/2026.

Local da realização da sessão: <https://bll.org.br/> - Plataforma: BLL - Compras

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05 de maio de 2026

TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 18 de maio de 2026

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 18 de maio de 2026

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

ENDEREÇOS:

Email Oficial: licitações@curiuva.pr.gov.br

Telefone: (43) 3545-8609

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

Portal de Transparência do Município: <http://www.curiuva.pr.gov.br/index.php?sessao=b0546033683mb0>

Diário Oficial do Município: <http://www.curiuva.pr.gov.br/index.php?sessao=b054603368d1b0>

Mural das Licitações Municipais - www.tce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2026

O Município de Curiúva, Estado do Paraná, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição do objeto abaixo descrito. A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 20/2022, pelo Decreto Municipal 26/2024, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como as suas devidas alterações e demais legislação aplicável e condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos hospitalares, mobiliários e materiais permanentes, destinados ao Pronto Atendimento Médico – PAM.

2. DO PREÇO MÁXIMO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O preço máximo global estimado deste certame está fixado em R\$ 1.407.931,83 (um milhão quatrocentos e sete mil novecentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos), conforme tabela contida no Anexo I.

2.2. A despesa decorrente da contratação ficará à conta da dotação orçamentária:

<i>Exercício da despesa</i>	<i>Conta da despesa</i>	<i>Funcional programática</i>	<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Fonte de recurso</i>
2026	02641	10.302.0004-2020	4.4.90.52.42.00	00389

3. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DA OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

3.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

3.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: através do e-mail: licitacoes@curiuva.pr.gov.br, por petição dirigida ou protocolada para o endereço: Avenida Antônio Cunha, 81, Centro, Curiúva/PR, ou encaminhados preferencialmente em campo próprio do sistema BLL.

3.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

3.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

a) A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de o registro de preços, nos autos do processo de licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Poderão participar deste Pregão todos os interessados que estiverem previamente credenciados em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.2. A participação da licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.3. Os participantes deverão atender aos procedimentos previstos no REGULAMENTO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES, disponível no www.bll.org.br, para acesso ao sistema e operacionalização.

4.4. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

4.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste certame as interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos.

5.2. A participação será exclusiva para ME/EPP/MEI **nos itens cujo valor estimado se enquadre** no art. 48, I, da LC 123/2006, observadas as demais regras de tratamento favorecido. Eventuais regras de regionalidade (Decreto Municipal nº 20/2022) serão aplicadas **nos limites e condições ali previstos**, sem prejuízo da competitividade e do atendimento.

5.3. É vedada a participação, direta ou indiretamente, de interessadas:

a) impedidas de licitar e contratar, que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, direta ou indireta, enquanto perdurar o motivo determinante da punição ou até que seja promovida a reabilitação;

c) que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

d) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404/1976, concorrendo entre si;

e) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

f) que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

g) cooperativas e empresas reunidas em consórcio.

5.3.1. O impedimento de que tratam as letras “a” e “b” do item acima será também aplicado à licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica da licitante.

5.3.2. O impedimento que trata a alínea “g” é devido, pois as empresas atuantes no mercado têm, sozinhas, condições de fornecer o objeto do presente certame, concorrendo entre si.

5.4. Para participação no certame, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

5.5. Sendo restrita a participação de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) serão assegurados os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 para as pessoas jurídicas ou pessoas físicas que assim se identificarem no campo apropriado do sistema, sendo de responsabilidade exclusiva da licitante o seu correto enquadramento, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º, do art. 4º, da Lei nº 14.133/2021.

5.6. A obtenção dos benefícios a que se refere o item acima, quando aplicáveis ao respectivo item/grupo, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL

6.1. A proposta de preço inicial deverá ser cadastrada no sistema de compras eletrônicas no prazo previsto e de acordo com o critério de disputa estabelecido no edital.

a) A licitante deverá dar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

b) A proposta registrada poderá ser alterada ou excluída até a data e hora definida no edital para abertura das propostas e, após este prazo, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da proposta.

6.2. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.3. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6.5. A licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) valor unitário e total do item;
- b) descrição detalhada do objeto ou remissão ao item do edital que contenha as suas especificações;
- c) marca, fabricante e modelo/versão, exceto quando se tratar de serviço;

6.6. Documentação complementar junto à proposta de preços:

- a) Manual do produto em língua portuguesa.
- b) Certificados de conformidade técnica.
- c) Garantia do fabricante.
- d) Declaração de que os produtos são novos e de primeiro uso.

6.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante e a contratada

6.8. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para o registro de preços.

6.9. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na o registro de preços, bem como todas as demais obrigações previstas no termo de referência (Anexo I);

6.10. Os valores ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, **salvo correções formais admitidas no edital, diligências e negociação.**

6.11. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data estipulada para a abertura do certame.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

7.2. Será desclassificada a proposta que identifique a licitante, com preço inexequível ou que não esteja em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.

a) A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

b) A classificação da proposta nesta fase não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.2. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

8.3. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.4. A licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.5. O intervalo mínimo entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, será de R\$0,10 (dez centavos) sobre o valor unitário do item.

8.6. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, de acordo com a funcionalidade do sistema BLL.

8.7. O modo de disputa adotado para a presente licitação será o ABERTO.

a) A fase de lances terá a duração de 10 (dez) minutos, sendo automaticamente prorrogada pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração inicialmente previsto.

b) A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

c) Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

d) Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), poderá ser reiniciada a disputa aberta para a definição das demais colocações, sendo as licitantes convocadas para apresentarem lances intermediários.

8.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado por primeiro.

8.9. Durante todo o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas em tempo real do valor de menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.

8.10. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes deste edital e da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.11. No caso de desconexão apenas do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico permanecerá acessível às licitantes para a recepção dos lances. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

a) Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.12. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

a) Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

b) A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

c) Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

d) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.13. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

8.14. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.3. Havendo apenas uma proposta, esta poderá ser aceita desde que atenda a todas as condições do edital, devendo o Pregoeiro negociar visando obtenção de melhor condição.

9.4. A arrematante que apresentar proposta acima do preço máximo ou inferior ao desconto mínimo definido para a o registro de preços deverá readequá-la, sob pena de desclassificação.

9.5. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9.6. Não havendo vencedor para o grupo/item de cota reservada, o objeto poderá ser negociado com o vencedor do respectivo grupo/item de concorrência geral ou, diante de sua recusa, com as licitantes remanescentes deste grupo/item, desde que pratiquem o valor do arrematante.

9.7. Se a licitante for vencedora do grupo/item reservado e do grupo/item correspondente à concorrência geral, prevalecerá o menor preço ofertado ou negociado.

10. DO ENVIO DA PROPOSTA RECOMPOSTA E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

10.1. O Pregoeiro solicitará à arrematante que envie, no prazo de até 02 (duas) horas da convocação, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos documentos de habilitação e, se for o caso, dos documentos complementares, nos termos previstos neste edital.

a) É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita pela arrematante antes de findo o prazo originalmente concedido.

10.2. No mesmo prazo previsto acima, a arrematante deverá apresentar os seguintes documentos complementares:

a) proposta assinada, contendo obrigatoriamente todas as informações constantes do modelo do Anexo I;

b) documentação de habilitação, conforme item 12.

10.3. O Pregoeiro verificará se a licitante preenche os requisitos de participação, mediante consulta cadastral da empresa:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

c) Cadastro restrições ao direito de contratar com a Administração Pública, TCE/PR (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidos.aspx>).

a) A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário.

b) Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

c) A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.5. Dentro do prazo fixado no item 10.1 poderá ocorrer o saneamento de falhas, complementação de insuficiências ou correções de caráter formal relativos à proposta recomposta e documentos de habilitação. Excepcionalmente, o prazo poderá ser prorrogado a critério do Pregoeiro, mediante justificativa, em virtude da complexidade e/ou da quantidade de itens da licitação.

10.6. Em sede de diligência somente é possível a aceitação de novos documentos quando:

a) necessários para complementar informações acerca dos documentos já apresentados pela licitante e que se refiram a fato já existente à época da abertura do certame;

b) destinados à atualização de documentos vencidos após a data de recebimento das propostas.

11. DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

11.1. O critério de julgamento da presente licitação é o menor preço.

11.2. Na hipótese de discrepância entre os montantes unitários e totais, para efeito de cotejo, prevalecerá o valor unitário, sendo o valor total ajustado por cálculo: valor unitário x quantidade do item.

11.3. No julgamento o Pregoeiro poderá, de forma fundamentada, sanar erros ou falhas que não alterem a substância da proposta, dos documentos e sua validade jurídica, para fins de classificação.

11.4. O Pregoeiro poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta ou exigir da licitante que ela seja demonstrada.

11.5. O Pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica de servidores pertencentes ao quadro de pessoal deste município ou de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para subsidiar suas decisões, indicando o dispositivo do edital de licitação objeto do questionamento e os documentos ou elementos sobre os quais recai a dúvida.

11.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

- a) formulada por quem esteja impedida de participar do certame;
- b) contiver vícios insanáveis;
- c) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- d) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a o registro de preços;
- e) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- f) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.6. O agente de contratação, o Pregoeiro ou a comissão de contratação poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta ou exigir da licitante que ela seja demonstrada.

11.7. No caso de desclassificação será examinada a proposta subsequente e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda a este edital, podendo o Pregoeiro negociar com a licitante para que sejam obtidas melhores condições.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Para habilitação da licitante é necessária a documentação de: a) habilitação jurídica; b) regularidade fiscal, social e trabalhista; c) qualificação econômico-financeira.

12.2. Documentos relativos à habilitação jurídica:

- a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) Sociedade empresária, Sociedade Limitada Unipessoal (SLU): ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- e) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- f) Sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- g) Cédula de identidade e CPF dos sócios;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

12.2.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13. Documentos relativos às habilitações fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF);
- b) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRF/FGTS);
- c) Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- d) Prova de regularidade Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos (CND) relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (RFB/PGFN);
- e) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

13.1. Documentos relativos à qualificação econômico-financeira:

- a) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade;

13.2. Qualificação Técnica

- a) Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento de bens compatíveis com o objeto da licitação.
- b) Para os equipamentos de saúde constantes nos lotes: 01, 02, 03, 06, 07, 10, 11, 15, 16, 19, 22, 32, 33, 36, 37, 39, 40, 56, 58, 59, 66, 67, 68, 72, 73, 74, 81, 82, 83, 86, 87 e 97.

b.1) Registro ou cadastro do produto junto à ANVISA.

b.2) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), emitida pela ANVISA, quando exigível.

b.3) Catálogos, folders ou fichas técnicas dos produtos ofertados, que permitam a verificação das especificações.

13.3. Declaração Unificada, conforme Anexo II.

13.4. Nos casos de licitação fracassada, inclusive quanto ao respectivo grupo/item espelho, o Pregoeiro poderá conceder prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, corrigidas das causas que levaram à sua desclassificação/inabilitação.

13.5. Somente será considerada habilitada a arrematante que preencha os requisitos de habilitação na data da primeira sessão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

14.1. Sob pena de inabilitação, os documentos deverão se referir ao CNPJ cadastrado no sistema www.bll.org.br para a participação do certame.

14.1.1. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica e no caso daqueles documentos que pela própria natureza forem emitidos somente em nome da matriz (FALÊNCIA – FEDERAL – FGTS – TRABALHISTA).

14.2. Na hipótese de restrição relacionada à regularidade fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir do momento em que a arrematante for declarada vencedora, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito tributário ou fiscal, e obtenção das certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

14.3. Toda a documentação apresentada deverá estar dentro do prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor e, quando omissa, será aceita por 90 (noventa) dias a partir da sua expedição.

14.4. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital pela arrematante, o Pregoeiro a declarará vencedora e encaminhará o certame à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar a licitação.

14.5. Ocorrendo a inabilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

14.6. O Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância da habilitação, dos documentos e sua validade jurídica, atribuindo-lhes validade e eficácia.

15. DOS RECURSOS

15.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. As razões recursais e contrarrazões seguirão os prazos do art. 165 e seus parágrafos da Lei descrita acima.

15.3. Qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer em campo próprio do sistema, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, sob pena de preclusão.

15.2.1. As razões recursais devem ser encaminhadas em campo próprio do sistema www.bll.org.br.

15.2.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

15.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

15.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

15.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro encaminhará o procedimento à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

16.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

16.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

16.3. Sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, serão aplicadas aos licitantes e/ou adjudicatários responsáveis pelas infrações administrativas, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.3.1. Na aplicação das sanções serão consideradas:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.3.2 impedimento de licitar e de contratar com o Município pelo prazo máximo de até 03 (três) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,

16.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos termos do artigo 156, IV, da Lei 14.133/2021.

16.4 Classificação das multas e sanções:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

- a) multa leve, sanção: advertência ou multa moratória de 0,2% a 0,5% ao dia de atraso, limitada a 10% do valor da parcela em atraso;
- b) multa média, sanção: multa moratória de 0,2% a 0,5% ao dia (teto 10%); e/ou multa compensatória de 5% a 10% do valor da parcela inadimplida;
- c) multa grave, sanção: multa compensatória de 10% a 20% do valor da parcela afetada, cumulativamente com o impedimento de licitar e contratar;
- d) multa gravíssima, sanção: multa compensatória de 20% a 30% do valor total da/ata ou do saldo não executado, cumulado com a declaração de inidoneidade, quando cabível ao caso; e
- e) inexecução total do objeto, sanção: multa compensatória por inexecução total de 20% a 30% do valor total do contrato/ata ou do saldo não executado, cumulado com o impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade

16.5. O pagamento das multas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município.

16.6 As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

16.7 Os valores básicos das multas a serem cobradas pelo Município serão cobrados através documentos emitidos pela municipalidade.

16.8 O valor da multa aplicada será retido dos pagamentos devidos pela Administração Municipal e, caso não sejam suficientes, a diferença será cobrada de acordo com a legislação em vigor.

16.9 A penalidade de multa será aplicada de ofício ou por provocação, pelo responsável da Secretaria solicitadora do objeto.

16.10 A pena de multa será aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste Edital, cabendo ao MUNICÍPIO, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

16.11 A mora no cumprimento de obrigações contratuais independe de notificação da contratada (aplicação do princípio dies interpellat pro homine, previsto no art. 397 do Código Civil).

17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DO PRAZO

17.1 O objeto da presente licitação deverá ser entregue 60 (sessenta) dias, contados da emissão do pedido expedido pelo setor competente, caso a empresa não faça a entrega nos prazos mencionados, a respectiva Secretaria solicitante aplicará as penalidades conforme as condições estabelecidas neste Edital;

17.2 A entrega efetuada na Secretaria solicitante será de forma provisória, e se o produto estiver em desconformidade com o pedido será recusado no todo ou em partes, ficando a empresa responsável pela retirada do produto em desacordo com o que foi solicitado e a retirada do produto em desconformidade com o pedido será feita em até 5 (cinco) dias, sendo o produto perecível, decorrido o referido prazo, o município fará o seu descarte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

17.2.1 Não haverá nenhum tipo de pagamento e nem será indenizado o fornecedor que deixar produtos que não estiverem de acordo com o que foi solicitado.

17.3 O objeto deverá ser entregue na Secretaria solicitantes ou no endereço por ela indicado, não podendo o fornecedor se recusar a entregar no endereço solicitado, ensejando assim multa por recusa. Sob pena de multa de 10% em cima da nota, retido no pagamento efetuado pela prefeitura, assegurado, sempre, a ampla defesa e o contraditório.

17.4 As despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento, correrão por conta da empresa fornecedora.

18 Os produtos deverão ser entregues acompanhados do empenho e da respectiva Nota Fiscal/Fatura que deverá ser emitida contendo o número do Pregão e Ata de Registro de Preços, a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, em conformidade com o pedido.

19 DO PAGAMENTO, DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

19.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e emissão da referida nota fiscal.

19.2 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação em qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

19.3 Sendo constatada irregularidade no objeto entregue, o prazo para pagamento será contado a partir da devida correção, quer esta seja efetuada por reparação, complementação ou substituição do bem.

19.4 Em se tratando de notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções, estas serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data da apresentação da nota devidamente corrigida, ainda que seja por carta de correção.

19.5 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação em qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

19.6 Caso haja prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o preço inicialmente contratado poderá ser reajustado, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC ou outro mais vantajoso para administração, conforme acordo entre as partes, desde que:

- a)** os beneficiários da ata, inclusive os registrados no cadastro reserva, não aceitem prorrogar com o preço original registrado;
- b)** o preço reajustado esteja dentro do preço de mercado;
- c)** não haja outro classificado que mantenha o preço original registrado do vencedor ou abaixo do preço reajustado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

19.7 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa a ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

20 DA LEI ANTICORRUPÇÃO

20.1 As licitantes e a contratada deverão atender às disposições contidas na Lei Federal nº 12.846/2013 – Lei Anticorrupção, motivo pelo qual, no decorrer da licitação e de todo o período contratual, conduzirão suas práticas comerciais de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, não podendo dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento, direta ou indiretamente, de qualquer valor, a quem quer que seja, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios, e que violem o estabelecido na Lei Anticorrupção.

21 DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

21.1 De acordo com o tema 1130 do Supremo Tribunal Federal, e, determinação da Instrução Normativa da Receita Federal, nº 1.234/2012, alterada pela IN 2145/2023, o município deve passar a reter o IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte, sobre os valores das contratações de bens e prestação serviços a partir da competência de agosto de 2023, sendo assim todos os fornecedores de bens e serviços que transacionam com o município de Curiúva deverão atender as exigências do Decreto Municipal nº 113/2023, conforme a tabela do Anexo I da INRF 1.234/2012 .

22 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 A licitante ou o interessado em participar da presente licitação consente e concorda com o tratamento e divulgação de seus dados pessoais para finalidade específica, conforme a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), a Lei nº 12.527/2011 e o princípio constitucional da publicidade.

22.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

22.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à o registro de preços.

22.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da o registro de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

22.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e no contrato exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observadas as demais regras previstas no artigo 183 da Lei nº 14.133/2021.

22.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.10 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

22.10.1 ANEXO I - Proposta/Termo de Referência

22.10.2 ANEXO II – Declaração Unificada Cumprimento de Exigências Legais

22.10.3 ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços

22.10.4 ANEXO IV - Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da BLL

22.11 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação. Não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Curiúva/PR.

Curiúva, 05 de maio de 2026.

CHRISTIANO GIUNTA BORGES
Prefeito Municipal

LUCIANA MARÍLIA DA COSTA
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

ANEXO I - PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026

1. OBJETO

Aquisição de equipamentos hospitalares, mobiliários e materiais permanentes, destinados ao Pronto Atendimento Médico – PAM.

.....Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15552	ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO MÓVEL CIRÚRGICO ASPIRADOR ELÉTRICO MÓVEL, DE USO CIRÚRGICO, INDICADO PARA PROCEDIMENTOS HOSPITALARES QUE EXIGEM SUÇÇÃO CONTÍNUA E DE ALTA PERFORMANCE, ADEQUADO PARA CENTRO CIRÚRGICO, URGÊNCIA E ENFERMARIAS. EQUIPAMENTO ROBUSTO, SILENCIOSO E COM MOBILIDADE. EQUIPAMENTO ELÉTRICO, DE USO CONTÍNUO, PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES, FLUIDOS E MATERIAIS BIOLÓGICOS EM AMBIENTE CIRÚRGICO. ACIONAMENTO SIMPLES, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE DE VÁCUO.	1,00	UN	1.658,00	1.658,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		<p>2. BOMBA DE SUCÇÃO, TIPO: BOMBA DE VÁCUO ISENTA DE ÓLEO (OIL-FREE) OU PISTÃO LINEAR; VAZÃO MÍNIMA: 30 L/MIN; PRESSÃO DE VÁCUO: REGULÁVEL ATÉ = 550 MMHG; OPERAÇÃO CONTÍNUA SEM SUPERAQUECIMENTO.</p> <p>MANÔMETRO ANALÓGICO OU DIGITAL PARA LEITURA DO NÍVEL DE VÁCUO; REGULAGEM PRECISA DO VÁCUO ATRAVÉS DE VÁLVULA DE CONTROLE.</p> <p>MÍNIMO 2 FRASCOS COLETORES COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITROS CADA;</p> <p>MATERIAL: POLICARBONATO, PP, OU VIDRO AUTOCLAVÁVEL;</p> <p>SISTEMA DE VÁLVULA DE TRANSBORDO (ANTI-ESPUMA / ANTI-REFLUXO).</p> <p>CIRCUITO DE ASPIRAÇÃO: TUBULAÇÃO EM PVC OU SILICONE ATÓXICO;</p> <p>CONEXÕES PADRÃO UNIVERSAL;</p> <p>FILTRO BACTERIOLÓGICO/HIDROFÓBICO SUBSTITUÍVEL.</p>				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

	<p>GABINETE EM AÇO COM PINTURA EPÓXI, POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA OU INOX;</p> <p>CARRINHO COM 4 RODÍZIOS, MÍNIMO 2 COM TRAVAS;</p> <p>ALÇA PARA TRANSPORTE;</p> <p>SUORTE PARA FRASCOS INTEGRADO.</p> <p>NÍVEL DE RUÍDO: MÁXIMO = 60 DB.</p> <p>ALIMENTAÇÃO: TENSÃO BIVOLT AUTOMÁTICO (110/220V) OU CONFORME MODELO;</p> <p>FREQUÊNCIA: 50/60 HZ;</p> <p>CABO DE ALIMENTAÇÃO COM NO MÍNIMO 1,5 M.</p> <p>SISTEMA DE PROTEÇÃO TÉRMICA CONTRA SOBRECARGA;</p> <p>PRODUTO DEVE POSSUIR: REGISTRO/AUTORIZAÇÃO NA ANVISA; CONFORMIDADE COM NORMAS ELÉTRICAS APLICÁVEIS (ABNT/IEC).</p> <p>CONJUNTO DE MANGUEIRAS; FILTRO BACTERIOLÓGICO; 2 FRASCOS COLETORES;</p>				
--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		MANUAL EM PORTUGUÊS; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
TOTAL						1.658,00
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15553	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO DIGITAL BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA COM RÉGUA ADULTO 200KG. A BALANÇA ANTROPOMETRICA ELETRÔNICA É UM EQUIPAMENTO PRECISO E CONFIÁVEL, PROJETADO PARA MEDIR O PESO CORPORAL E A ALTURA DE ADULTOS. COM CAPACIDADE PARA ATÉ 200KG, ELA É BIVOLT, GARANTINDO FLEXIBILIDADE DE USO EM DIFERENTES AMBIENTES. ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO; RÉGUA ANTROPOMÉTRICA, PERMITINDO QUE O PROFISSIONAL ALÉM DE VERIFICAR O PESO TAMBÉM VERIFIQUE A ALTURA DO PACIENTE;	1,00	UN	850,00	850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		TAPETE EM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE; MEDIDAS DE ATÉ 2 METROS COM MARCAÇÕES A CADA 5 CM; PÉS REGULÁVEIS; PAINEL LED DIGITAL; DISPLAY COM 06 DÍGITOS; PESO MÁXIMO SUPORTADO DE 200 KG; MENUS INDICATIVOS E FUNCIONAIS; HOMOLOGADA PELO INMETRO E AFERIDA PELO IPEM; ALTURA 125,0 CM; LARGURA 35,0 CM; PROFUNDIDADE DO PRODUTO 60,0 CM; PESO 12,4 KG.				
TOTAL						850,00
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15554	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL PEDIÁTRICA DIGITAL BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL PEDIÁTRICA DIGITAL 109E BABY CONFORT 25KG. A BALANÇA	1,00	UN	726,00	726,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

	<p>INFANTIL PEDIÁTRICA DIGITAL 109E BABY CONFORT É UM EQUIPAMENTO DE ALTA PRECISÃO, IDEAL PARA PESAR BEBÊS COM SEGURANÇA E CONFORTO. POSSUI CERTIFICAÇÃO DO IPEM E HOMOLOGAÇÃO PELO INMETRO, GARANTINDO QUALIDADE E CONFIABILIDADE. SEU DESIGN INCLUI UM GABINETE EM PLÁSTICO RESISTENTE E DE EXCELENTE ACABAMENTO. CONTA COM UM TECLADO SIMPLES E DURÁVEL, FACILITANDO A OPERAÇÃO. FUNCIONA COM UM SISTEMA ALIMENTADO POR FONTE AUTOMÁTICA INTERNA.</p> <p>CAPACIDADE MÁXIMA 25 KG;</p> <p>CADEIRA ERGONÔMICA REGULAVEL EM 3 POSIÇÕES PARA ACOMODAR O BEBÊ, POSSIBILITANDO MAIOR CONFORTO;</p> <p>GABINETE EM PLÁSTICO ABS;</p> <p>DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS DE 14,2 MM DE ALTURA E 8,1 MM DE LARGURA;</p> <p>ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO BICROMATIZADO</p>				
--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		COM COBERTURA PLÁSTICA; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO; FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA;				
TOTAL						726,00
Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15526	BANCO TIPO LONGARINA TRIPLO BANCO TIPO LONGARINA TRIPLO, DESENVOLVIDO PARA USO EM AMBIENTES DE RECEPÇÃO, SALAS DE ESPERA, UNIDADES DE SAÚDE E PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS. ESTRUTURA REFORÇADA, ALTA DURABILIDADE E ACABAMENTO PROFISSIONAL. - QUANTIDADE DE LUGARES: 03 ASSENTOS - CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA; -TUBULAÇÃO OBLONGO OU RETANGULAR 40X20 MM; -SOLDA MIG PARA	10,00	UN	1.289,45	12.894,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

	<p>MAIOR ROBUSTEZ;</p> <p>-TRATAMENTO ANTIFERRUGEM COM FOSFATIZAÇÃO + PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ EPÓXI.</p> <p>-FABRICADOS EM POLIESTIRENO INJETADO, POLIPROPILENO INJETADO OU CHAPA DE AÇO PERFURADA (CONFORME MODELO);</p> <p>-DESIGN ERGONÔMICO, SUPERFÍCIE LISA E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO;</p> <p>-OPÇÃO COM REVESTIMENTO ESTOFADO EM COURVIN HOSPITALAR COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA.</p> <p>-BASE TIPO "VIGA CONTÍNUA" COM SAPATAS NIVELADORAS ANTIDERRAPANTES;</p> <p>-ESTRUTURA REFORÇADA PARA SUPORTAR USO INTENSO.</p> <p>-ALTURA: 80X90 CM</p> <p>-LARGURA POR ASSENTO: 45X50 CM</p> <p>-PROFUNDIDADE: 55X65 CM</p> <p>(PODENDO VARIAR CONFORME O FABRICANTE)</p>				
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		-CAPACIDADE DE PESO: MÍNIMO 120 KG POR ASSENTO. -CORES DISPONÍVEIS: PRETO, CINZA, AZUL, GRAFITE OU CONFORME CATÁLOGO. GARANTIA: MÍNIMO 12 MESES.				
TOTAL						12.894,50
Lote: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15555	BIOMBO HOSPITALAR BIOMBO HOSPITALAR DESTINADO A GARANTIR PRIVACIDADE EM CONSULTÓRIOS, ENFERMARIAS, SALAS DE TRIAGEM E ATENDIMENTO GERAL. ESTRUTURA RESISTENTE, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E MOBILIDADE. CONSTRUÍDO EM TUBOS DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 OU AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA; ESTRUTURA RÍGIDA, SEM REBARBAS OU PONTOS CORTANTES; FORMADO POR 3 FOLHAS/PAINÉIS ARTICULADOS. ALTURA MÍNIMA: 2,00M; LARGURA TOTAL: 2,00M;	5,00	UN	619,94	3.099,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

	<p>PAINÉIS ARTICULADOS COM ABERTURA TOTAL ACIMA DE 270°.</p> <p>REVESTIMENTO EM TECIDO PVC HOSPITALAR, LONA VINÍLICA BRANCA OU MATERIAL LAVÁVEL; IMPERMEÁVEL, ATÓXICO, RESISTENTE A PRODUTOS DE LIMPEZA; FIXADO À ESTRUTURA POR PRESILHAS OU COSTURA REFORÇADA.</p> <p>BASES COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS 360°, NO MÍNIMO 2 COM TRAVAS; RODÍZIOS DE PVC, BORRACHA OU PU, SILENCIOSOS. SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL DESINFECÇÃO; TUBOS COM PONTEIRAS DE PROTEÇÃO; CANTOS ARREDONDADOS.</p> <p>SISTEMA DE ARTICULAÇÃO REFORÇADO ENTRE OS PAINÉIS; DOBRÁVEL PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.</p> <p>DEVE ACOMPANHAR MANUAL DE MONTAGEM E USO.</p> <p>GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>				
TOTAL					3.099,70
Lote: 6 - Lote 006					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15556	BOMBA DE INFUSÃO BOMBA DE INFUSÃO PERISTÁLTICA, MICROPROCESSADA, DESTINADA À ADMINISTRAÇÃO CONTÍNUA E CONTROLADA DE SOLUÇÕES, MEDICAMENTOS E FLUIDOS INTRAVENOSOS, ADEQUADA PARA USO HOSPITALAR EM ENFERMARIA, PRONTO ATENDIMENTO, UTI E CENTRO CIRÚRGICO. TIPO: BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA. OPERAÇÃO POR SISTEMA PERISTÁLTICO COM CONTROLE ELETRÔNICO DE PRECISÃO. COMPATÍVEL COM EQUIPOS UNIVERSAIS (MICRO E MACROGOTAS). DISPLAY DIGITAL DE FÁCIL LEITURA COM PARÂMETROS DE INFUSÃO. INFUSÃO EM ML/H; INFUSÃO POR VOLUME TOTAL (VTBI); MODO POR GOTA/MINUTO; FUNÇÃO KVO (KEEP VEIN OPEN) AUTOMÁTICA; FUNÇÃO BOLUS MANUAL OU PROGRAMÁVEL. VAZÃO: 0,1 A 1.000	3,00	UN	3.616,67	10.850,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		ML/H (MÍNIMO), COM INCREMENTOS FINOS; PRECISÃO: ± 5% OU MELHOR; VOLUME TOTAL PROGRAMÁVEL: MÍNIMO 0,1 A 9.999 ML. ALARMES SONOROS E VISUAIS PARA: OCLUSÃO (ALTA E BAIXA PRESSÃO); FIM DE INFUSÃO; AR NA LINHA; PORTA ABERTA; BOLUS EM ANDAMENTO; BATERIA FRACA; DESCONEXÃO DO EQUIPO; ERRO DE SISTEMA. SISTEMA DEVE ATENDER NORMA IEC/ABNT APLICÁVEL PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS.				
TOTAL						10.850,01
Lote: 7 - Lote 007						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15527	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, UTILIZADA PARA PUNÇÃO VENOSA, COLETA SANGUÍNEA E PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM. PRODUTO DESENVOLVIDO PARA USO HOSPITALAR, AMBULATORIAL E LABORATORIAL. MATERIAL DA FITA: TECIDO ELÁSTICO/LÁTEX-FREE (LIVRE DE LÁTEX), HIPOALERGÊNICO; ALTA ELASTICIDADE	10,00	UN	246,67	2.466,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		E RESISTÊNCIA AO ESTIRAMENTO; SUPERFÍCIE LISA, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHO PLÁSTICO TIPO 'CLIP' OU TRAVA DE LIBERAÇÃO RÁPIDA; PERMITE AJUSTE COM APENAS UMA MÃO; MECANISMO QUE EVITA PINÇAMENTO DA PELE. COMPRIMENTO APROXIMADO: 40 A 45 CM; LARGURA: 2 A 2,5 CM. ACONDICIONAMENT O: UNITÁRIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. REUTILIZAÇÃO: PRODUTO REUTILIZÁVEL, RESISTENTE A USO CONTÍNUO. INDICAÇÃO: PUNÇÃO VENOSA, COLETAS, APLICAÇÕES DE MEDICAMENTOS IM/EV, PROCEDIMENTOS CLÍNICOS. COR: AZUL, VERMELHO, AMARELO OU CONFORME DISPONIBILIDADE.				
TOTAL						2.466,70
Lote: 8 - Lote 008						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15622	CABO BLINDADO 2 VIAS X 1,5 MM ² , CABO BLINDADO 2 VIAS X 1,5 MM ² , PARA TRANÇADO, DUPLA BLINDAGEM;	207,00	UN	34,80	7.203,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		CABO DE COBRE FLEXÍVEL. - ENCORDAMENTO COM ISOLAÇÃO TERMOPLÁSTICO PVC/E 105°C; - CONDUTORES DE COBRE ESTANHADO, ENVOLTOS EM POR FITA DE POLIÉSTER ALUMINIZADA; - CLASSE 4; - TENSÃO DE ISOLAMENTO 600 V; - PARA SISTEMA DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO; - COR VERMELHA.				
TOTAL						7.203,60
Lote: 9 - Lote 009						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15560	CADEIRA DE COLETA CADEIRA ERGONÔMICA, ESTÁVEL E CONFORTÁVEL, DESTINADA À COLETA DE SANGUE, PUNÇÕES VENOSAS, VACINAÇÃO E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS. DEVE PERMITIR AJUSTE DE BRAÇOS, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E SEGURANÇA AO PACIENTE. ESTRUTURA: ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA	2,00	UN	1.421,00	2.842,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

	<p>EPÓXI ANTICORROSIVA OU EM AÇO INOXIDÁVEL (QUANDO REQUERIDO); BASE REFORÇADA, COM SAPATAS ANTIDERRAPANTES; SOLDAS FIRMES E SEM REBARBAS.</p> <p>CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA: 120 KG (PREFERENCIAL 150 KG).</p> <p>ASSENTO E ENCOSTO: ASSENTO ANATÔMICO COM ESPUMA DE DENSIDADE MÍNIMA D-28; ENCOSTO RÍGIDO OU SEMI- RECLINÁVEL, COM ESPUMA DE IGUAL DENSIDADE; REVESTIMENTO EM COURVIN HOSPITALAR, IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E RESISTENTE A SANEANTES; COSTURAS REFORÇADAS.</p> <p>BRAÇOS DE APOIO: DOIS BRAÇOS APOIA-BRAÇOS ANATÔMICOS, ACOLCHOADOS E REVESTIDOS EM COURVIN; REGULÁVEIS EM ALTURA E POSIÇÃO, PERMITINDO COLETA EM AMBOS OS LADOS; ESTRUTURA REFORÇADA PARA SUPPORTAR APOIO FIRME DURANTE A PUNÇÃO.</p> <p>DIMENSÕES</p>				
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		APROXIMADAS: ALTURA DO ASSENTO: 45 A 50 CM; LARGURA DO ASSENTO: 45 A 55 CM; ALTURA TOTAL: 95 A 110 CM. ACABAMENTO E HIGIENIZAÇÃO: SUPERFÍCIES LISAS, SEM CANTOS VIVOS; MATERIAIS COMPATÍVEIS COM LIMPEZA HOSPITALAR (ÁLCOOL 70%, HIPOCLORITO, ETC.). ACESSÓRIOS OPCIONAIS: SUPORTE PORTA- BRAÇO ARTICULADO EXTRA; BANDEJA AUXILIAR LATERAL; SISTEMA DE RECLÍNIO LEVE (SEMI-FOWLER). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
TOTAL						2.842,00
Lote: 10 - Lote 010						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15557	CADEIRA DE RODAS CADEIRA DE RODAS MANUAL, DOBRÁVEL, DESTINADA AO TRANSPORTE DE PACIENTES EM AMBIENTE HOSPITALAR E AMBULATORIAL. ESTRUTURA REFORÇADA, ASSENTO CONFORTÁVEL E COMPONENTES	3,00	UN	533,00	1.599,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

	<p>ADEQUADOS PARA USO FREQUENTE.</p> <p>CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA OU ALUMÍNIO;</p> <p>DOBRAGEM EM "X";</p> <p>HASTE E SOLDAS REFORÇADAS;</p> <p>CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA: 100 KG (PREFERENCIALMENTE 120-150 KG).</p> <p>LONA DUPLA EM NYLON OU MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE;</p> <p>ESTOFAMENTO COM DENSIDADE ADEQUADA;</p> <p>ENCOSTO RÍGIDO OU SEMI-RÍGIDO.</p> <p>LARGURA DO ASSENTO: 40 CM A 46 CM (PADRÃO ADULTO).</p> <p>APOIOS: APOIO DE BRAÇO REMOVÍVEIS OU REBATÍVEIS; ESTRUTURA EM AÇO OU ALUMÍNIO; APOIO ANATÔMICO.</p> <p>SUORTE PARA CALCANHAR;</p> <p>REGULAGEM DE ALTURA;</p> <p>RODAS TRASEIRAS: RODAS GRANDES (ARO 24") COM PNEUS MACIÇOS OU INFLÁVEIS; PAR DE ANÉIS DE</p>				
--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		<p>PROPULSÃO EM ALUMÍNIO. FREIOS BILATERAIS NAS RODAS TRASEIRAS; ACIONAMENTO MANUAL;</p> <p>RODAS DIANTEIRAS: RODÍZIOS FRONTAIS GIRATÓRIOS 360°; DIMENSÃO MÍNIMA 6".</p> <p>ESTRUTURA REFORÇADA, TRAVA SEGURA.</p> <p>CINTO DE SEGURANÇA TIPO ABDOMINAL;</p> <p>PONTAS COM PROTETORES;</p> <p>ESTABILIDADE LATERAL E TRASEIRA CONFORME USO HOSPITALAR.</p> <p>ACESSÓRIOS: PROTETOR DE ROUPAS (LATERAL) EM PVC OU INOX; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS;</p> <p>PESO TOTAL APROXIMADO: 13 KG A 20 KG (CONFORME MATERIAL);</p> <p>GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>				
TOTAL						1.599,00
Lote: 11 - Lote 011						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15558	CADEIRA DE RODAS PARA OBESOS CADEIRA DE RODAS	1,00	UN	1.341,20	1.341,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

	<p>MANUAL REFORÇADA, PROJETADA PARA PACIENTES OBESOS, GARANTINDO SEGURANÇA, ESTABILIDADE E CONFORTO. ESTRUTURA RESISTENTE PARA USO HOSPITALAR, AMBULATORIAL E DOMICILIAR.</p> <p>CAPACIDADE MÍNIMA: 180 KG;</p> <p>ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA OU ALUMÍNIO ESTRUTURAL REFORÇADO;</p> <p>DOBRAGEM EM "X" OU DUPLO "X" PARA MAIOR ESTABILIDADE;</p> <p>SOLDAS REFORÇADAS;</p> <p>TRAVESSAS E EIXOS DIMENSIONADOS PARA ALTA CARGA;</p> <p>ASSENTO EXTRA LARGO, MÍNIMO 55 CM A 65 CM;</p> <p>LONA DUPLA EM NYLON OU MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA;</p> <p>ENCOSTO ANATÔMICO E REFORÇADO;</p> <p>ESTOFAMENTO ESPESSO PARA</p>				
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

	<p>MAIOR CONFORTO;</p> <p>APOIO BRAÇO: REFORÇADOS, ACOLCHADOS; REMOVÍVEIS OU REBATÍVEIS PARA FACILITAR TRANSFERÊNCIA DO PACIENTE. REBATÍVEIS OU REMOVÍVEIS; AJUSTE DE ALTURA; PLACAS LARGAS ANTIDERRAPANTES.</p> <p>RODAS TRASEIRAS: RODAS GRANDES (ARO 24") REFORÇADAS; PNEUS MACIÇOS OU INFLÁVEIS DE ALTA RESISTÊNCIA; ANÉIS DE PROPULSÃO EM ALUMÍNIO.</p> <p>RODAS DIANTEIRAS: RODÍZIOS FRONTAIS REFORÇADOS, MÍNIMO 8"; GIRO 360°, COM EIXO ESPESSO RESISTENTE À SOBRECARGA.</p> <p>SISTEMA DE FREIOS: FREIOS BILATERAIS NAS RODAS TRASEIRAS; ACIONAMENTO MANUAL REFORÇADO; TRAVAS SEGURAS, DIMENSIONADAS PARA CADEIRAS BARIÁTRICAS.</p> <p>SEGURANÇA E ESTABILIDADE: ESTABILIZADORES LATERAIS E TRASEIROS REFORÇADOS; ESTRUTURA RESISTENTE A TORÇÃO;</p>				
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		CONFORTO: BRAÇOS ACOLCHOADOS; ASSENTO LARGO E ESTÁVEL; ACABAMENTO SEM REBARBAS, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. ACESSÓRIOS INCLUSOS: MANUAL EM PORTUGUÊS; CINTO ABDOMINAL PROTETOR LATERAL DE ROUPA. PESO DA CADEIRA APROXIMADAMENTE 20 KG A 35 KG, CONFORME MATERIAL E CAPACIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
TOTAL						1.341,20
Lote: 12 - Lote 012						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15559	CADEIRA ERGONÔMICA PARA ATENDIMENTO CADEIRAS ERGONÔMICAS PARA ATENDIMENTO E USO ADMINISTRATIVO, COM ESTRUTURA RESISTENTE, EMPILHÁVEIS, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ADEQUADAS PARA RECEPÇÕES, CONSULTÓRIOS, SALAS DE ESPERA E AMBIENTES PÚBLICOS. ESTRUTURA: FABRICADA EM AÇO	10,00	UN	65,00	650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

	<p>CARBONO TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI; TUBO MÍNIMO 1" OU EQUIVALENTE, ESPESSURA MÍNIMA 1,2 MM; ESTRUTURA MONOBLOCO FIXA, ESTÁVEL E SEM SOLDAS APARENTES CORTANTES; PONTAS COM SAPATAS ANTIDERRAPANTES.</p> <p>ASSENTO E ENCOSTO: CONJUNTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM: POLIPROPILENO (PP) OU POLIURETANO DE ALTA RESISTÊNCIA; OU ESTOFADOS EM ESPUMA DENSIDADE MÍNIMA D-23 REVESTIDOS EM COURVIN OU TECIDO SINTÉTICO.</p> <p>SUPERFÍCIE LISA, LAVÁVEL, RESISTENTE A PRODUTOS DE LIMPEZA.</p> <p>ENCOSTO ANATÔMICO COM SUSTENTAÇÃO LOMBAR.</p> <p>DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA TOTAL: 80 A 90 CM; LARGURA DO ASSENTO: 40 A 46 CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 40 A 45 CM; ALTURA DO ASSENTO AO PISO: 43 A 48 CM.</p> <p>RESISTÊNCIA: SUPORTA CARGA</p>				
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		MÍNIMA DE 120 KG; PRODUTO ADEQUADO PARA USO INTENSO EM AMBIENTES COLETIVOS. ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE À CORROSÃO; BORDAS ARREDONDADAS; ISENTA DE REBARBAS. HIGIENIZAÇÃO: MATERIAIS LAVÁVEIS, RESISTENTES A ÁLCOOL 70% E SANEANTES HOSPITALARES. GARANTIA: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PELO FABRICANTE.				
TOTAL						650,00
Lote: 13 - Lote 013						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15528	CADEIRA GIRATÓRIA DO TIPO PRESIDENTE EXECUTIVA, GIRATÓRIA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ESTRUTURA: BASE EM METAL OU NYLON REFORÇADO COM CINCO RODÍZIOS RESISTENTES, PERMITINDO MOVIMENTAÇÃO ESTÁVEL E	20,00	UN	597,85	11.957,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

	<p>SILENCIOSA. ASSENTO E ENCOSTO: ESTOFADOS EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, COM REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO PU OU MATERIAL SIMILAR DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. APOIO LOMBAR: INTEGRADO AO ENCOSTO, FAVORECENDO A POSTURA ADEQUADA E PROPORCIONANDO ERGONOMIA DURANTE O USOPROLONGADO. AJUSTES: REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR PISTÃO A GÁS E SISTEMA DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO (SISTEMA RELAX) COM TRAVA DE SEGURANÇA. BRAÇOS: FIXOS, ACOLCHOADOS E ANATÔMICOS, REVESTIDOS NO MESMO MATERIAL DO ASSENTO. BASE: GIRATÓRIA COM CINCO HASTES E RODÍZIOS DE ALTA RESISTÊNCIA. CAPACIDADE DE CARGA: SUPORTE MÍNIMO DE 120 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA</p> <p>REGULÁVEL ENTRE 110 E 122 CM, LARGURA MÍNIMA DE 60 CM E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 60 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS APÓS ENTREGA.</p>				
--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
TOTAL						11.957,00
Lote: 14 - Lote 014						
1	15617	CAIXA DE EXAUSTÃO TIPO BAG-IN BAG-OUT - 1500 M³/H CAIXA DE EXAUSTÃO COM FILTRO; - VAZÃO: 1500 M³/H; - FILTRAGEM: G4 + F8 + H13; - PRESSÃO ESTÁTICA DISPONÍVEL: 20 MM CA; - TIPO DE VENTILADOR: PLENUM FAN EC; - VENTILADOR: 200 V / 3 F / 2,0 KW / 60 HZ / 4 PÓLOS; - VARIADOR DE FREQUÊNCIA: SIM; - COM MÓDULO DE ATENUAÇÃO DE RUÍDO; - VENTILADOR TIPO PLENUM FAN EC; - ILUMINAÇÃO INTERNA DOS MÓDULOS: SIM; - EXPOSIÇÃO AO TEMPO: SIM; - INCLUÍDO QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO E ACIONAMENTO; EQUIVALENTE	1,00	UN	19.615,10	19.615,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		TÉCNICO: AIRSIDE, TROY, TRAYDUS, CARRIER, BERLINER, LUFT, SPEED AIR.				
TOTAL						19.615,10
Lote: 15 - Lote 015						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15529	CAMA FAWLER ELÉTRICAS CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA, DESTINADA AO USO EM UNIDADES DE SAÚDE, ENFERMARIAS, CLÍNICAS E HOSPITAIS, PERMITINDO POSICIONAMENTOS ERGONÔMICOS PARA CONFORTO DO PACIENTE E SEGURANÇA DA EQUIPE. FABRICADA EM AÇO CARBONO OU AÇO TUBULAR DE ALTA RESISTÊNCIA; TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO; ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI; ESTRUTURA MONOBLOCO REFORÇADA, ADEQUADA PARA USO CONTÍNUO. ACIONAMENTO / MOVIMENTOS ELÉTRICOS: SISTEMA ELÉTRICO COM MOTORES LINHAS HOSPITALARES, SILENCIOSOS, COM PROTEÇÃO CONTRA	5,00	UN	16.624,76	83.123,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

	<p>SOBRECARGA;</p> <p>CONTROLE REMOTO COM TECLADO INTUITIVO, COM OPÇÃO DE CONTROLE DUPLO (PACIENTE + EQUIPE TÉCNICA);</p> <p>ELEVAÇÃO DO LEITO TOTAL (ALTURA REGULÁVEL);</p> <p>FAWLER E SEMI-FAWLER (ELEVAÇÃO DE DORSO);</p> <p>ELEVAÇÃO DE PERNAS;</p> <p>MOVIMENTO TRENDELEMBURG E REVERSO;</p> <p>TENSÃO: 110-220 V BIVOLT (OU FONTE BIVOLT AUTOMÁTICA);</p> <p>COMPRIMENTO TOTAL: 2,00 M A 2,20 M;</p> <p>LARGURA TOTAL: 0,90 M A 1,00 M;</p> <p>ALTURA REGULÁVEL: 45 CM A 80 CM (VARIÁVEL POR FABRICANTE);</p> <p>SUPERFÍCIE DO LEITO ARTICULADA EM AÇO OU POLÍMERO INJETADO;</p> <p>DIVIDIDO EM 3 OU 4 SEGMENTOS;</p> <p>COM VENTILAÇÃO PARA COLCHÃO, FACILITANDO HIGIENIZAÇÃO;</p>				
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		EM ALUMÍNIO, INOX OU POLÍMERO ESTRUTURAL; SISTEMA DE ARTICULAÇÃO COM TRAVA DE SEGURANÇA; REBATÍVEIS, PERMITINDO ACESSO SEGURO AO PACIENTE; CABECEIRA E PESEIRA PRODUZIDAS EM POLÍMERO INJETADO OU MDF REVESTIDO; SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO, REMOVÍVEIS PARA EMERGÊNCIA; 4 RODÍZIOS HOSPITALARES; DIÂMETRO DE "3" A "5"; SISTEMA DE FREIO INDIVIDUAL OU FREIO CENTRAL; CAPACIDADE DE CARGA: SUPORTA MÍNIMO 180 KG (ALGUNS MODELOS ATÉ 250 KG); ACESSÓRIOS OPCIONAIS: SUPORTE DE SORO; SUPORTE PARA COLCHÃO PIRAMIDAL; BATERIA INTERNA PARA FUNCIONAMENTO EM QUEDA DE ENERGIA.				
TOTAL						83.123,80
Lote: 16 - Lote 016						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15561	CARDIOVERSOR EQUIPAMENTO MÉDICO DESTINADO À CARDIOVERSÃO SINCRONIZADA E DESFIBRILAÇÃO EM EMERGÊNCIAS CARDIOVASCULARES. DEVE PERMITIR MONITORIZAÇÃO CARDÍACA CONTÍNUA, OPERAÇÃO RÁPIDA E SEGURA, ADEQUADO PARA HOSPITAIS, SAMU, PRONTO ATENDIMENTO E AMBULATÓRIOS. MODOS DE OPERAÇÃO. CARDIOVERSÃO SINCRONIZADA (SYNC); DESFIBRILAÇÃO EM MODO MANUAL; MODO AED (DESFIBRILAÇÃO EXTERNA AUTOMÁTICA) – QUANDO APLICÁVEL; MARCA-PASSO TRANSCUTÂNEO; ENERGIA DE DESFIBRILAÇÃO; FORMA DE ONDA: BIFÁSICA; FAIXA DE ENERGIA: ATÉ 200J OU 360J, COM SELEÇÃO ESCALONADA; COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DE IMPEDÂNCIA TORÁCICA.	1,00	UN	17.522,67	17.522,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

	<p>MONITORIZAÇÃO: DISPLAY COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO (MÍN. 5"-7");</p> <p>ECG EM 3 OU 5 DERIVAÇÕES;</p> <p>INDICAÇÃO DE FREQUÊNCIA CARDÍACA, CURVA DE ECG E PARÂMETROS DE DEFIBRILAÇÃO;</p> <p>ALARMES VISUAIS E SONOROS AJUSTÁVEIS.</p> <p>PÁS / ELETRODOS: PÁS EXTERNAS ADULTAS REUTILIZÁVEIS INCLUSAS; POSSIBILIDADE DE USO DE PÁS PEDIÁTRICAS (REUTILIZÁVEIS OU ADESIVAS); CONEXÃO DE ELETRODOS ADESIVOS PARA MODO AED.</p> <p>ALIMENTAÇÃO E BATERIA: FUNCIONAMENTO EM REDE ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICO (100- 240V); BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 2 HORAS OU = 50 CHOQUES; INDICADOR DE CARGA E TESTE DE BATERIA.</p> <p>ALARMES E SEGURANÇA: ALARMES DE DESCONEXÃO DE ELETRODOS, BAIXA BATERIA,</p>				
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		FIBRILAÇÃO/DETECÇÃO DE RITMO CHOCÁVEL (NO MODO AED) E FALHAS DE SISTEMA. SISTEMA ANTI-CHOQUE ACIDENTAL, COM CONFIRMAÇÃO MANUAL; AUTO-TESTE DIÁRIO E QUANDO LIGADO. ARMAZENAMENTO DE DADOS MEMÓRIA INTERNA PARA GRAVAR EVENTOS; EXPORTAÇÃO VIA USB OU CARTÃO SD ACESSÓRIOS INCLUSOS PÁS ADULTAS REUTILIZÁVEIS; CABO ECG; ELETRODOS ADESIVOS (ADULTO) – QUANDO APLICÁVEL; MANUAL EM PORTUGUÊS; CARREGADOR/ESTAÇÃO DE ENERGIA CERTIFICAÇÕES REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA; CONFORMIDADE COM ABNT NBR IEC 60601-1 E NORMAS ESPECÍFICAS PARA DESFIBRILADORES. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.				
TOTAL						17.522,67
Lote: 17 - Lote 017						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15530	CARRINHO DE COLETA DE ROUPA SUJA CARRINHO HOSPITALAR PARA	1,00	UN	1.000,00	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

	<p>COLETA DE ROUPA SUJA, PROJETADO PARA USO EM UNIDADES DE SAÚDE, LAVANDERIAS HOSPITALARES, CME, ENFERMARIAS E SETORES ADMINISTRATIVOS, GARANTINDO TRANSPORTE SEGURO E HIGIÊNICO DE ROUPAS CONTAMINADAS;</p> <p>CONSTRUÍDO EM AÇO INOX 304 OU AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI;</p> <p>TUBOS DE SEÇÃO REDONDA OU QUADRADA, COM SOLDA REFORÇADA;</p> <p>RESISTÊNCIA ELEVADA PARA USO DIÁRIO EM AMBIENTE HOSPITALAR;</p> <p>SACO DE COLETA CONFECCIONADO EM TECIDO IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, MATERIAL EM BAG NYLON OU LONA PVC HOSPITALAR;</p> <p>FIXAÇÃO POR AROS OU SUPORTES LATERAIS;</p> <p>CAPACIDADE DE VOLUME ENTRE 80 A 120 LITROS, DEPENDENDO DO MODELO;</p> <p>ABERTURA SUPERIOR AMPLA PARA FACILITAR</p>				
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

	<p>DESCARTE SEM CONTATO MANUAL DIRETO.</p> <p>RODÍZIOS: 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE "3" OU "4", COM OPÇÃO DE FREIO DUPLO (EM DOIS RODÍZIOS); RODÍZIOS EM PVC OU BORRACHA TERMOPLÁSTICA, SILENCIOSOS E DE ALTA DURABILIDADE.</p> <p>GIRO 360°, GARANTINDO MOBILIDADE EM CORREDORES;</p> <p>ACABAMENTO: CANTOS ARREDONDADOS PARA EVITAR ACIDENTES; ESTRUTURA LISA, DE FÁCIL DESINFECÇÃO; TRATAMENTO ANTICORROSIVO;</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 80-100 CM, LARGURA: 45-60 CM, PROFUNDIDADE: 45-60 CM;</p> <p>CAPACIDADE: SUPORTA MÍNIMO 20-25 KG DE CARGA;</p> <p>VOLUME TOTAL DE ATÉ 120 L POR SACO COLETOR;</p> <p>ACESSÓRIOS OPCIONAIS: TAMPA SUPERIOR EM PVC OU INOX; DUPLO SACO (MODELO DE DUAS BOCAS PARA TRIAGEM); CORES PADRONIZADAS</p>				
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		CONFORME RDC (IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE RESÍDUO/ROUPA).				
TOTAL						1.000,00
Lote: 18 - Lote 018						
Item	Código do produto/se rviço	Nome do produto/serviço	Quanti dade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15531	CARRINHO DE DISTRIBUIÇÃO DE ROUPAS LIMPAS CARRINHO DESTINADO AO ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ROUPAS LIMPAS, UTILIZADO EM LAVANDERIAS HOSPITALARES, SETORES DE HOTELARIA, ENFERMARIAS E UNIDADES DE INTERNAÇÃO; PROJETADO PARA GARANTIR ORGANIZAÇÃO, HIGIENE E SEGURANÇA DURANTE O MANEJO DE ROUPAS PROCESSADAS; CONSTRUÍDA EM AÇO INOX 304 OU AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI; TUBULAÇÃO RETANGULAR OU REDONDA DE ALTA RESISTÊNCIA; SOLDA MIG, GARANTINDO DURABILIDADE E ESTABILIDADE ESTRUTURAL;	1,00	UN	1.937,54	1.937,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		<p>CANTOS ARREDONDADOS PARA EVITAR ACIDENTES E FACILITAR LIMPEZA;</p> <p>2, 3 OU 4 PRATELEIRAS INTERNAS, DEPENDENDO DO MODELO;</p> <p>PRATELEIRAS EM AÇO INOX, AÇO PINTADO OU POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA;</p> <p>CAPACIDADE PARA ORGANIZAR ROUPAS POR TIPO (LENÇÓIS, FRONHAS, AVENTAIS, CAMPOS, ETC.);</p> <p>PRATELEIRAS REMOVÍVEIS OU FIXAS, COM BOA VENTILAÇÃO;</p> <p>FECHAMENTO: COM CORTINA EM LONA PVC HOSPITALAR (IMPERMEÁVEL), COM ZÍPER FRONTAL; COM PORTAS RÍGIDAS EM POLÍMERO OU INOX, COM DOBRADIÇAS E TRAVA; ABERTO, COM ACESSO RÁPIDO (PARA SETORES QUE NÃO EXIGEM VEDAÇÃO);</p> <p>RODÍZIOS: 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE "4" OU "5"; DOIS COM FREIO;</p> <p>MATERIAL EM PVC OU BORRACHA TERMOPLÁSTICA,</p>				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		SILENCIOSOS E RESISTENTES; GIRO 360° PARA MOBILIDADE MESMO EM CORREDORES ESTREITOS; DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 1,20 M A 1,60 M; LARGURA: 70-90 CM; PROFUNDIDADE: 45-60 CM; CAPACIDADE DE CARGA: SUPORTA ENTRE 50 E 120 KG, CONFORME MODELO E MATERIAL; ACABAMENTO: SUPERFÍCIES LISAS, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; RESISTÊNCIA A PRODUTOS SANITIZANTES; DURABILIDADE PARA USO INTENSO EM AMBIENTE HOSPITALAR. ACESSÓRIOS OPCIONAIS: PORTA-ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE SETORES; SUPORTE LATERAL PARA LISTAS DE CONFERÊNCIA; DIVISÓRIAS INTERNAS; SISTEMA DE FECHAMENTO COM CHAVE.				
TOTAL						1.937,54
Lote: 19 - Lote 019						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15532	CARRINHO DE	1,00	UN	2.219,50	2.219,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

	<p>EMERGÊNCIA CARRINHO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR PROJETADO PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE RÁPIDO DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESSENCIAIS EM SITUAÇÕES CRÍTICAS. INDICADO PARA PRONTO- ATENDIMENTO, UPA, ENFERMARIAS, UTI, SALAS DE OBSERVAÇÃO E QUALQUER AMBIENTE QUE DEMANDE RESPOSTA IMEDIATA.</p> <p>CONSTRUÍDO EM AÇO INOX 304 OU AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI;</p> <p>CANTOS ARREDONDADOS, SEM ARESTAS CORTANTES</p> <p>ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E ESTABILIDADE DURANTE DESLOCAMENTO.</p> <p>GAVETAS / COMPARTIMENTOS: MÍNIMO 4 A 6 GAVETAS, DESLIZAMENTO SUAVE COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS;</p> <p>GAVETAS COM DIVISÓRIAS INTERNAS AJUSTÁVEIS;</p>				
--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		<p>CORES DIFERENCIADAS OPCIONAIS PARA PROTOCOLO DE PARADA (EX: VERMELHO, AZUL, AMARELO);</p> <p>FECHAMENTO POR LACRES DE SEGURANÇA (USO COMUM EM EMERGÊNCIAS), PERMITINDO CONTROLE DE ABERTURA;</p> <p>OPÇÃO COM TRAVA CENTRAL OU FECHADURA;</p> <p>SUORTE E ACESSÓRIOS INTEGRADOS: TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA (RCP) RÍGIDA, REMOVÍVEL; SUORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO LATERAL; SUORTE PARA SORO COM HASTE REGULÁVEL; LIXEIRA BASCULANTE COM TAMPA PARA DESCARTE RÁPIDO; BANDEJA SUPERIOR PARA EQUIPAMENTOS (MONITOR, CARDIOVERSOR, DEFIBRILADOR, VENTILAÇÃO);</p> <p>PRANCHETA PORTA- PRONTUÁRIOS OPCIONAL;</p> <p>RODÍZIOS: 4 RODÍZIOS HOSPITALARES DE 4" OU 5", SENDO: 2 COM FREIO; EM PVC OU BORRACHA TERMOPLÁSTICA,</p>				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		<p>SILENCIOSOS E RESISTENTES; GIRO 360°, FACILITANDO MANOBRAS RÁPIDAS EM CORREDORES E SALAS PEQUENAS.</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 90-110 CM; LARGURA: 60-90 CM; PROFUNDIDADE: 45-60 CM;</p> <p>CAPACIDADE: SUPORTE DE CARGA: MÍNIMO 50-100 KG, DEPENDENDO DA ESTRUTURA;</p> <p>ACABAMENTO: SUPERFÍCIES LISAS, FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO; RESISTENTE A PRODUTOS SANITIZANTES HOSPITALARES; PAINÉIS LATERAIS EM POLÍMERO OU CHAPA TRATADA;</p> <p>ACESSÓRIOS OPCIONAIS: SUPORTE PARA DESFIBRILADOR INTEGRADO; DIVISÓRIA TIPO "COLMEIA" PARA MEDICAÇÕES; TOMADAS ELÉTRICAS INTERNAS; TAMPA SUPERIOR COM ELEVAÇÃO SUAVE (SOFT CLOSE).</p>				
TOTAL						2.219,50
Lote: 20 - Lote 020						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

1	15533	<p>CARRINHO DE LIMPEZA CARRINHO DE LIMPEZA PROJETADO PARA COLETA DE RESÍDUOS, ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E TRANSPORTE DE SOLUÇÕES DE LIMPEZA, IDEAL PARA HOSPITAIS, UBS, ESCOLAS, PRÉDIOS PÚBLICOS E SETORES ADMINISTRATIVOS. FABRICADO PARA USO CONTÍNUO, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO;</p> <p>CONSTRUÍDA EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, FIBRA REFORÇADA, OU AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA;</p> <p>ESTRUTURA MODULAR COM SUPORTES LATERAIS REFORÇADOS;</p> <p>DESIGN ERGONÔMICO, LEVE E DE FÁCIL MANUSEIO;</p> <p>CANTOS ARREDONDADOS PARA EVITAR DANOS ÀS PAREDES E ACIDENTES;</p> <p>COMPARTIMENTOS / ACESSÓRIOS: BALDE DUPLO DE 20-30 LITROS COM ESPREMEDOR TIPO PRENSA; BANDEJAS SUPERIORES PARA ORGANIZAÇÃO DE</p>	2,00	UN	887,81	1.775,62
---	-------	--	------	----	--------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

	<p>PRODUTOS, PANOS, EPI E INSUMOS; CONTAINER TRASEIRO PARA SACO DE LIXO DE 100 L OU 120 L; SUPORTE PARA: VASSOURA, RODO, MOP, PÁ COLETORA; SPRAYS E FRASCOS APLICADORES; BALDES MENORES (1 A 12 L); TAMPA OPCIONAL PARA O COMPARTIMENTO DE RESÍDUOS (EVITA ODORES E GARANTE HIGIENE)</p> <p>DIVISÓRIAS INTERNAS REMOVÍVEIS PARA MELHOR ORGANIZAÇÃO;</p> <p>SACO DE RESÍDUO: EM LONA PVC REFORÇADA OU BAG NYLON; IMPERMEÁVEL, RESISTENTE E LAVÁVEL;</p> <p>CAPACIDADE: 80-120 LITROS;</p> <p>FIXAÇÃO POR BOTÕES, TIRAS OU VELCRO INDUSTRIAL;</p> <p>RODÍZIOS: 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 3" OU 4"; DOIS COM FREIO; RODAS DE BORRACHA TERMOPLÁSTICA OU PVC SILENCIOSAS; GIRO 360° PARA MANOBRAS EM ESPAÇOS REDUZIDOS;</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS:ALTU RA: 95-110 CM;</p>				
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		LARGURA: 50-60 CM; COMPRIMENTO: 100-120 CM; CAPACIDADE: ESTRUTURA SUPOSTA DE 30 A 60 KG (DEPENDENDO DO MODELO); ACABAMENTO E HIGIENIZAÇÃO: SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL DESINFECÇÃO; RESISTENTES A PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA; ESTRUTURA ANTICORROSIVA.				
TOTAL						1.775,62
Lote: 21 - Lote 021						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15562	CARRINHO PCR CARRINHO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR TIPO PCR, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 OU CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. CANTO ARREDONDADO E SUPERFÍCIES LISAS PARA FACILITAR HIGIENIZAÇÃO; ESTRUTURA RÍGIDA, RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE; GAVETAS /	1,00	UN	1.076,84	1.076,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

	<p>COMPARTIMENTOS: MÍNIMO DE 5 (CINCO) GAVETAS, SENDO:</p> <p>1 GAVETA SUPERIOR DE ACESSO RÁPIDO, COM DIVISOR INTERNO;</p> <p>3 GAVETAS INTERMEDIÁRIAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS DE DESLIZAMENTO SUAVE;</p> <p>1 GAVETA INFERIOR DE GRANDE CAPACIDADE.</p> <p>ABERTURA DAS GAVETAS COM SISTEMA SILENCIOSO E ACESSO TOTAL.</p> <p>GAVETAS COM TRAVAS POR LACRE (TIPO SELO DE SEGURANÇA) PARA CONTROLE DE ABERTURA.</p> <p>TAMPO SUPERIOR: TAMPO SUPERIOR EM ABS OU INOX, COM BORDAS ELEVADAS PARA EVITAR QUEDA DE MATERIAIS; RESISTENTE A IMPACTOS E PRODUTOS QUÍMICOS.</p> <p>RODÍZIOS: 4 RODÍZIOS DE 4" OU 5", SENDO NO MÍNIMO 2 COM FREIO; RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SILENCIOSOS, COM BANDA DE RODAGEM ANTIDERRAPANTE.</p>				
--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		<p>ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS: O CARRINHO DEVE INCLUIR SUPORTE LATERAL PARA PRANCHA DE MASSAGEM CARDÍACA (PRANCHA DE RCP); SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO; SUPORTE PARA SORO OU BOMBA DE INFUSÃO; SUPORTE LATERAL PARA DESFIBRILADOR/CARDIO; LIXEIRA COM TAMPA BASCULANTE; TÁBUA DE APOIO (PRANCHETA) PARA PRESCRIÇÃO E DOCUMENTOS; TOMADAS ELÉTRICAS MÚLTIPLAS; BARRA DE EMPURRAR ERGONÔMICA.</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 95-110 CM; LARGURA: 60-75 CM; PROFUNDIDADE: 45-60 CM</p> <p>DEVE ATENDER A NORMAS E QUALIDADE DE PRODUTO PARA USO HOSPITALAR, RESISTENTE A DESINFETANTES.</p> <p>DEVE ATENDER PADRÕES DE SEGURANÇA E CONTROLE SANITÁRIO (ANVISA).</p> <p>GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.</p>				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
TOTAL						1.076,84
Lote: 22 - Lote 022						
1	15534	CARRO DE CURATIVOS CARRO DE CURATIVOS DESTINADO AO ARMAZENAMENTO, ORGANIZAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAIS UTILIZADOS EM CURATIVOS, PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM E ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS. PROJETADO PARA AMBIENTES CLÍNICOS, UBS, HOSPITAIS E CONSULTÓRIOS, GARANTINDO PRATICIDADE, MOBILIDADE E HIGIENE. CONSTRUÍDO EM AÇO INOX 304 OU AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI; ESTRUTURA TUBULAR REFORÇADA, RESISTENTE A CARGAS E USO FREQUENTE; CANTOS ARREDONDADOS PARA EVITAR ACIDENTES E FACILITAR A LIMPEZA; TAMPO SUPERIOR EM AÇO INOX ESCOVADO OU POLÍMERO DE ALTA	2,00	UN	6.997,16	13.994,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

	<p>RESISTÊNCIA;</p> <p>BORDAS ELEVADAS (2-3 CM) PARA EVITAR QUEDA DE INSTRUMENTOS;</p> <p>SUPERFÍCIE LISA, NÃO POROSA E DE FÁCIL DESINFECÇÃO;</p> <p>PRATELEIRAS / BANDEJAS: 1 A 2 PRATELEIRAS INFERIORES EM INOX OU AÇO PINTADO;</p> <p>CAPACIDADE PARA ORGANIZAÇÃO DE COMPRESSAS, GAZES, SORO, FITA ADESIVA, KITS DE PARAMENTAÇÃO E INSTRUMENTAIS;</p> <p>PRATELEIRAS COM PROTEÇÃO LATERAL OPCIONAL.</p> <p>GAVETAS: 1 A 3 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS DE DESLIZAMENTO SUAVE; MODELOS DISPONÍVEIS COM DIVISÓRIAS INTERNAS PARA MATERIAIS PEQUENOS;</p> <p>FECHAMENTO COM PUXADORES ERGONÔMICOS.</p> <p>ACESSÓRIOS LATERAIS: SUPORTE PARA BALDE DE INOX (PARA DESCARTE IMEDIATO); SUPORTE ADICIONAL PARA BACIA RIM;</p> <p>SUPORTE PARA FRASQUEIRO; GANCHO OU HASTE PARA FIXAR SACO</p>				
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		DE DESCARTE; RODÍZIOS: 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 3" OU 4", SENDO: DOIS COM FREIO; MATERIAL EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA OU PVC; GIRO 360°, SILENCIOSOS E APROPRIADOS PARA PISO HOSPITALAR. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 80-95 CM; LARGURA: 40-55 CM; PROFUNDIDADE: 40- 60 CM; CAPACIDADE: SUPORTA 20-40 KG DE CARGA DISTRIBUÍDA. ACACAMENTO: MATERIAL ANTICORROSIVO; SUPERFÍCIES LISAS E LAVÁVEIS; RESISTÊNCIA TOTAL A PRODUTOS DE LIMPEZA HOSPITALARES (HIPOCLORITO, ÁLCOOL 70%, QUATERNÁRIOS).				
TOTAL						13.994,32
Lote: 23 - Lote 023						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15563	CARRO DE TRANSPORTE DE MATERIAIS CARRO HOSPITALAR PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL	2,00	UN	1.832,45	3.664,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

	<p>AISI 304 OU AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI.</p> <p>ESTRUTURA TUBULAR REFORÇADA, RESISTENTE, COM ACABAMENTO LISO E SEM ARESTAS CORTANTES.</p> <p>MODELO DE DOIS OU TRÊS NÍVEIS (PRATELEIRAS), CONFORME NECESSIDADE.</p> <p>PRATELEIRAS: PRATELEIRAS LISAS OU COM BORDAS ELEVADAS.</p> <p>MATERIAL RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.</p> <p>SUORTE DE CARGA MÍNIMA DE 80 A 150 KG, DISTRIBUÍDOS.</p> <p>RODÍZIOS: 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM MÍNIMO 4" DE DIÂMETRO. NO MÍNIMO 2 RODÍZIOS COM TRAVAS.</p> <p>RODAGEM SILENCIOSA E ANTI-RISCO, ADEQUADA A PISO HOSPITALAR.</p> <p>PUXADORES: ALÇAS ERGONÔMICAS LATERAIS OU FRONTAL PARA FACILITAR</p>				
--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

	<p>TRANSPORTE. ESTRUTURA REFORÇADA PARA EMPURRAR E MANOBRAR COM SEGURANÇA.</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS: (ACEITAS VARIAÇÕES CONFORME FABRICANTE); ALTURA: 80 A 100 CM; LARGURA: 45 A 60 CM; COMPRIMENTO: 70 A 100 CM.</p> <p>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPERFÍCIES COMPATÍVEIS COM LIMPEZA E DESINFECÇÃO HOSPITALAR; CANTOS ARREDONDADOS PARA EVITAR ACÚMULO DE SUJIDADE E FACILITAR HIGIENIZAÇÃO; PESO COMPATÍVEL COM FÁCIL MOBILIDADE.</p> <p>CAPACIDADE ADEQUADA PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS DIVERSOS (LIMPOS, EMBALADOS, CAIXAS, INSUMOS).</p> <p>GARANTIA E NORMAS: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; PRODUTO CONFORME NORMAS DE QUALIDADE E BOAS PRÁTICAS HOSPITALARES.</p>				
TOTAL					3.664,90
Lote: 24 - Lote 024					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15564	<p>CARRO TÉRMICO PARA TRANSPORTE DE BANDEJAS</p> <p>CARRO TÉRMICO DESTINADO AO TRANSPORTE DE BANDEJAS DE ALIMENTAÇÃO EM UNIDADES HOSPITALARES.</p> <p>CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, COM ACABAMENTO ESCOVADO, RESISTENTE À CORROSÃO E ADEQUADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS.</p> <p>LATERAIS E ESTRUTURA REFORÇADAS, COM CANTOS ARREDONDADOS PARA FACILITAR HIGIENIZAÇÃO.</p> <p>SISTEMA TÉRMICO COM ISOLAMENTO TÉRMICO INTERNO EM POLIURETANO INJETADO DE ALTA DENSIDADE OU MATERIAL EQUIVALENTE.</p> <p>DEVE MANTER A TEMPERATURA INTERNA DAS REFEIÇÕES POR TEMPO PROLONGADO (QUENTES OU FRIAS).</p> <p>SISTEMA DE AQUECIMENTO ELÉTRICO OU A RESISTÊNCIA, QUANDO APLICÁVEL, COM</p>	1,00	UN	25.200,00	25.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

	<p>CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL.</p> <p>CÂMARA INTERNA COM PORTA(S) DOTADA(S) DE VEDAÇÃO TÉRMICA.</p> <p>CAPACIDADE E COMPARTIMENTOS: CAPACIDADE MÍNIMA PARA 40 BANDEJAS, CONFORME NECESSIDADE.</p> <p>TRILHOS INTERNOS PARA BANDEJAS TIPO PADRÃO HOSPITALAR (400 × 600 MM OU SEMELHANTE).</p> <p>TRILHOS REMOVÍVEIS OU FIXOS, RESISTENTES E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.</p> <p>PORTA(S) COM FECHO SEGURO E VEDAÇÃO EM BORRACHA ATÓXICA.</p> <p>MOBILIDADE: RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 5" OU 6", SENDO NO MÍNIMO DUAS RODAS COM TRAVA. RODAS SILENCIOSAS, COM BANDA DE RODAGEM PRÓPRIA PARA PISO HOSPITALAR.</p> <p>PUXADORES LATERAIS OU TRASEIROS, ERGONÔMICOS E CONFECCIONADOS EM AÇO INOX OU POLÍMERO</p>				
--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

	<p>RESISTENTE.</p> <p>PAINEL DE CONTROLE: INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA PROTEGIDO CONTRA UMIDADE; TERMOSTATO COM REGULAGEM DE TEMPERATURA; INDICADORES LUMINOSOS DE FUNCIONAMENTO.</p> <p>CABO ELÉTRICO COM ISOLAMENTO REFORÇADO.</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS (VARIÁVEIS CONFORME FABRICANTE): ALTURA: 120 A 160 CM; LARGURA: 60 A 80 CM; COMPRIMENTO: 70 A 110 CM.</p> <p>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO COMPATÍVEL COM LIMPEZA E DESINFECÇÃO HOSPITALAR. DRENOS INTERNOS PARA ESCOAMENTO ESTRUTURA SEM FRESTAS PARA EVITAR ACÚMULO DE SUJIDADE; PORTA COM DOBRADIÇAS REFORÇADAS E ABERTURA DE 180°, QUANDO APLICÁVEL.</p> <p>NORMAS E GARANTIA: PRODUTO DESTINADO AO USO HOSPITALAR E SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO.</p>				
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. EQUIPAMENTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ELÉTRICA E SANITÁRIA.				
TOTAL						25.200,00
Lote: 25 - Lote 025						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15603	CENTRAL DE AR COMPRIMIDO CENTRAL DE AR COMPRIMIDO CENTRAL DE AR COMPRI SISTEMA MANIFOLD PARA CENTRAL DE AR COMPRIMIDO - 6 CILINDROS: INSTALAÇÃO INCLUSA. - CAPACIDADE DE CILINDROS: 3 + 3 (SISTEMA PRINCIPAL + SISTEMA RESERVA); - SUPORTES DE FIXAÇÃO PARA CILINDROS DO TIPO MEIA-LUA; - MANGUEIRAS FLEXÍVEIS PARA CONEXÃO COM OS CILINDROS EM MALHA DE AÇO INOXIDÁVEL CAPAZES DE SUPORTAR PRESSÕES SUPERIORES A 210 KGF/CMZ; - VÁLVULAS DE RETENÇÃO CAPAZES DE	1,00	UN	18.250,00	18.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

	<p>SUPOSTAR PRESSÕES SUPERIORES A 210 KGF/CMZ;</p> <p>- COLETORES CAPAZES DE SUPOSTAR PRESSÕES SUPERIORES A 210 KGF/CMZ;</p> <p>- MANÔMETROS;</p> <p>- SISTEMA MANIFOLD DE TROCA SEMI- AUTOMÁTICA COM VÁLVULA DE PURGA;</p> <p>- VÁLVULAS REGULADORAS DE PRESSÃO CAPAZES DE SUPOSTAR PRESSÕES DE ENTRADA SUPERIORES A 210 KGF/CMZ;</p> <p>- VÁLVULAS DE ALÍVIO DE PRESSÃO;</p> <p>- PAINEL DE ALARME OPERACIONAL COM TRANSMISSOR DE PRESSÃO;</p> <p>VÁLVULAS, DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS QUIMICAMENTE COMPATÍVEIS COM O GÁS CONDUZIDO E CAPAZES DE SUPOSTAR AS PRESSÕES DE OPERAÇÃO.</p> <p>DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E ATENDER ÀS NORMAS SANITÁRIAS DA ANVISA PARA</p>				
--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		SISTEMAS DE GASES MEDICINAIS.				
TOTAL						18.250,00
Lote: 26 - Lote 026						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15601	CENTRAL DE CHAMADA ENFERMAGEM CENTRAL DE CHAMADA DE ENFERMAGEM - 16 PONTOS. TREINAMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSOS. - CENTRAL DE POSTO ENFERMAGEM PARA 16 LEITOS OU MAIS; - SINALIZAÇÃO SONORA E VISUAL; - COM IDENTIFICAÇÃO DE QUARTO/LEITO; - FIXAÇÃO SOBREPÓSITA; - INSTALADA EM CAIXA 4 X 2 OU 4 X 4 EMBUTIDA; REFERENCIAL TÉCNICO: SUPREMO - SISTEMA ECONÔMICO OU EQUIVALENTE TÉCNICO. DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	1,00	UN	3.568,15	3.568,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

TOTAL						3.568,15
Lote: 27 - Lote 027						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15604	CENTRAL DE OXIGÊNIO SISTEMA MANIFOLD PARA CENTRAL DE OXIGÊNIO MEDICINAL - INSTALAÇÃO INCLUSA. - 6 CILINDROS: - CAPACIDADE DE CILINDROS: 3 + 3 (SISTEMA PRINCIPAL E RESERVA); - SUPORTES DE FIXAÇÃO PARA CILINDROS DO TIPO MEIA-LUA; - MANGUEIRAS FLEXÍVEIS PARA CONEXÃO COM OS CILINDROS EM MALHA DE AÇO INOXIDÁVEL CAPAZES DE SUPORTAR PRESSÕES SUPERIORES A 210 KGF/CMZ; - VÁLVULAS DE RETENÇÃO CAPAZES DE SUPORTAR PRESSÕES SUPERIORES A 210 KGF/CMZ; - COLETORES CAPAZES DE SUPORTAR PRESSÕES SUPERIORES A 210 KGF/CMZ; - MANÔMETROS;	1,00	UN	18.250,00	18.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		<p>- SISTEMA MANIFOLD DE TROCA SEMI-AUTOMÁTICA COM VÁLVULA DE PURGA;</p> <p>- VÁLVULAS REGULADORAS DE PRESSÃO CAPAZES DE SUPORTAR PRESSÕES DE ENTRADA SUPERIORES A 210 KGF/CMZ;</p> <p>- VÁLVULAS DE ALÍVIO DE PRESSÃO;</p> <p>- PAINEL DE ALARME OPERACIONAL COM TRANSMISSOR DE PRESSÃO;</p> <p>- 81 VÁLVULAS, DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS QUIMICAMENTE COMPATÍVEIS COM O GÁS CONDUZIDO E CAPAZES DE SUPORTAR AS PRESSÕES DE OPERAÇÃO.</p> <p>DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E ATENDER ÀS NORMAS DA ANVISA, COM REGISTRO OU CADASTRO QUANDO APLICÁVEL AO PRODUTO.</p>				
TOTAL						18.250,00
Lote: 28 - Lote 028						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15565	COLCHÃO DE SOLTEIRO D 33 TIPO E COMPOSIÇÃO DA ESPUMA: COLCHÃO	4,00	UN	1.200,00	4.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

	<p>DE SOLTEIRO CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DENSIDADE D33. ESPUMA DE ALTA RESISTÊNCIA (HR), COM BOA CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO E DURABILIDADE.</p> <p>DENSIDADE NOMINAL 33 KG/M³, CONFORME NORMAS VIGENTES.</p> <p>POSSUI VENTILAÇÃO INTERNA QUE EVITA ACÚMULO DE UMIDADE.</p> <p>REVESTIMENTO EXTERNO: REVESTIMENTO EM TECIDO POLIÉSTER, MALHA OU JACQUARD, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.</p> <p>PODE POSSUIR TRATAMENTO ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICO.</p> <p>ACABAMENTO COM BORDAS REFORÇADAS E COSTURA RESISTENTE.</p> <p>ESTRUTURA GERAL: COLCHÃO INTEIRIÇO, SEM MOLAS.</p> <p>SUORTE DE PESO ENTRE 90 A 110 KG (OU SUPERIOR CONFORME FABRICANTE).</p> <p>SUPERFÍCIE UNIFORME,</p>				
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		CONFORTÁVEL E ANATÔMICA. ESPESSURA MÉDIA ENTRE 12 CM E 18 CM (ACEITA VARIAÇÃO DE ACORDO COM O FABRICANTE). DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 12 A 18 CM; LARGURA: 78-88 CM (PADRÃO SOLTEIRO); COMPRIMENTO: 186-198 CM (ACEITAM-SE VARIAÇÕES DO PADRÃO DE MERCADO.) NORMAS E QUALIDADE: PRODUTO DE ACORDO COM NORMAS INMETRO PARA COLCHÕES DE ESPUMA. ESPUMA CERTIFICADA CONFORME REQUISITOS DE DESEMPENHO E SEGURANÇA. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FINALIDADE: INDICADO PARA USO INSTITUCIONAL (UNIDADES DE SAÚDE, ALOJAMENTOS, ENFERMARIAS E HOSPEDAGEM); PRODUTO DURÁVEL, CONFORTÁVEL E RESISTENTE AO USO DIÁRIO.				
TOTAL						4.800,00
Lote: 29 - Lote 029						
Item	Código do	Nome do	Quanti	Unidade	Preço	Preço máximo total



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

	produto/serviço	produto/serviço	quantidade	unidade	preço máximo	
1	15618	CONDENSADORA VRF - CICLO FRIO - 220 V - 76400 BTU/H UNIDADE CONDENSADORA CICLO FRIO; - CAPACIDADE NOMINAL: 76400 BTU/H; - MARCA DAIKIN (OU EQUIVALENTE TÉCNICO): RXQ8TATL; - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220 V / 3 F / 60 HZ; - PESO: 185 KG; - DIMENSÃO: 1,657 X 930 X 765 MM (A X L X P); EQUIVALENTE TÉCNICO: DAIKIN, HITACHI, CARRIER, TRAYDUS.	1,00	UN	45.196,20	45.196,20
TOTAL						45.196,20
Lote: 30 - Lote 030						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15620	CONDENSADORA VRF - CICLO QUENTE / FRIO - 220 V - 191000 UNIDADE CONDENSADORA CICLO QUENTE E FRIO; - CAPACIDADE NOMINAL: 191000 BTU/H; - MARCA DAIKIN (OU EQUIVALENTE TÉCNICO): RHXYQ18ATL; - TENSÃO DE	1,00	UN	108.626,50	108.626,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		ALIMENTAÇÃO: 220 V / 3 F / 60 HZ; - PESO: 317 KG; - DIMENSÃO: 1,657 X 1240 X 765 MM (A X L X P); EQUIVALENTE TÉCNICO: DAIKIN, HITACHI, CARRIER, TRAYDUS.				
TOTAL						108.626,50
Lote: 31 - Lote 031						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15619	CONDENSADORA VRF - CICLO QUENTE / FRIO - 220 V - 85300 UNIDADE CONDENSADORA CICLO QUENTE E FRIO; - CAPACIDADE NOMINAL: 85300 BTU/H; - MARCA DAIKIN (OU EQUIVALENTE TÉCNICO): RHXYQ8ATL; - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220 V / 3 F / 60 HZ; - PESO: 184 KG; - DIMENSÃO: 1,657 X 930 X 765 MM (A X L X P); EQUIVALENTE TÉCNICO: DAIKIN, HITACHI, CARRIER, TRAYDUS.	1,00	UN	50.619,70	50.619,70
TOTAL						50.619,70
Lote: 32 - Lote 032						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

1	15566	<p>DEA DESFIBRILADOR DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA), PORTÁTIL, MICROPROCESSAD O, INDICADO PARA ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIAS CARDIORRESPIRAT ÓRIAS.</p> <p>SISTEMA AUTOMÁTICO DE ANÁLISE DO RITMO CARDÍACO E INDICAÇÃO DE CHOQUE APENAS QUANDO NECESSÁRIO.</p> <p>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS PRINCIPAIS:</p> <p>ENERGIA BIFÁSICA COM FORMA DE ONDA COMPENSADA PELA IMPEDÂNCIA DO PACIENTE;</p> <p>NÍVEIS DE ENERGIA ENTRE 150 A 200 JOULES (OU CONFORME FABRICANTE);</p> <p>TEMPO DE CARGA PARA APLICAÇÃO DO CHOQUE: < 10 SEGUNDOS;</p> <p>RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DE FV (FIBRILAÇÃO VENTRICULAR) E TV (TAQUICARDIA VENTRICULAR SEM PULSO);</p> <p>ORIENTAÇÕES POR VOZ E/OU TEXTO PARA GUIAR O SOCORRISTA NO ATENDIMENTO;</p>	3,00	UN	10.567,54	31.702,62
---	-------	---	------	----	-----------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

	<p>INDICAÇÃO VISUAL E SONORA DE TODOS OS PASSOS DO PROCESSO.</p> <p>ELETRODOS / ACESSÓRIOS:</p> <p>PAR DE ELETRODOS ADESIVOS ADULTO, PRÉ-CONECTADOS OU DE RÁPIDA CONEXÃO;</p> <p>AUTOTESTE SOBRE VALIDADE DOS ELETRODOS;</p> <p>OPCIONAL: ELETRODOS PEDIÁTRICOS;</p> <p>CABO E CONECTORES DE FÁCIL ACOPLAMENTO.</p> <p>SEGURANÇA E FUNÇÕES AUTOMÁTICAS:</p> <p>SISTEMA DE AUTOTESTE DIÁRIO, SEMANAL E MENSAL;</p> <p>DETECTOR AUTOMÁTICO DE CONEXÃO DOS ELETRODOS;</p> <p>BLOQUEIO AUTOMÁTICO DA FUNÇÃO DE CHOQUE QUANDO NÃO INDICADO;</p> <p>ANÁLISE DO RITMO MESMO DURANTE MOVIMENTAÇÃO MÍNIMA DO PACIENTE;</p> <p>ALIMENTAÇÃO:</p> <p>BATERIA DE LONGA</p>				
--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

	<p>DURAÇÃO (LÍTIO, SUBSTITUÍVEL), COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 A 5 ANOS OU NO MÍNIMO 200 CHOQUES;</p> <p>INDICADOR DO STATUS DA BATERIA NO VISOR OU POR LED;</p> <p>CONSTRUÇÃO FÍSICA:</p> <p>EQUIPAMENTO PORTÁTIL, LEVE E RESISTENTE;</p> <p>GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA E POEIRA IP54 OU SUPERIOR;</p> <p>GABINETE EM MATERIAL RESISTENTE A IMPACTO (ABS OU SIMILAR);</p> <p>ALÇA PARA TRANSPORTE E SUPORTE PARA PAREDE INTERFACE E SINALIZAÇÃO INTERFACE SIMPLES, COM 2 BOTÕES (LIGA/DESLIGA E CHOQUE), QUANDO APLICÁVEL;</p> <p>INSTRUÇÕES POR VOZ CLARAS E PROGRESSIVAS;</p> <p>LUZES INDICADORAS: STATUS OPERACIONAL NECESSIDADE DE TROCA DA BATERIA ERRO OU FALHA NO SISTEMA AGUARDAR,</p>				
--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		ANALISAR, APLICAR CHOQUE NORMAS E CERTIFICAÇÕES EQUIPAMENTO CONFORME NORMAS INTERNACIONAIS: IEC 60601-1 E IEC 60601-2-4 (SEGURANÇA DE DESFIBRILADORES). REGISTRO OU CADASTRO ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 A 24 MESES, CONFORME FABRICANTE. ITENS INCLUSOS: UNIDADE DE BATERIA PAR DE ELETRODOS ADULTO MANUAL EM PORTUGUÊS BOLSA DE TRANSPORTE (OPCIONAL) SUPORTE DE PAREDE.				
TOTAL						31.702,62
Lote: 33 - Lote 033						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15567	DETECTOR FETAL EQUIPAMENTO PORTÁTIL DESTINADO À DETECÇÃO E MONITORAMENTO DOS BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS DURANTE PRÉ-NATAL E CONSULTAS OBSTÉTRICAS. TIPO: PORTÁTIL, COM TRANSDUTOR DOPPLER OU ULTRASSÔNICO. FAIXA DE FREQUÊNCIA: TRANSDUTOR DE 2	4,00	UN	396,81	1.587,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

	<p>A 3 MHZ, APROPRIADO PARA USO OBSTÉTRICO.</p> <p>EXIBIÇÃO: VISOR DIGITAL OU ANALÓGICO, COM INDICADOR DE FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL (BPM - BATIMENTOS POR MINUTO).</p> <p>ÁUDIO: ALTO- FALANTE INTEGRADO E/OU SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO, PERMITINDO AUDIÇÃO CLARA DOS BATIMENTOS CARDÍACOS.</p> <p>ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL OU PILHAS, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 4 A 6 HORAS CONTÍNUAS.</p> <p>PORTABILIDADE: LEVE, COMPACTO, DE FÁCIL TRANSPORTE E MANUSEIO.</p> <p>SEGURANÇA: MATERIAIS BIOCOMPATÍVEIS, SUPERFÍCIE LISA PARA USO SEGURO EM CONTATO COM PELE MATERNA, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.</p> <p>ACESSÓRIOS INCLUSOS: GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM, MANUAL DO USUÁRIO E ESTOJO DE TRANSPORTE.</p> <p>GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES,</p>				
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO CORRETIVA. EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA ACOMPANHAMENTO PRÉ-NATAL, PERMITINDO DETECÇÃO RÁPIDA E SEGURA DOS BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS EM CONSULTÓRIOS, UNIDADES DE SAÚDE E ATENDIMENTOS DOMICILIARES.				
TOTAL						1.587,24
Lote: 34 - Lote 034						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15600	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO D = 1" INCLUSO CONEXÕES E FIXAÇÕES. ELETRODUTO METÁLICO EM AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DIÂMETRO DE 1", ESPESSURA DE 3,38 MM, PESO 2,50 KG/M (NBR 5580); - CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, DIÂMETRO DE 25 MM (1"); - LUVA PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, DIÂMETRO DE 25 MM (1");	40,00	UN	52,70	2.108,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		- ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E CUNHA DE FIXAÇÃO, METROS 40 METROS.				
TOTAL						2.108,00
Lote: 35 - Lote 035						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15535	ESCADA 03 DEGRAUS ESCADA CLÍNICA COM 03 DEGRAUS, FABRICADA EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ. DEGRAUS REVESTIDOS COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA AO USUÁRIO. POSSUI PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA, QUE EVITAM DESLIZAMENTOS E DANOS AO PISO. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 120 KG. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA TOTAL: 40 CM LARGURA: 45 CM PROFUNDIDADE: 50 CM9*.	20,00	UN	262,91	5.258,20
TOTAL						5.258,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

Lote: 36 - Lote 036						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15568	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE, MANUAL, DESTINADO À MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL EM PACIENTES ADULTOS. EQUIPAMENTO PORTÁTIL, DE USO CLÍNICO. MANÔMETRO: VISOR CIRCULAR COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 45 A 55 MM; ESC+B58ALA DE 0 A 300 MMHG; PONTEIRO DE ALTA PRECISÃO, LIVRE DE OSCILAÇÕES INDESEJADAS; MECANISMO METÁLICO RESISTENTE A CHOQUES LEVES; GRADUAÇÃO CLARA E DE FÁCIL LEITURA; TOLERÂNCIA DE ERRO: ± 3 MMHG OU MELHOR; BRAÇADEIRA (MANGUITO ADULTO); TAMANHO ADULTO PADRÃO (APROX. 25 A 35 CM); MATERIAL EM NYLON, POLIÉSTER OU TECIDO	25,00	UN	72,24	1.806,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

	<p>LAVÁVEL, DE ALTA DURABILIDADE;</p> <p>FECHAMENTO EM VELCRO RESISTENTE;</p> <p>BOLSA INTERNA (CÂMARA DE BORRACHA) EM LÁTEX OU LIVRE DE LÁTEX (CONFORME FABRICANTE);</p> <p>TUBO(S) DE BORRACHA FLEXÍVEL RESISTENTE;</p> <p>PERA DE INSUFLAÇÃO;</p> <p>FABRICADA EM BORRACHA RESISTENTE;</p> <p>VÁLVULA DE AR METÁLICA OU CROMADA, COM AJUSTE PRECISO PARA LIBERAÇÃO SUAVE;</p> <p>CONEXÕES SEGURAS COM MANGUITOS E MANÔMETRO;</p> <p>CONSTRUÇÃO FÍSICA:</p> <p>ACABAMENTO RESISTENTE, ERGONOMIA PARA USO CONTÍNUO;</p> <p>COMPONENTES DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO;</p> <p>EQUIPAMENTO LEVE E PORTÁTIL;</p> <p>ACESSÓRIOS INCLUSOS:</p> <p>ESTOJO PARA</p>				
--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		ARMAZENAMENTO (NYLON OU SINTÉTICO); MANUAL EM PORTUGUÊS; MANGUITO ADULTO COMPLETO. NORMAS E CERTIFICAÇÃO: REGISTRO OU CADASTRO ANVISA; ATENDE NORMAS DE SEGURANÇA E DESEMPENHO APLICÁVEIS (INMETRO/ABNT); GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
TOTAL						1.806,00
Lote: 37 - Lote 037						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15569	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO/OBESO ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE, MANUAL, DESTINADO À MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL EM PACIENTES ADULTOS E OBESOS, POR MEIO DE MANGUITO DE TAMANHO AMPLIADO. EQUIPAMENTO PORTÁTIL, DE USO CLÍNICO E AMBULATORIAL. MANÔMETRO: MANÔMETRO ANERÓIDE DE ALTA	10,00	UN	84,19	841,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

	<p>PRECISÃO;</p> <p>DIÂMETRO DO VISOR ENTRE 45 E 55 MM;</p> <p>ESCALA DE 0 A 300 MMHG;</p> <p>TOLERÂNCIA DE ERRO: ± 3 MMHG OU SUPERIOR;</p> <p>PONTEIRO METÁLICO COM LEITURA CLARA E SEM OSCILAÇÕES;</p> <p>CAIXA METÁLICA OU EM POLÍMERO RESISTENTE A IMPACTO;</p> <p>BRAÇADEIRAS (MANGUITOS);</p> <p>MANGUITO ADULTO PADRÃO;</p> <p>TAMANHO APROXIMADO: 25 A 35 CM DE CIRCUNFERÊNCIA;</p> <p>MATERIAL EM NYLON OU POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, LAVÁVEL;</p> <p>CÂMARA INTERNA EM BORRACHA (LÁTEX OU LIVRE DE LÁTEX).</p> <p>MANGUITO PARA OBESO / ADULTO EXTRA:</p> <p>TAMANHO AMPLIADO: APROXIMADAMENTE 35 A 50 CM DE CIRCUNFERÊNCIA (OU CONFORME FABRICANTE);</p>				
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

	<p>MESMO PADRÃO DE RESISTÊNCIA E ACABAMENTO DO MANGUITO ADULTO;</p> <p>FECHO EM VELCRO REFORÇADO DE ALTA DURABILIDADE;</p> <p>CÂMARA INTERNA DE BORRACHA DE MAIOR LARGURA;</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS MANGUITOS:</p> <p>IMPRESSÃO DA FAIXA DE POSICIONAMENTO (ÍNDICE) NO PRÓPRIO MANGUITO;</p> <p>CONEXÃO POR TUBO SIMPLES OU DUPLO, CONFORME MODELO;</p> <p>MATERIAIS RESISTENTES À HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR;</p> <p>PERA DE INSUFLAÇÃO CONFECCIONADA EM BORRACHA RESISTENTE; VÁLVULA METÁLICA CROMADA DE LIBERAÇÃO FINA E PRECISA; TUBOS DE BORRACHA FLEXÍVEIS E DE ALTO FLUXO; CONSTRUÇÃO E DURABILIDADE EQUIPAMENTO ERGONÔMICO E LEVE; COMPONENTES RESISTENTES A USO CONTÍNUO; FÁCIL DESMONTAGEM</p>				
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO. ACESSÓRIOS INCLUSOS: ESTOJO PARA TRANSPORTE; MANUAL EM PORTUGUÊS; MANGUITO ADULTO + MANGUITO OBESO COMPLETOS. NORMAS E CERTIFICAÇÃO: REGISTRO/CADASTRO ANVISA; ATENDE NORMAS DE SEGURANÇA E PRECISÃO APLICÁVEIS (INMETRO/ABNT). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
TOTAL						841,90
Lote: 38 - Lote 038						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15570	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL EQUIPAMENTO PARA MENSURAÇÃO INDIRETA DA PRESSÃO ARTERIAL EM CRIANÇAS, POR MÉTODO AUSCULTATÓRIO. MODELO ANEROIDE, DE COLUNA MANOMÉTRICA CIRCULAR. USO CLÍNICO E AMBULATORIAL. ESPECIFICAÇÕES DO MANÔMETRO: ESCALA DE 0 A 300 MMHG; PRECISÃO MÍNIMA DE ± 3 MMHG;	2,00	UN	76,03	152,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

	<p>MECANISMO INTERNO EM LIGA METÁLICA DE ALTA DURABILIDADE;</p> <p>VISOR DE FÁCIL LEITURA, DIÂMETRO MÍNIMO DE 50 MM;</p> <p>PONTEIRO DE ALTA SENSIBILIDADE E BAIXA FRICÇÃO;</p> <p>AJUSTE DE CALIBRAÇÃO ACESSÍVEL;</p> <p>CLASSIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONFORME ABNT NBR 14105 OU EQUIVALENTE;</p> <p>TUBO E PERA INSUFLADORA:</p> <p>PERA EM BORRACHA ATÓXICA, DE ALTA RESISTÊNCIA;</p> <p>VÁLVULA DE CONTROLE DE AR EM METAL, COM REGULAGEM FINA E SISTEMA ANTITRAVAMENTO;</p> <p>TUBO FLEXÍVEL, DUPLO OU SIMPLES, EM PVC ATÓXICO;</p> <p>BRAÇADEIRA INFANTIL:</p> <p>TAMANHO ESPECÍFICO PARA USO PEDIÁTRICO (CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA 14-22 CM);</p> <p>CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON OU MATERIAL LAVÁVEL, RESISTENTE E</p>				
--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		HIPOALERGÊNICO; FECHAMENTO EM VELCRO DE ALTA ADERÊNCIA; BOLSA INTERNA (CÂMARA DE INSUFLAÇÃO) EM LÁTEX OU MATERIAL LIVRE DE LÁTEX (CONFORME FABRICANTE); INDICAÇÃO CLARA DE POSICIONAMENTO DA ARTÉRIA; REQUISITOS ADICIONAIS: LIVRE DE LÁTEX, QUANDO DECLARADO PELO FABRICANTE; REGISTRO E REGULARIZAÇÃO NA ANVISA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; FORNECIDO COM MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.				
TOTAL						152,06
Lote: 39 - Lote 039						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15572	ESTETOSCÓPIO PROFISSIONAL ADULTO O AUSCULTADOR EM ALUMÍNIO DE ALTA DURABILIDADE COM ANEL EM PVC PARA SISTEMA DE TRAVA DO DIAFRAGMA, REALIZA AUSCULTAÇÃO DE SONS DE BAIXA E	20,00	UN	146,25	2.925,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		ALTA FREQUÊNCIA (CARDIO-PULMONAR) SEM PERDER O CONTATO COM O PACIENTE E SEM NECESSIDADE DE TROCAR O LADO DO AUSCULTADOR, BASTA APLICAR PRESSÃO. -NÍVEL DA AUSCULTA: MÉDIO; -INDICADO PARA TRIAGEM; -MEDIDA: 48 MM; -ÂNGULO: BIAURICULAR EM ARMAÇÃO METÁLICA DE INOX RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE COM AJUSTE AUTOMÁTICO ATRAVÉS DE MOLA DE AÇO; -OLIVAS: ROSQUEÁVEIS, FORMATO ANATÔMICO EM PVC MACIO E ATÓXICO; -TUBO: EM FORMA DE Y EM PVC FLEXÍVEL E ATÓXICO; -DIAFRAGMA: FORMATO ANATÔMICO EM PVC MACIO E ATÓXICO. GARANTIA DE NO MÍNIMO 3 ANOS.				
TOTAL						2.925,00
Lote: 40 - Lote 040						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15571	ESTETOSCÓPIO	15,00	UN	122,61	1.839,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

	<p>PROFISSIONAL INFANTIL O AUSCULTADOR EM ALUMÍNIO DE ALTA DURABILIDADE COM ANEL EM PVC PARA SISTEMA DE TRAVA DO DIAFRAGMA, REALIZA AUSCULTAÇÃO DE SONS DE BAIXA E ALTA FREQUÊNCIA (CARDIO-PULMONAR) SEM PERDER O CONTATO COM O PACIENTE E SEM NECESSIDADE DE TROCAR O LADO DO AUSCULTADOR, BASTA APLICAR PRESSÃO.</p> <p>-NÍVEL DA AUSCULTA: MÉDIO;</p> <p>-INDICADO PARA TRIAGEM;</p> <p>-MEDIDA: 48 MM;</p> <p>-ÂNGULO: BIAURICULAR EM ARMAÇÃO METÁLICA DE INOX RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE COM AJUSTE AUTOMÁTICO ATRAVÉS DE MOLA DE AÇO;</p> <p>-OLIVAS: ROSQUEÁVEIS, FORMATO ANATÔMICO EM PVC MACIO E ATÓXICO;</p> <p>-TUBO: EM FORMA DE Y EM PVC FLEXÍVEL E ATÓXICO;</p> <p>-DIAFRAGMA: FORMATO ANATÔMICO EM PVC MACIO E ATÓXICO.</p>				
--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		GARANTIA DE NO MÍNIMO 3 ANOS.				
TOTAL					1.839,15	
Lote: 41 - Lote 041						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15615	FANCOIL MODULAR - 700 M³/H - 1,54 KW CARGA TÉRMICA TOTAL: 1,54 KW; - CARGA TÉRMICA SENSÍVEL 1,11 KW; - VAZÃO DE INSULFLAMENTO: 700 M³/H; - VAZÃO DO AR EXTERNO: 60 M3/H; - FILTRAGEM: PLANO G4 + F8; PRESSÃO ESTÁTICA DISPONÍVEL: 15 MMCA; - VENTILADOR: 220 V / 3 F / 0,55 KW / 60 HZ; - COM DAMPERS PARA O AR EXTERNO; - TIPO VENTILADOR: LIMIT LOAD; - INCLUSO QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO E ACIONAMENTO; EQUIVALENTE TÉCNICO: AIRSIDE, TROX, TRAYDUS, CARRIER, BERLINER LUFT.	1,00	UN	34.168,30	34.168,30
TOTAL					34.168,30	
Lote: 42 - Lote 042						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

	serviço					
1	15616	FANCOIL MODULAR - 700 M³/H - 1,54 KW CARGA TÉRMICA TOTAL: 1,54 KW; - CARGA TÉRMICA SENSÍVEL 1,11 KW; - VAZÃO DE INSULFLAMENTO: 700 M³/H; - VAZÃO DO AR EXTERNO: 60 M3/H; - FILTRAGEM: PLANO G4 + F8; - PRESSÃO ESTÁTICA DISPONÍVEL: 15 MMCA; - VENTILADOR: 220 V / 3 F / 0,55 KW / 60 HZ; - COM DAMPERS PARA O AR EXTERNO; - TIPO VENTILADOR: LIMIT LOAD; - INCLUSO QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO E ACIONAMENTO; EQUIVALENTE TÉCNICO: AIRSIDE, TROX, TRAYDUS, CARRIER, BERLINER LUFT.	1,00	UN	33.445,1 0	33.445,10
TOTAL						33.445,10
Lote: 43 - Lote 043						
Item	Código do produto/se rviço	Nome do produto/serviço	Quanti dade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15613	FANCOIL MODULAR - 700 M³/H - 1,6 KW CARGA TÉRMICA TOTAL: 1,6 KW;	1,00	UN	37.060,8 0	37.060,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		<p>- CARGA TÉRMICA SENSÍVEL 1,11 KW;</p> <p>- VAZÃO DE INSULFLAMENTO: 700 M³/H;</p> <p>- VAZÃO DO AR EXTERNO: 30 M3/H;</p> <p>- FILTRAGEM: PLANO G4 + F8;</p> <p>- PRESSÃO ESTÁTICA DISPONÍVEL: 15 MMCA;</p> <p>- VENTILADOR: 220 V / 3 F / 0,55 KW / 60 HZ;</p> <p>- RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO: 220 V / 3 F / 0,50 KW / 60 HZ;</p> <p>- COM DAMPERS PARA O AR EXTERNO;</p> <p>- TIPO VENTILADOR: LIMIT LOAD;</p> <p>- INCLUSO QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO E ACIONAMENTO;</p> <p>EQUIVALENTE TÉCNICO: AIRSIDE, TROX, TRAYDUS, CARRIER, BERLINER LUFT.</p>				
TOTAL						37.060,80
Lote: 44 - Lote 044						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15612	FANCOIL MODULAR - 700 M³/H - 3,55 KW CARGA TÉRMICA TOTAL: 3,55 KW; - CARGA TÉRMICA	1,00	UN	37.332,00	37.332,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		<p>SENSÍVEL: 2,51 KW;</p> <p>- VAZÃO DE INSULFLAMENTO: 700 M³/H;</p> <p>- VAZÃO DO AR EXTERNO: 100 M3/H;</p> <p>- FILTRAGEM: PLANO G4 + F8;</p> <p>- PRESSÃO ESTÁTICA DISPONÍVEL: 15 MMCA;</p> <p>- VENTILADOR: 220 V / 3 F / 0,55 KW / 60 HZ;</p> <p>- RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO: 220 V / 3 F / 2,00 KW / 60 HZ;</p> <p>- COM DAMPERS PARA O AR EXTERNO;</p> <p>- TIPO VENTILADOR: LIMIT LOAD;</p> <p>- INCLUSO QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO E ACIONAMENTO;</p> <p>EQUIVALENTE TÉCNICO: AIRSIDE, TROX, TRAYDUS, CARRIER, BERLINER LUFT.</p>				
TOTAL						37.332,00
Lote: 45 - Lote 045						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15614	FANCOIL MODULAR - 700 M³/H - 4,35 KW CARGA TÉRMICA TOTAL: 4,35 KW;	1,00	UN	41.218,90	41.218,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		<p>- CARGA TÉRMICA SENSÍVEL 3,26 KW;</p> <p>- VAZÃO DE INSULFLAMENTO: 700 M³/H;</p> <p>- VAZÃO DO AR EXTERNO: 50 M3/H;</p> <p>- FILTRAGEM: PLANO G4 + F8;</p> <p>- PRESSÃO ESTÁTICA DISPONÍVEL: 15 MMCA;</p> <p>- VENTILADOR: 220 V / 3 F / 0,55 KW / 60 HZ;</p> <p>- RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO: 220 V / 3 F / 0,50 KW / 60 HZ;</p> <p>- COM DAMPERS PARA O AR EXTERNO;</p> <p>- TIPO VENTILADOR: LIMIT LOAD;</p> <p>- INCLUSO QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO E ACIONAMENTO;</p> <p>EQUIVALENTE TÉCNICO: AIRSIDE, TROX, TRAYDUS, CARRIER, BERLINER LUFT.</p>				
TOTAL						41.218,90
Lote: 46 - Lote 046						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15611	FANCOIL MODULAR - 830 M³/H - 4,29 KW CARGA TÉRMICA TOTAL: 4,29 KW;	1,00	UN	36.758,90	36.758,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		<p>- CARGA TÉRMICA SENSÍVEL 3,09 KW;</p> <p>- VAZÃO DE INSULFLAMENTO: 830 M³/H;</p> <p>- VAZÃO DO AR EXTERNO: 100 M3/H;</p> <p>- FILTRAGEM: PLANO G4 + F8;</p> <p>- PRESSÃO ESTÁTICA DISPONÍVEL: 15 MMCA;</p> <p>- VENTILADOR: 220 V / 3 F / 0,55 KW / 60 HZ;</p> <p>- COM DAMPERS PARA O AR EXTERNO;</p> <p>- TIPO VENTILADOR: LIMIT LOAD;</p> <p>- INCLUSO QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO E ACIONAMENTO;</p> <p>EQUIVALENTE TÉCNICO: AIRSIDE, TROX, TRAYDUS, CARRIER, BERLINER LUFT.</p>				
TOTAL						36.758,90
Lote: 47 - Lote 047						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15605	FECHADURA ELETRÔNICA FECHADURA ELETRÔNICA POR BIOMETRIA E SENHA; FECHADURA ELETRÔNICA DESTINADA AO CONTROLE DE ACESSO SEGURO	10,00	UN	697,55	6.975,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

	<p>EM PORTAS DE UNIDADES DE SAÚDE, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS OU ÁREAS ADMINISTRATIVAS.</p> <p>TIPO DE ACESSO: BIOMETRIA (LEITOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS) E SENHA NUMÉRICA, COM POSSIBILIDADE DE CADASTRAMENTO DE MÚLTIPLOS USUÁRIOS.</p> <p>CAPACIDADE DE USUÁRIOS: GERALMENTE ENTRE 50 E 300 USUÁRIOS CADASTRADOS, DEPENDENDO DO MODELO.</p> <p>ALIMENTAÇÃO: BATERIAS INTERNAS (AA OU RECARREGÁVEIS), COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 6 A 12 MESES, OU FONTE ELÉTRICA COMPLEMENTAR.</p> <p>MATERIAL: CORPO EM AÇO INOX OU LIGA METÁLICA RESISTENTE, COM ACABAMENTO ANTICORROSIVO.</p> <p>FUNÇÕES ADICIONAIS: REGISTRO DE ENTRADAS, ABERTURA DE EMERGÊNCIA POR CHAVE MECÂNICA, BLOQUEIO AUTOMÁTICO, ALARME DE BATERIA FRACA OU TENTATIVA DE ACESSO NÃO AUTORIZADO.</p>				
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		<p>INSTALAÇÃO: COMPATÍVEL COM PORTAS PADRÃO (MADEIRA, METAL OU PVC), COM MANUAL DE INSTALAÇÃO INCLUSO.</p> <p>SEGURANÇA: SISTEMA CRIPTOGRAFADO, ANTI-FRAUDE, RESISTENTE A ARROMBAMENTOS E VIOLAÇÃO.</p> <p>MANUTENÇÃO: FÁCIL SUBSTITUIÇÃO DE BATERIAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA.</p> <p>GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO CORRETIVA.</p> <p>EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA CONTROLE SEGURO DE ACESSO, GARANTINDO RASTREABILIDADE DE ENTRADAS E PROTEÇÃO DE ÁREAS CRÍTICAS EM UNIDADES DE SAÚDE E AMBIENTES CORPORATIVOS.</p>				
TOTAL						6.975,50
Lote: 48 - Lote 048						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15536	FILTRO DE ÁGUA/BEBEDOURO BEBEDOURO PURIFICADOR DE ÁGUA PARA USO	1,00	UN	2.499,00	2.499,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		<p>INSTITUCIONAL, DESENVOLVIDO PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ÁGUA POTÁVEL GELADA E NATURAL. EQUIPAMENTO DE ALTA DURABILIDADE, INDICADO PARA AMBIENTES DE GRANDE CIRCULAÇÃO COMO UNIDADES DE SAÚDE, ESCOLAS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS. CONSTRUÇÃO ROBUSTA, FÁCIL MANUTENÇÃO E ELEVADO DESEMPENHO DE REFRIGERAÇÃO.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SUGERIDAS:</p> <p>TIPO: BEBEDOURO PURIFICADOR INDUSTRIAL/REFRIG ERAÇÃO POR COMPRESSOR; MATERIAL: GABINETE EM AÇO INOX 304 ESCOVADO, RESISTENTE À CORROSÃO;</p> <p>SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:</p> <p>COMPRESSOR HERMÉTICO DE ALTO DESEMPENHO; GÁS ECOLÓGICO (R134A OU R600A); TERMOSTATO AJUSTÁVEL;</p> <p>CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 20 A 50 LITROS/HORA;</p>				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

	<p>TEMPERATURA DA ÁGUA: 5°C A 15°C;</p> <p>VAZÃO: MÍNIMO 60 LITROS/H;</p> <p>TIPO DE ÁGUA: NATURAL E GELADA;</p> <p>PURIFICAÇÃO:</p> <p>FILTRO TRIPLO OU QUÁDRUPLO (SEDIMENTOS, CARVÃO ATIVADO, POLIMENTO);</p> <p>REDUÇÃO DE CLORO, ODORES, GOSTO E PARTÍCULAS;</p> <p>CERTIFICAÇÃO INMETRO/PORTARIA 344;</p> <p>ACIONAMENTO: TORNEIRAS TIPO PRESSÃO OU BOTÃO SUPERIOR;</p> <p>RESERVATÓRIO: AÇO INOX, COM ISOLAMENTO TÉRMICO;</p> <p>VOLTAGEM: 127V OU 220V;</p> <p>INSTALAÇÃO: PISO OU COLUNA;</p> <p>ACESSÓRIOS:</p> <p>SISTEMA ANTI- RESPINGOS;</p> <p>BANDEJA COLETORA COM DRENO;</p> <p>PORTA-FILTRO EXTERNO PARA TROCA RÁPIDA.</p>				
TOTAL					2.499,00
Lote: 49 - Lote 049					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15537	FOCO AUXILIAR FOCO AUXILIAR DE ILUMINAÇÃO CLÍNICA DESTINADO A PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, CURATIVOS, SUTURAS, AVALIAÇÕES DERMATOLÓGICAS E PEQUENOS PROCEDIMENTOS. EQUIPAMENTO PORTÁTIL OU DE COLUNA, COM ILUMINAÇÃO LED DE ALTA INTENSIDADE, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E VIDA ÚTIL PROLONGADA. PROPORCIONA LUZ CLARA, HOMOGENEA E SEM SOMBRAS. TIPO: FOCO AUXILIAR / FOCO CLÍNICO LED; ILUMINAÇÃO: TECNOLOGIA LED DE ALTA EFICIÊNCIA; INTENSIDADE LUMINOSA: 20.000 A 50.000 LUX (A 50 CM); TEMPERATURA DE COR: 4.000 K A 5.500 K (LUZ BRANCA NEUTRA); IRC (ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR): = 90; FOCO: FEIXE CONCENTRADO E SEM DISTORÇÃO; CABEÇOTE:	5,00	UN	464,24	2.321,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		COM ARTICULAÇÃO 360°; LENTE E PROTEÇÃO EM POLICARBONATO; CONTROLE DE INTENSIDADE LUMINOSA; BRAÇO: ARTICULADO OU PESCOÇO DE GANSO; AJUSTE DE ALTURA; MOVIMENTO SUAVE E ESTÁVEL; BASE: TRIPÉ, PEDESTAL COM RODÍZIOS OU FIXAÇÃO DE MESA/PAREDE; RODÍZIOS COM TRAVA; VIDA ÚTIL DO LED: 30.000 A 50.000 HORAS; VOLTAGEM: 127V OU 220V (BIVOLT AUTOMÁTICO EM ALGUNS MODELOS); CONSUMO: 5 A 15W; MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO TRATADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA OU AÇO INOX.				
TOTAL						2.321,20
Lote: 50 - Lote 050						
Item	Código do produto/se	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

	Arquivo					
1	15573	<p>FOGÃO 4 BOCAS (ELÉTRICO) FOGÃO ELÉTRICO DE PISO, COM 4 QUEIMADORES/PLACAS ELÉTRICAS.</p> <p>FUNCIONAMENTO TOTALMENTE ELÉTRICO, USO DE GÁS.</p> <p>ESTRUTURA ROBUSTA PARA USO INSTITUCIONAL.</p> <p>DIMENSÕES E CONSTRUÇÃO: CORPO EM AÇO CARBONO OU INOX COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA; TAMPO SUPERIOR EM AÇO INOX OU AÇO ESMALTADO; PÉS NIVELADORES AJUSTÁVEIS.</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS: 80-95 CM (ALTURA), 45-60 CM (LARGURA), 50-65 CM (PROFUNDIDADE).</p> <p>QUEIMADORES/PLACAS: 4 PLACAS ELÉTRICAS COM POTÊNCIAS INDIVIDUAIS ENTRE 1000 W E 1500 W CADA; CONTROLE INDEPENDENTE DE TEMPERATURA POR MANÍPULOS; INDICADOR LUMINOSO DE FUNCIONAMENTO.</p> <p>FORNO ELÉTRICO: FORNO ELÉTRICO INTEGRADO COM VOLUME MÍNIMO DE 40 LITROS;</p>	1,00	UN	856,67	856,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		<p>CONTROLE DE TEMPERATURA ENTRE 50°C E 290°C (OU ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE); RESISTÊNCIA SUPERIOR E INFERIOR; PORTA COM VISOR EM VIDRO TEMPERADO; GRADE INTERNA AJUSTÁVEL.</p> <p>ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: TENSÃO DE 127 V OU 220 V (ESPECIFICAR NO PEDIDO); FREQUÊNCIA: 60 HZ; POTÊNCIA TOTAL MÍNIMA: 4.000 W; CABO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO.</p> <p>SEGURANÇA: PRODUTO CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA ELÉTRICA (INMETRO); SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO; PÉS ANTIDERRAPANTES.</p> <p>ACESSÓRIOS E DEMAIS REQUISITOS: BANDEJA COLETORA REMOVÍVEL; ACABAMENTO INTERNO ANTIADERENTE NO FORNO.</p> <p>GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>				
TOTAL						856,67
Lote: 51 - Lote 051						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

1	15602	FONTE DE ENERGIA PARA CENTRAL DE CHAMADA ENFERMAGEM FONTE DE ENERGIA PARA CENTRAL DE ENFERMAGEM. TREINAMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSOS. - FONTE DE ENERGIA COMPATÍVEL COM A CENTRAL DE CHAMADA DE ENFERMAGEM; - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 VAC / 60 HZ; REFERENCIAL TÉCNICO: SUPREMO - SISTEMA ECONÔMICO OU EQUIVALENTE TÉCNICO. DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	1,00	UN	4.313,20	4.313,20
TOTAL						4.313,20
Lote: 52 - Lote 052						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15538	FORNO MICROONDAS MICRO-ONDAS DE USO DOMÉSTICO/COMERCIAL, DESTINADO AO AQUECIMENTO, DESCONGELAMENTO E COZIMENTO RÁPIDO DE ALIMENTOS. COM CAPACIDADE INTERNA DE 30	1,00	UN	662,18	662,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		LITROS, POTÊNCIA DE 700 A 1200 W, PAINEL DE CONTROLE DIGITAL OU MECÂNICO COM TIMER, MÚLTIPLOS NÍVEIS DE POTÊNCIA E FUNÇÕES PROGRAMÁVEIS. EQUIPAMENTO COM PORTA DE SEGURANÇA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO ABRIR, INTERIOR EM AÇO INOX OU CERÂMICA ESMALTADA, INCLUINDO PRATO GIRATÓRIO DE VIDRO TEMPERADO E SUPORTE GIRATÓRIO. VOLTAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÃO: 110V.				
TOTAL						662,18
Lote: 53 - Lote 053						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15539	GELADEIRA COMUM GELADEIRA/REFRIGERADOR COM CAPACIDADE DE 400 LITROS, DESTINADA À CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS. EQUIPAMENTO COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR, DEGELO AUTOMÁTICO OU MANUAL, PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS EM VIDRO TEMPERADO, COMPARTIMENTOS PARA FRUTAS, LEGUMES E BEBIDAS. PORTA	1,00	UN	2.924,00	2.924,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		COM FECHAMENTO SEGURO, ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO, CONTROLE DE TEMPERATURA REGULÁVEL, BAIXO CONSUMO ENERGÉTICO E VOLTAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÃO: 110V OU 220V.				
TOTAL						2.924,00
Lote: 54 - Lote 054						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15621	GERADOR DE ENERGIA GRUPO GERADOR LGD190 GRUPO GERADOR DIESEL COM POTÊNCIA STANDBY DE 190KVA - 144KW E POTÊNCIA PRIME DE 163KVA - 131KW COM TENSÃO DE 220/127V - 60HZ. FATOR DE POTÊNCIA 0,8. MOTOR DIESEL 1.800 RPM, INJEÇÃO DIRETA DE COMBUSTÍVEL, REFRIGERAÇÃO LÍQUIDA COM RADIADOR, VENTILADOR E BOMBA CENTRÍFUGA. - ALTERNADOR WEG; - QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA 500A; - CABINE ATENUADA 75DB À 1,5M;	1,00	UN	164.166,67	164.166,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		<ul style="list-style-type: none">- BACIA DE CONTENÇÃO;- ATUADOR - REGULADOR DE VELOCIDADE;- VIBRA-STOP;- MONITORAMENTO REMOTO;- BATERIA;- SILENCIOSO HOSPITALAR;- PRÉ-AQUECIMENTO;- TANQUE DE COMBUSTÍVEL SUB-BASE;- MANUAIS TÉCNICOS COM TERMO DE GARANTIA;- START-UP (COMPREENDE LIGAÇÃO DOS CABOS DE COMANDO E PRIMEIRA PARTIDA);- TREINAMENTO (COMPREENDE INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO GMG E QUADRO DE TRANSFERÊNCIA A FUNCIONÁRIO INDICADO PELO CLIENTE); <p>ITENS INCLUSOS:</p> <ul style="list-style-type: none">- GUINCHO OU MUNCK PARA DESCARREGAMENTO E MOVIMENTAÇÃO NO LOCAL DE ENTREGA;- PASSAGEM E				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		INSTALAÇÃO DE CABOS DE FORÇA, PASSAGEM DE CABOS DE COMANDO; - ART E RESPONSABILIDADE DE INSTALAÇÃO; - PROJETO ELÉTRICO E APROVAÇÕES JUNTO À CONCESSIONÁRIA E ÓRGÃOS REGULAMENTADORES; - FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS (CABOS, FIOS, CONSTRUÇÃO CIVIL, ETC.); - MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. AS CABINES ATENUADAS SÃO ESPECIALMENTE PROJETADAS PARA AS MAIS RIGOROSAS APLICAÇÕES, ATENDENDO AOS LIMITES DA CABINE ATENUADA.				
TOTAL						164.166,67
Lote: 55 - Lote 055						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15540	GELADEIRA TIPO VACINAS GELADEIRA TIPO VACINAS COM CAPACIDADE MÍNIMA 700 DE LITROS, DESTINADA AO ARMAZENAMENTO SEGURO DE VACINAS E PRODUTOS	1,00	UN	19.365,00	19.365,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

	<p>IMUNOBIOLOGICOS, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS DE CONSERVAÇÃO EM TEMPERATURA CONTROLADA.</p> <p>SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: COMPRESSOR COM CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, GARANTINDO FAIXA ENTRE +2°C E +8°C.</p> <p>CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, COM VISOR E ALARME SONORO/VISUAL PARA VARIAÇÃO FORA DA FAIXA RECOMENDADA.</p> <p>PORTAS: FECHAMENTO COM CHAVE, VEDAÇÃO MAGNÉTICA, CONSTRUÇÃO EM AÇO INOX OU CHAPA PINTADA RESISTENTE À CORROSÃO.</p> <p>PRATELEIRAS: AJUSTÁVEIS, REMOVÍVEIS, EM AÇO CROMADO OU MATERIAL APROVADO PARA USO FARMACÊUTICO.</p> <p>SEGURANÇA: ALARME DE PORTA ABERTA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE FALHA, MONITORAMENTO CONTÍNUO OPCIONAL.</p> <p>CAPACIDADE INTERNA: ~700 LITROS, DIVIDIDA</p>				
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		EM COMPARTIMENTOS OTIMIZADOS PARA ARMAZENAMENTO UNIFORME DE VACINAS. VOLTAGEM: BIVOLTS. EQUIPAMENTO ADEQUADO PARA UNIDADES DE SAÚDE, GARANTINDO CONSERVAÇÃO SEGURA E EFICIENTE DE IMUNOBIOLÓGICOS, COM BAIXO CONSUMO ENERGÉTICO E DURABILIDADE.				
TOTAL						19.365,00
Lote: 56 - Lote 056						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15574	GLICOSÍMETRO CARACTERÍSTICAS GERAIS: EQUIPAMENTO PORTÁTIL PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR; INDICADO PARA USO EM SERVIÇOS DE SAÚDE, UNIDADES BÁSICAS E ATENDIMENTO CLÍNICO; OPERAÇÃO POR TIRAS REAGENTES ESPECÍFICAS DO FABRICANTE. MEDIÇÃO E DESEMPENHO: MÉTODO DE MEDIÇÃO: ELETROQUÍMICO; FAIXA DE MEDIÇÃO: 10 A 600 MG/DL (OU	20,00	UN	38,12	762,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

	<p>SUPERIOR); TEMPO DE LEITURA MÁXIMO: 5 SEGUNDOS; VOLUME DE AMOSTRA NECESSÁRIO: = 1,5 µL; PRECISÃO E EXATIDÃO CONFORME NORMAS ISO 15197:2013 OU SUPERIOR.</p> <p>TELA E VISUALIZAÇÃO: VISOR DIGITAL LCD DE ALTA LEGIBILIDADE; INDICAÇÃO DE ERRO, NÍVEL DE BATERIA E CONFIRMAÇÃO DE LEITURA; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 200 REGISTROS COM DATA E HORA.</p> <p>ALIMENTAÇÃO: FUNCIONAMENTO POR PILHAS (AA OU AAA) OU BATERIA INTERNA, CONFORME MODELO; AUTONOMIA MÍNIMA PARA 500 MEDIÇÕES; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA ECONOMIA DE ENERGIA.</p> <p>TIRAS REAGENTES: COMPATÍVEIS EXCLUSIVAMENTE COM O GLICOSÍMETRO OFERTADO; EMBALAGEM PROTEGIDA CONTRA UMIDADE; CÓDIGO DE CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICO (SEM</p>				
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		CHIP OU AJUSTÁVEL CONFORME MODELO); SENSÍVEL APENAS À GLICOSE (EVITAR INTERFERÊNCIA DE MALTOSE, XILOSE ETC.).				
		ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS: LANCETADOR (CANETA FURADORA) COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE; LANCETAS DESCARTÁVEIS (MÍNIMO 10 UNIDADES); ESTOJO PARA TRANSPORTE.				
		MANUAL DE USO EM PORTUGUÊS.				
		REQUISITOS ADICIONAIS: REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA.				
		GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO BRASIL.				
TOTAL						762,40
Lote: 57 - Lote 057						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15575	HAMPER SACO ESTRUTURA TIPO HAMPER HOSPITALAR PARA ACONDICIONAMENTO DE ROUPAS SUJAS OU LIMPAS, CONFORME USO. MODELO COM ARO SUPERIOR PARA SUSTENTAÇÃO DE	5,00	UN	246,50	1.232,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

	<p>SACO.</p> <p>USO INSTITUCIONAL E HOSPITALAR.</p> <p>ESTRUTURA: CONSTRUÇÃO EM AÇO INOX 304 OU AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; TUBULAÇÃO COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 1"; ARO SUPERIOR CIRCULAR OU OVAL REFORÇADO; BASE RÍGIDA E REFORÇADA.</p> <p>MOBILIDADE: 3 OU 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 3", SENDO PELO MENOS 2 COM TRAVAS; RODÍZIOS EM PVC, PU OU SIMILAR, SILENCIOSOS E DE ALTA RESISTÊNCIA.</p> <p>SACO COLETOR: SACO EM TECIDO NYLON OU BAGUM DE ALTA RESISTÊNCIA, LAVÁVEL, IMPERMEÁVEL E REUTILIZÁVEL; FECHAMENTO SUPERIOR COM CORDÃO OU ELÁSTICO; FIXAÇÃO NO ARO POR TIRAS, BOTÕES DE PRESSÃO OU VELCRO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 60 A 100 LITROS (CONFORME MODELO).</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 80-100 CM; DIÂMETRO/</p>				
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		LARGURA: 40-60 CM. REQUISITOS ADICIONAIS: SOLDAS UNIFORMES E SEM REBARBAS; ESTRUTURA RESISTENTE À CORROSÃO E LIMPEZA HOSPITALAR; FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
TOTAL						1.232,50
Lote: 58 - Lote 058						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15576	IMPRESSORA RX IMPRESSORA DIGITAL PARA FILMES RADIOGRÁFICOS (RX) OU IMPRESSÃO DE IMAGENS DIGITAIS DE RADIOLOGIA. DESTINADA A HOSPITAIS, CLÍNICAS E LABORATÓRIOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TECNOLOGIA: IMPRESSÃO TÉRMICA DIRETA, LASER OU SUBLIMÁTICA, COMPATÍVEL COM SISTEMAS DE RADIOLOGIA DIGITAL (CR/DR). RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI OU SUPERIOR, GARANTINDO	1,00	UN	23.147,00	23.147,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		<p>NITIDEZ NA REPRODUÇÃO DE IMAGENS MÉDICAS.</p> <p>VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: = 60 SEGUNDOS POR IMAGEM PADRÃO.</p> <p>SUORTE PARA FORMATOS DE FILMES RADIOGRÁFICOS: 8"X10", 10"X12", 11"X14" OU 14"X17"</p> <p>CAPACIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO OU TONS DE CINZA PARA IMAGENS RX.</p> <p>INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: USB, ETHERNET OU WI-FI (COMPATÍVEL COM PACS E SOFTWARES DE RADIOLOGIA).</p> <p>CONECTIVIDADE E COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS DE RADIOLOGIA DIGITAL, CR E DR; SUORTE A SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS OU LINUX; IMPRESSÃO VIA DICOM (DIGITAL IMAGING AND COMMUNICATIONS IN MEDICINE) É OBRIGATÓRIA.</p> <p>ESTRUTURA E DIMENSÕES: ESTRUTURA COMPACTA E ROBUSTA, ADEQUADA PARA INSTALAÇÃO EM AMBIENTES HOSPITALARES; DIMENSÕES</p>				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		APROXIMADAS: 40-60 CM (LARGURA) X 30-50 CM (PROFUNDIDADE) X 20-40 CM (ALTURA); PESO: 10-15 KG, PORTÁTIL OU SEMI-PORTÁTIL. SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO: SUPORTE PARA FILMES RADIOGRÁFICOS DE DIFERENTES TAMANHOS; SISTEMA DE MANUTENÇÃO SIMPLES E DE FÁCIL REPOSIÇÃO DE CONSUMÍVEIS; MANUAL TÉCNICO E OPERACIONAL EM PORTUGUÊS. NORMAS E GARANTIA: REGISTRO E AUTORIZAÇÃO DE USO ANVISA PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES, INCLUINDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA.				
TOTAL						23.147,00
Lote: 59 - Lote 059						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15577	LARINGOSCÓPIO LARINGOSCÓPIO PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE INTUBAÇÃO TRAQUEAL, DESTINADO A HOSPITAIS, PRONTO-SOCORROS E UNIDADES DE	1,00	UN	633,06	633,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

	<p>EMERGÊNCIA.</p> <p>COMPONENTES: CABO E LÂMINA, PODENDO SER REUTILIZÁVEIS OU DESCARTÁVEIS, COMPATÍVEIS ENTRE SI.</p> <p>LÂMINAS: EM AÇO INOX OU MATERIAL AUTOCLAVÁVEL, DE DIFERENTES TAMANHOS (ADULTO, PEDIÁTRICO E INFANTIL), CURVA (MACINTOSH) OU RETA (MILLER), CONFORME ESPECIFICAÇÃO.</p> <p>ILUMINAÇÃO: LED OU LÂMPADA INCANDESCENTE, GARANTINDO ILUMINAÇÃO ADEQUADA DA VIA AÉREA.</p> <p>CABO: ERGONÔMICO, ANTIDESLIZANTE, COMPATÍVEL COM PILHAS RECARREGÁVEIS OU DESCARTÁVEIS.</p> <p>SEGURANÇA: RESISTENTE, FÁCIL DE LIMPAR E ESTERILIZAR, CONFORME NORMAS DE SAÚDE.</p> <p>ACESSÓRIOS OPCIONAIS: LÂMINAS ADICIONAIS, ADAPTADORES DE LUZ OU BATERIA DE REPOSIÇÃO.</p> <p>EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA INTUBAÇÃO</p>				
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		SEGURA, PROPORCIONANDO VISIBILIDADE CLARA DAS VIAS AÉREAS EM PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA E ANESTESIA.				
TOTAL						633,06
Lote: 60 - Lote 060						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15578	LIXEIRA INOX 100 LITROS LIXEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, RESISTENTE À CORROSÃO E FÁCIL DE HIGIENIZAR. EQUIPAMENTO COM TAMPA ARTICULADA OU BASCULANTE, BASE ANTIDERRAPANTE E ESTRUTURA REFORÇADA. IDEAL PARA USO EM UNIDADES DE SAÚDE, ÁREAS ADMINISTRATIVAS E LOCAIS COM GRANDE GERAÇÃO DE RESÍDUOS. GARANTINDO HIGIENE E DURABILIDADE.	10,00	UN	439,74	4.397,40
TOTAL						4.397,40
Lote: 61 - Lote 061						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15579	LIXEIRA INOX 30 LITROS DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: LIXEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO E FÁCIL DE HIGIENIZAR, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS. EQUIPAMENTO COM	20,00	UN	209,86	4.197,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		TAMPA ARTICULADA OU BASCULANTE, FECHAMENTO SEGURO E BASE ANTIDERRAPANTE. INDICADO PARA USO EM UNIDADES DE SAÚDE, COZINHAS, ESCRITÓRIOS E AMBIENTES QUE EXIGEM HIGIENE E DURABILIDADE.				
TOTAL						4.197,20
Lote: 62 - Lote 062						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15580	LIXEIRA INOX 50 LITROS LIXEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA. POSSUI TAMPA ARTICULADA OU BASCULANTE, BASE ANTIDERRAPANTE E ACABAMENTO POLIDO. ADEQUADA PARA HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS E AMBIENTES QUE DEMANDAM HIGIENE E DURABILIDADE.	20,00	UN	366,85	7.337,00
TOTAL						7.337,00
Lote: 63 - Lote 063						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15581	MÁQUINA DE LAVAR 15KG MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS COM CAPACIDADE DE 15 KG, DESTINADA A UNIDADES DE SAÚDE, LAVANDERIAS INDUSTRIAIS OU	1,00	UN	2.146,33	2.146,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

	<p>USO COLETIVO.</p> <p>TIPO: AUTOMÁTICA, COM CICLOS PROGRAMÁVEIS PARA DIFERENTES TIPOS DE TECIDOS E NÍVEIS DE SUJEIRA.</p> <p>CAPACIDADE: TAMBOR COM 15 KG DE ROUPA SECA.</p> <p>PROGRAMAS DE LAVAGEM: MÚLTIPLOS CICLOS (NORMAL, DELICADO, RÁPIDO, PESADO), COM CONTROLE DE TEMPERATURA E VELOCIDADE DE CENTRIFUGAÇÃO.</p> <p>MATERIAL: TAMBOR EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTRUTURA EM AÇO PINTADO, RESISTENTE À CORROSÃO.</p> <p>PAINEL DE CONTROLE: DIGITAL OU MECÂNICO, FÁCIL OPERAÇÃO E LEITURA, COM TIMER E INDICADORES DE FUNCIONAMENTO.</p> <p>SEGURANÇA: TRAVA DE PORTA DURANTE OPERAÇÃO, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E VAZAMENTO.</p> <p>CONSUMO: EFICIENTE EM ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA, CONFORME NORMAS DE EFICIÊNCIA VIGENTES.</p>				
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		DIMENSÕES APROXIMADAS: CONFORME FABRICANTE; VOLTAGEM 110V OU 220V. EQUIPAMENTO INDICADO PARA LAVAGEM EFICIENTE DE GRANDES VOLUMES DE ROUPAS, GARANTINDO DURABILIDADE, SEGURANÇA E PRATICIDADE OPERACIONAL.				
TOTAL						2.146,33
Lote: 64 - Lote 064						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15541	MESA AUXILIAR ESTRUTURA: FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 OU AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA NA COR PADRÃO BRANCA OU SIMILAR; TAMPO: SUPERFÍCIE PLANA, LISA, RÍGIDA, IMPERMEÁVEL E RESISTENTE A PRODUTOS DE LIMPEZA HOSPITALAR; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL OU LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (LHP); DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA: 80 CM A 90 CM; LARGURA: 40 CM A 60 CM; PROFUNDIDADE: 30	5,00	UN	317,00	1.585,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

	<p>CM A 50 CM;</p> <p>NÍVEIS: 1 (UM) OU 2 (DOIS) TAMPÓS/PRATELEIRAS, DEVIDAMENTE FIXADOS À ESTRUTURA;</p> <p>RODÍZIOS: 4 (QUATRO) RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE NO MÍNIMO 2", SENDO NO MÍNIMO 2 (DOIS) COM SISTEMA DE TRAVA;</p> <p>RODAS EM MATERIAL RESISTENTE, SILENCIOSAS E COM PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO;</p> <p>CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMO DE 10 KG DISTRIBUÍDOS;</p> <p>ACABAMENTO: BORDAS ARREDONDADAS PARA EVITAR ACIDENTES; SOLDAS UNIFORMES E SEM REBARBAS; ACABAMENTO POLIDO OU FOSCO, CONFORME O MATERIAL;</p> <p>HIGIENIZAÇÃO: COMPATÍVEL COM DESINFECÇÃO POR PRODUTOS DE USO HOSPITALAR E RESISTENTES À ABRASÃO;</p> <p>GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;</p> <p>CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:</p>				
--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO; ACOMPANHADO DE MANUAL DO FABRICANTE E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE.				
TOTAL						1.585,00
Lote: 65 - Lote 065						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15546	MESA COM 4 CADEIRAS CONJUNTO COMPOSTO POR 01 (UMA) MESA REDONDA E 04 (QUATRO) CADEIRAS, DESTINADO A ÁREAS DE CONVIVÊNCIA, REFEITÓRIOS, SALAS DE ESPERA OU AMBIENTES ADMINISTRATIVOS. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA, ESTABILIDADE, SEGURANÇA E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. TAMPO: FORMATO CIRCULAR. MATERIAL: MDF, BP, MDP DE ALTA RESISTÊNCIA OU TAMPO EM MADEIRA LAMINADA. REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO (LHP) OU SIMILAR. ESPESSURA MÍNIMA DO TAMPO: 18 MM. BORDA COM FITA	1,00	UN	1.878,17	1.878,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

	<p>DE PVC OU ABS DE NO MÍNIMO 2 MM.</p> <p>DIÂMETRO DO TAMPO: 80 CM A 110 CM (VARIAÇÃO PERMITIDA CONFORME FABRICANTE).</p> <p>ESTRUTURA/BASE: BASE METÁLICA (AÇO CARBONO) COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA OU AÇO INOX. PODENDO SER DE 4 PÉS OU BASE CENTRAL EM PEDESTAL. PÉS COM PONTEIRAS OU SAPATAS ANTIDERRAPANTES.</p> <p>ALTURA: 73 A 78 CM.</p> <p>CADEIRAS (04 UNIDADES)</p> <p>ESTRUTURA: EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA OU AÇO INOX; TUBOS REFORÇADOS, SEM REBARBAS E COM SOLDAS UNIFORMES.</p> <p>ASSENTO E ENCOSTO: MATERIAL ANATÔMICO: POLIPROPILENO, MADEIRA LAMINADA, MDF REVESTIDO OU ESTOFADO OPCIONAL.</p> <p>SUPERFÍCIE LISA, DE FÁCIL LIMPEZA.</p> <p>BORDAS ARREDONDADAS PARA SEGURANÇA.</p>				
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA DO ASSENTO: 43-47 CM; LARGURA DO ASSENTO: 40-45 CM; ALTURA DO ENCOSTO: 35-45 CM CAPACIDADE: SUPORTE MÍNIMO DE 110 KG POR CADEIRA. PÉS: PONTEIRAS ANTIDERRAPANTES E PROTEÇÃO CONTRA ATRITO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
TOTAL						1.878,17
Lote: 66 - Lote 066						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15542	MESA DE EXAME (MACA) MACA SIMPLES DESTINADA AO ATENDIMENTO CLÍNICO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR, ADEQUADA PARA ACOMODAÇÃO DE PACIENTES EM CONSULTAS, TRIAGENS E PROCEDIMENTOS BÁSICOS. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA, ESTABILIDADE E FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO. CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA OU	2,00	UN	1.521,75	3.043,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

	<p>EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304;</p> <p>ESTRUTURA TUBULAR REFORÇADA, SEM REBARBAS, SOLDAS UNIFORMES E CANTOS ARREDONDADOS;</p> <p>PÉS COM SAPATAS ANTIDERRAPANTES OU PONTEIRAS EMBORRACHADAS;</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 1,80 M A 2,00 M; LARGURA: 55 CM A 70 CM; ALTURA: 70 CM A 85 CM;</p> <p>LEITO / ESTOFAMENTO: LEITO REVESTIDO COM ESPUMA DE DENSIDADE MÍNIMA D28 OU SUPERIOR; ESPESSURA DA ESPUMA: MÍNIMO 4 CM;</p> <p>REVESTIMENTO EM COURVIN, COURO SINTÉTICO OU MATERIAL SIMILAR: IMPERMEÁVEL; ANTICHAMAS; ATÓXICO; RESISTÊNCIA A LIMPEZA COM PRODUTOS HOSPITALARES</p> <p>SEM COSTURAS APARENTES NA ÁREA DE APOIO (PREFERENCIAL);</p> <p>CAPACIDADE DE CARGA: CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 KG DISTRIBUÍDOS;</p>				
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		ACABAMENTO: ESTRUTURA COM PINTURA EPÓXI ANTICORROSIVA QUANDO EM AÇO CARBONO; SEM QUINAS VIVAS; SUPERFÍCIES LISAS PARA FACILITAR HIGIENIZAÇÃO; ACESSÓRIOS E RECURSOS: MACA FIXA, SEM ARTICULAÇÕES; SUPORTE PARA PAPEL LENÇOL; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO; ACOMPANHADO DE MANUAL OU DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO FABRICANTE.				
TOTAL						3.043,50
Lote: 67 - Lote 067						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15543	MESA DE EXAME COM RODINHAS (MACA) MACA MÓVEL DESTINADA AO TRANSPORTE E ACOMODAÇÃO DE PACIENTES EM UNIDADES DE SAÚDE, AMBULATORIAIS, HOSPITAIS E SERVIÇOS DE URGÊNCIA. DEVE GARANTIR	3,00	UN	1.760,26	5.280,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		<p>ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA, SEGURANÇA E MOBILIDADE SUAVE.</p> <p>ESTRUTURA FABRICADA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA OU AÇO INOXIDÁVEL AISI 304;</p> <p>TUBOS REFORÇADOS, COM SOLDAS UNIFORMES E SEM REBARBAS;</p> <p>BORDAS E CANTOS ARREDONDADOS, GARANTINDO SEGURANÇA AO PACIENTE;</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 1,80 M A 2,00 M; LARGURA: 55 CM A 70 CM; ALTURA: 70 CM A 85 CM;</p> <p>4 (QUATRO) RODÍZIOS GIRATÓRIOS, DIÂMETRO MÍNIMO 3", EM MATERIAL RESISTENTE; NO MÍNIMO 2 (DOIS) RODÍZIOS COM TRAVAS DE SEGURANÇA;</p> <p>RODAS COM GIRO SUAVE E SILENCIOSO, ADEQUADAS PARA PISO HOSPITALAR;.</p> <p>ESTRUTURA COM SISTEMA DE FIXAÇÃO REFORÇADO PARA ESTABILIDADE NO TRANSPORTE;</p>				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

	<p>LEITO EM ESPUMA COM DENSIDADE MÍNIMA D28 OU SUPERIOR;</p> <p>ESPESSURA MÍNIMA DE 4 CM;</p> <p>REVESTIMENTO EM COURVIN HOSPITALAR OU EQUIVALENTE: IMPERMEÁVEL; ATÓXICO; ANTICHAMAS; RESISTENTE À LIMPEZA COM DESINFETANTES HOSPITALARES; SEM COSTURAS APARENTES NA ÁREA DE DEITAR;</p> <p>CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 KG DISTRIBUÍDOS;</p> <p>PUXADORES LATERAIS OU FRONTAIS;</p> <p>SUORTE PARA LENÇOL DE PAPEL;</p> <p>LEITO FIXO, SEM ARTICULAÇÃO, EXCETO QUANDO ESPECIFICADO;</p> <p>ACABAMENTO: PINTURA EPÓXI ANTICORROSIVA QUANDO EM AÇO CARBONO; SUPERFÍCIES LISAS, SEM POROSIDADE, PARA FACILITAR DESINFECÇÃO;</p> <p>GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;</p> <p>CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:</p>				
--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR; ACOMPANHADO DE NOTA FISCAL, MANUAL OU DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO FABRICANTE.				
TOTAL						5.280,78
Lote: 68 - Lote 068						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15544	MESA DE EXAMES GINECOLÓGICOS CAMA PARA EXAME GINECOLÓGICO TIPO DIVÃ, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, GARANTINDO DURABILIDADE E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. CONSTITUÍDA POR LEITO ESTOFADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO, IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E RESISTENTE A PRODUTOS DE LIMPEZA HOSPITALAR. POSSUI ENCOSTO REGULÁVEL, APOIO PARA PERNAS (PERNEIRAS ANATÔMICAS OU ESTRIBOS), SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL E	2,00	UN	1.649,33	3.298,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 1,80M - LARGURA: 60 CM - ALTURA: 80 CM.				
TOTAL						3.298,66
Lote: 69 - Lote 069						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15545	MESA DE INOX PARA CADÁVER MESA MORTUÁRIA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, DESTINADA AO APOIO, MANEJO, HIGIENIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DE CADÁVERES EM SERVIÇOS DE SAÚDE, NECROTÉRIOS, IMLS E INSTITUTOS DE ANATOMIA. DEVE GARANTIR RESISTÊNCIA, DURABILIDADE, FACILIDADE DE LAVAGEM E CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA PROCEDIMENTOS TÉCNICOS. FABRICADA INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, INCLUINDO TAMPO, ESTRUTURA, DRENOS E SUPORTES. ESTRUTURA TUBULAR REFORÇADA, COM SOLDAS	2,00	UN	4.333,95	8.667,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

	<p>UNIFORMES E ISENTAS DE REBARBAS.</p> <p>BORDAS E CANTOS ARREDONDADOS PARA SEGURANÇA E HIGIENIZAÇÃO.</p> <p>COMPRIMENTO: 1,90 M A 2,20 M, LARGURA: 60 CM A 80 CM, ALTURA: 80 CM A 95 CM.</p> <p>TAMPO MONOBLOCO EM AÇO INOX COM INCLINAÇÃO SUAVE PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS.</p> <p>SUPERFÍCIE LISA, SEM POROSIDADE E DE FÁCIL DESINFECÇÃO.</p> <p>CANALETA LONGITUDINAL PARA DRENAGEM EFICIENTE.</p> <p>SAÍDA DE DRENO COM CONEXÃO PARA ESGOTO OU RECIPIENTE COLETOR.</p> <p>SISTEMA DE DRENAGEM COM QUEDA DIRECIONADA PARA PONTO DE ESCOAMENTO.</p> <p>TUBULAÇÃO, FLANGE E SAÍDA TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304.</p> <p>INCLUI RALO, PENEIRA/COADOR OU DISPOSITIVO SIMILAR QUE IMPEÇA OBSTRUÇÃO.</p>				
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

	<p>PÉS FABRICADOS EM AÇO INOX, COM REFORÇO ESTRUTURAL.</p> <p>PONTEIRAS OU SAPATAS NIVELADORAS ANTIDERRAPANTES TAMBÉM EM MATERIAL INOXIDÁVEL OU POLÍMERO RESISTENTE.</p> <p>OPCIONAL: RODÍZIOS DE INOX OU POLIURETANO, SENDO NO MÍNIMO DOIS COM TRAVA (SOMENTE SE SOLICITADO NO EDITAL).</p> <p>CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 KG DISTRIBUÍDOS.</p> <p>ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR LÍQUIDOS BIOLÓGICOS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO.</p> <p>ACABAMENTO ESCOVADO OU POLIDO.</p> <p>SOLDAS CONTÍNUAS E ACABAMENTO SANITÁRIO.</p> <p>SUPERFÍCIES TOTALMENTE LAVÁVEIS E COMPATÍVEIS COM DESINFETANTES HOSPITALARES.</p> <p>MATERIAL RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS E JATOS DE ÁGUA.</p> <p>FACILITA O</p>				
--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		ESCOAMENTO E LIMPEZA DIÁRIA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO. ACOMPANHADO DE MANUAL, CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO FABRICANTE.				
TOTAL						8.667,90
Lote: 70 - Lote 070						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15582	MESA DE MAYO TOTALMENTE INOX COM BANDEJA INOX. BASE CONSTRUÍDA EM TUBO DE AÇO INOX REDONDO, SUPORTE PARA BANDEJA COM HASTE DE ALTURA REGULÁVEL EM AÇO INOX, ACOMPANHA 01 BANDEJA INOX REMOVÍVEL 46X30 CM, ALTURA AJUSTÁVEL POR MEIO DE MANÍPULO, 03 PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2" DE DIÂMETRO. DIMENSÃO APROXIMADA: 680 X 470 X 850 MM, ALTURA MÍNIMA, ALTURA MÁXIMA: 1200 MM.	10,00	UN	608,15	6.081,50
TOTAL						6.081,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

Lote: 71 - Lote 071						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15583	<p>MOCHO ASSENTO GIRATÓRIO TIPO MOCHO, DESTINADO A USO EM UNIDADES DE SAÚDE, LABORATÓRIOS, CLÍNICAS E AMBIENTES DE TRABALHO QUE EXIGEM MOBILIDADE E ERGONOMIA.</p> <p>ESTRUTURA: BASE EM AÇO CROMADO OU PINTURA ELETROSTÁTICA, RESISTENTE À CORROSÃO.</p> <p>ASSENTO: ACOLCHOADO, REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO.</p> <p>ALTURA: REGULAGEM HIDRÁULICA OU A GÁS, PERMITINDO AJUSTE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO USUÁRIO.</p> <p>MOBILIDADE: EQUIPADO COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS, COMPATÍVEIS COM PISOS COMUNS DE CLÍNICAS E HOSPITAIS.</p> <p>CAPACIDADE: SUPORTAM PESO MÁXIMO DE 100 A 120 KG, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE.</p>	5,00	UN	649,53	3.247,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		SEGURANÇA: BASE ESTÁVEL COM CINCO PONTOS DE APOIO (RODÍZIOS), GARANTINDO EQUILÍBRIO E PREVENÇÃO DE QUEDAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ASSENTO COM DIÂMETRO ENTRE 30 A 40 CM; ALTURA REGULÁVEL CONFORME NECESSIDADE. EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA PROFISSIONAIS QUE NECESSITAM DE ASSENTO PRÁTICO, SEGURO E CONFORTÁVEL EM ATIVIDADES QUE EXIGEM MOVIMENTAÇÃO CONTÍNUA.				
TOTAL						3.247,65
Lote: 72 - Lote 072						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15584	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO FIXO MONITOR MULTIPARAMÉTRICO - TREINAMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSOS MONITOR PARA USO EM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS. MONITOR MULTIPARAMÉTRICO COM OS SEGUINTE PARA METROS: ECG, RESPIRAÇÃO, 2 CANAIS DE TEMPERATURAS,	2,00	UN	9.726,33	19.452,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

	<p>PNI, SPO2.</p> <p>O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE PROTOCOLOS DE ALERTA PRECOCE, ESCALA DE COMA DE GLASCOW INSTALADO, POSSUIR TELA DE CRISTAL LÍQUIDO COLORIDA (LCD), DE PELO MENOS 12", COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE (TOUCHSCREEN). PELO MENOS 8 (OITO) CANAIS EM FORMA DE ONDA SIMULTÂNEAS.</p> <p>DEVE POSSUIR MEMÓRIA INTERNA DE ARMAZENAMENTO DE TENDÊNCIAS GRÁFICAS E TABULARES PARA, PELO MENOS, 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, ALÉM DE POSSUIR MEMÓRIA DE EVENTOS DE ALARMES. COM VELOCIDADE DE VARREDURA AJUSTÁVEL EM 6,25 MM/S, 12,5 MM/S, 25 MM/S E 50 MM/S.</p> <p>DEVE POSSUIR ALARMES AUDIOVISUAIS COM 3 NÍVEIS DE PRIORIDADE DE ALARME (ALTA, MÉDIA E BAIXA) AJUSTÁVEIS PELO OPERADOR.</p> <p>DEVE POSSUIR 10 NÍVEIS DE AJUSTE DE ALARME. ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA OS</p>				
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

	<p>PARA METROS MEDIDOS (LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS) PROGRAMÁVEIS PELO OPERADOR. ALARMES FUNCIONAIS (SENSOR, BATERIA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, ENTRE OUTROS).</p> <p>DEVE POSSUIR MENUS PARA CONFIGURAÇÃO E AJUSTE DE SEUS DIVERSOS PARA METROS, NAVEGÁVEIS ATRAVÉS DE UM SELETOR GIRATÓRIO E TELA TOUCH SCREEN.</p> <p>DEVE PERMITIR A CONEXÃO EM REDE ATRAVÉS DE PROTOCOLO TCP/IP COM CONECTOR DO TIPO RJ45. FUNCIONAMENTO EM REDE ELÉTRICA 110/220V BIVOLT AUTOMÁTICO. ALIMENTAÇÃO: A BATERIA INTERNA (NÃO MODULAR) DE LÍTIO POR NO MÍNIMO 4 HORAS, DEVIDO ÀS NECESSIDADES DE TRANSPORTE INTRA-HOSPITALAR QUE POSSAM SURGIR. INDICAÇÃO VISUAL NO DISPLAY DO EQUIPAMENTO QUE INFORME O ESTADO DA BATERIA, BEM COMO SE O EQUIPAMENTO ESTÁ FUNCIONANDO PELA REDE ELÉTRICA OU</p>				
--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

	<p>BATERIA. SOFTWARE DE INTERFACE E MANUAL DO USUÁRIO NA LÍNGUA PORTUGUESA. PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA E INTERFERÊNCIA DE DEFIBRILADOR E BISTURI ELETRÔNICOS. CAPACIDADE DE CONEXÃO BIDIRECIONAL COM A CENTRAL DE MONITORAÇÃO E INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA DO HOSPITAL PELO PROTOCOLO HL7, DIRETAMENTE NO MONITOR OU ATRAVÉS DA CENTRAL DE MONITORAÇÃO. IMPRESSÕES POR MEIO DE INTERFACE COM IMPRESSORAS COMPATÍVEIS E DEVIDAMENTE HOMOLOGADAS, E COM POSSIBILIDADE DE INCLUSÃO FUTURA DE REGISTRADOR TÉRMICO EMBUTIDO DE 3 OU MAIS CANAIS, COMPATÍVEL COM PAPEL 50 MM, E VELOCIDADE DE REGISTRO AJUSTÁVEL EM 12.5 MM/S, 25 MM/S E 50 MM/S.</p> <p>POSSUIR ESCALA DE GLASGOW INTEGRADO, PESO: 5 KG, COM TOLERÂNCIA DE ATE 10% A MAIS. EQUIPAMENTO LEVE E COMPACTO, COM ALÇA DE TRANSPORTE</p>				
--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		<p>EMBUTIDA PARA EVENTUAL NECESSIDADE DE TRANSPORTE. GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA INGRESSO DE ÁGUA: IP21 OU SUPERIOR. DEVE OPERAR COM UMIDADE RELATIVA NA FAIXA DE 10 A 95% PARA METROS ELETROCARDIOGRAMA (ECG): COMPATIBILIDADE COM CABOS DE 3, 5 E 6 VIAS REUTILIZÁVEIS. NÚMERO DE DERIVAÇÕES: 8 DERIVAÇÕES. FAIXA DE FREQUÊNCIA CARDÍACA: 10 A 350 BPM. RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE FC: 1 BPM.</p> <p>DEVE PERMITIR A DETECÇÃO E REJEIÇÃO AUTOMÁTICA DE PULSOS DE MARCAPASSO.</p> <p>DEVE POSSUIR MONITORIZAÇÃO DE SEGMENTOS EM TODAS AS DERIVAÇÕES. DEVE POSSUIR MONITORIZAÇÃO DE SEGMENTO QT E QTC. ANÁLISE DE ARRITMIAS DE NO MÍNIMO DUAS DERIVAÇÕES SIMULTANEAMENTE, COM RECONHECIMENTO DE 27 OU MAIS ARRITMIAS (LETAIS E NÃO LETAIS), INCLUINDO-SE FIBRILAÇÃO ATRIAL. RESPIRAÇÃO: 67. MÉTODO</p>				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

	<p>BIOIMPEDÂNCIA (OU IMPEDÂNCIA) TORÁCICA. FAIXA DE FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA 1 A 150 RPM PARA ADULTOS, PEDIÁTRICO E NEONATAL. COM VISUALIZAÇÃO DA ONDA DE RESPIRAÇÃO, INDICAÇÃO DA FR COM DETECÇÃO E ALARME DE APNEIA, EM PACIENTES ADULTOS/PEDIÁTRICOS/NEONATAIS. APNEIA AJUSTA VEL. ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA OS PARA METROS DE FR (LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS) PROGRAMÁVEIS PELO USUÁRIO.</p> <p>TEMPERATURA: DEVE POSSUIR 02 (DOIS) CANAIS DE TEMPERATURA. COM FAIXA DE MEDIDA DE 0° A 50°C. DEVE PERMITIR A MEDIDA DA TEMPERATURA POR SENSOR ADERIDO NA PELE DO PACIENTE, OU ATRAVÉS DE CAVIDADES, APRESENTAR TAMBÉM A DIFERENÇA DE TEMPERATURA.</p> <p>ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA OS PARA METROS PROGRAMÁVEIS PELO OPERADOR (LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS).</p> <p>OXIMETRIA (SPO2): VISUALIZAÇÃO DA</p>				
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

	<p>CURVA PLETISMOGRÁFICA. TECNOLOGIA PARA LEITURA EM BAIXA PERFUSÃO OU PRESENÇA DE MOVIMENTO. INDICAÇÃO NUMÉRICA DOS VALORES DE SATURAÇÃO DE PULSO. INDICAÇÃO NUMÉRICA E GRÁFICA DO ÍNDICE DE PERFUSÃO. ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA OS PARA METROS DE SPO2 E FC (LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS) PROGRAMÁVEIS PELO OPERADOR.</p> <p>OS SENSORES DEVEM SER ORIGINAIS DO FABRICANTE DE CADA TECNOLOGIA OFERTADA, OU SEJA, NÃO SERÃO ACEITOS SENSORES "SIMILARES" OU "COMPATÍVEIS". OS SENSORES QUE NECESSITAREM DE CABO EXTENSOR, DEVERÃO SER ENTREGUES COM O MESMO.</p> <p>PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI): DEVE APRESENTAR OS VALORES DE PRESSÃO ARTERIAL SISTÓLICA (PAS), PRESSÃO ARTERIAL DIASTÓLICA (PAD) E PRESSÃO ARTERIAL MÉDIA (PAM).</p> <p>MODOS DE MEDIDA: MANUAL, AUTOMÁTICA, SEQUENCIAL E STAT. FAIXA DE</p>				
--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		<p>MEDIDA DE: PACIENTES ADULTOS DE PELO MENOS 10 A 270 MMHG / PEDIÁTRICOS DE PELO MENOS 10 A 235 MMHG / NEONATAL DE PELO MENOS 10 A 135 MMHG. INTERVALO DE MEDIDAS: PELO MENOS DE 1 MINUTO A 8 HORAS. DEVE POSSUIR PROTEÇÃO CONTRAPRESSÃO EXCESSIVA PARA TIPO DE PACIENTE (ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL). CAPNOGRAFIA (CO2): APRESENTAÇÃO DA CURVA DE CAPNOGRAFIA EM TEMPO REAL. APRESENTAÇÃO NUMÉRICA DA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA. MEDIDAS EFETUADAS PELA TECNOLOGIA MAINSTREAM OU SIDESTREAM. UTILIZAÇÃO EM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATOS.</p> <p>POSSUIR 2 CANAIS DE PI COM TECNOLOGIA DE VPP (VARIAÇÃO DE PRESSÃO DE PULSO).</p> <p>ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO: 01 (UM) UNID. CABO DE ECG 5 VIAS REUTILIZA VEL ADULTO/PEDIÁTRIC</p>				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		<p>O, 01 (UM) MANGUITO/ABRAÇA DEIRA ADULTO PARA PNI, 01 (UM) SENSOR SPO2 REUTILIZÁVEL CLIP ADULTO, 01 (UM) MANGUEIRA EXTENSORA PARA MANGUITO DE PRESSÃO NÃO INVASIVA REUTILIZÁVEL, 01 (UM) SENSOR DE TEMPERATURA DE PELE, 01 (UM) SENSOR SIDESTREAM OU MADESTREAM, 02 CABOS DE PI + TRANSDUTORES COMPATÍVEL COM OS CABOS.</p> <p>DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: MANUAL OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS.</p> <p>GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA O EQUIPAMENTO E TODOS OS SEUS ACESSÓRIOS.</p> <p>A EMPRESA DEVERÁ FORNECER TREINAMENTO E INSTALAÇÃO SEM ÔNUS À INSTITUIÇÃO.</p> <p>DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO E REGISTRO OU CADASTRO NA ANVISA.</p>				
TOTAL						19.452,66
Lote: 73 - Lote 073						
Item	Código do produto/se	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

	Arquivo					
1	15585	<p>NEGATOSCÓPIO EQUIPAMENTO DESTINADO À VISUALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOGRÁFICOS (RAIOS-X, MAMOGRAFIAS E OUTROS EXAMES DE IMAGEM) EM HOSPITAIS, CLÍNICAS E UNIDADES DE SAÚDE.</p> <p>TIPO: FIXO DE PAREDE OU MÓVEL, COM ILUMINAÇÃO UNIFORME POR LÂMPADAS FLUORESCENTES OU LED DE ALTA INTENSIDADE.</p> <p>PAINEL DE VISUALIZAÇÃO: SUPERFÍCIE PLANA EM ACRÍLICO OU VIDRO FOSCO, GARANTINDO CONTRASTE ADEQUADO PARA LEITURA DE IMAGENS.</p> <p>TAMANHOS: DISPONÍVEL EM MODELOS SIMPLES OU DUPLO, CONFORME NECESSIDADE DO SERVIÇO.</p> <p>MATERIAL: ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE À CORROSÃO E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI OU AÇO INOX.</p> <p>FONTE DE ENERGIA: 110V OU 220V, CONFORME ESPECIFICAÇÃO,</p>	3,00	UN	801,89	2.405,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		COM BAIXO CONSUMO ENERGÉTICO. SEGURANÇA: PROTEÇÃO ELÉTRICA ADEQUADA, INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, FÁCIL MANUTENÇÃO E TROCA DE LÂMPADAS. ACESSÓRIOS OPCIONAIS: SUPORTE PARA EXAMES, REGULAGEM DE BRILHO E DIMMER, QUANDO APLICÁVEL. EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA INTERPRETAÇÃO PRECISA DE EXAMES RADIOGRÁFICOS, GARANTINDO QUALIDADE NA VISUALIZAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL.				
TOTAL						2.405,67
Lote: 74 - Lote 074						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15586	OXÍMETRO PORTÁTIL EQUIPAMENTO PORTÁTIL DESTINADO À MEDIÇÃO NÃO INVASIVA DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA DE PACIENTES EM UNIDADES DE SAÚDE, AMBULATÓRIOS OU ATENDIMENTO	20,00	UN	109,32	2.186,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

	<p>DOMICILIAR.</p> <p>TIPO: OXÍMETRO DE DEDO (FINGER PULSE OXIMETER), COMPACTO E LEVE.</p> <p>FAIXA DE MEDIÇÃO: SPO2 DE 70% A 100%; FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30 A 250 BPM.</p> <p>PRECISÃO: $\pm 2\%$ PARA SPO2; ± 2 BPM PARA FREQUÊNCIA CARDÍACA.</p> <p>DISPLAY: TELA LED OU OLED, COM EXIBIÇÃO DE SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA E GRÁFICO DE PULSO</p> <p>ALIMENTAÇÃO: PILHAS AAA OU BATERIA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 20 HORAS DE USO CONTÍNUO.</p> <p>PORTABILIDADE: COMPACTO, RESISTENTE E DE FÁCIL MANUSEIO.</p> <p>SEGURANÇA: SUPERFÍCIE EM MATERIAL SEGURO, CONTATO CONFORTÁVEL COM O PACIENTE, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.</p> <p>ACESSÓRIOS: PULSEIRA DE FIXAÇÃO, ESTOJO DE TRANSPORTE E MANUAL DO USUÁRIO.</p> <p>GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES, INCLUINDO</p>				
--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		SUORTE TÉCNICO. EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA MONITORAMENTO RÁPIDO E SEGURO DO ESTADO RESPIRATÓRIO DE PACIENTES, COM OPERAÇÃO SIMPLES E CONFIÁVEL.				
TOTAL						2.186,40
Lote: 75 - Lote 075						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15587	PALETE MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, LEVE E DURÁVEL. CAPACIDADE DE CARGA: SUFICIENTE PARA SUPORTAR CAIXAS DE MATERIAIS LEVES A MÉDIOS (ATÉ 300 KG). DIMENSÕES PADRÃO: APROXIMADAMENTE 1.000 X 1.200 MM. DESIGN: SUPERFÍCIE PLANA, FÁCIL DE HIGIENIZAR, COMPATÍVEL COM PALETEIRAS MANUAIS E EMPILHAMENTO SIMPLES. FINALIDADE: MANTER CAIXAS AFASTADAS DO CHÃO, GARANTINDO HIGIENE E ORGANIZAÇÃO DO ESTOQUE.	30,00	UN	284,06	8.521,80
TOTAL						8.521,80
Lote: 76 - Lote 076						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15548	<p>POLTRONA NORMAL POLTRONA DESTINADA A SALAS DE ESPERA, RECEPÇÕES, AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E UNIDADES DE SAÚDE. DEVEM OFERECER CONFORTO, DURABILIDADE, ESTABILIDADE E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.</p> <p>ESTRUTURA FABRICADA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA OU AÇO INOXIDÁVEL AISI 304.</p> <p>TUBULAÇÃO REFORÇADA, COM SOLDAS UNIFORMES E SEM REBARBAS.</p> <p>PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTES.</p> <p>MEDIDAS: LARGURA TOTAL: 55 A 65 CM; PROFUNDIDADE: 55 A 70 CM; ALTURA DO ASSENTO: 43 A 47 CM; ALTURA TOTAL: 85 A 105 CM.</p> <p>ESTOFADO COM ESPUMA DE DENSIDADE MÍNIMA D26 OU SUPERIOR.</p> <p>ESPESSURA MÍNIMA: 4 CM.</p> <p>REVESTIMENTO EM COURVIN, COURO</p>	12,00	UN	645,22	7.742,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

	<p>SINTÉTICO OU TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA: IMPERMEÁVEL (QUANDO COURVIN); ANTICHAMAS; ATÓXICO; RESISTENTE À LIMPEZA COM PRODUTOS HOSPITALARES.</p> <p>ESTOFADO, ANATÔMICO, COM ESPUMA DE DENSIDADE MÍNIMA D23.</p> <p>REVESTIMENTO IGUAL AO DO ASSENTO.</p> <p>ALTURA ADEQUADA PARA SUSTENTAÇÃO LOMBAR E TORÁCICA.</p> <p>EM TUBO METÁLICO, COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO, ESTOFADO OU PINTURA EPÓXI.</p> <p>ANATÔMICOS E RESISTENTES.</p> <p>SUORTE MÍNIMO DE 120 KG.</p> <p>ESTRUTURA FIRME, SEM TREPIDAÇÃO.</p> <p>BORDAS ARREDONDADAS.</p> <p>MATERIAIS COMPATÍVEIS COM HIGIENIZAÇÃO FREQUENTE.</p> <p>PINTURA EPÓXI ANTICORROSIVA (EM AÇO CARBONO).</p> <p>COSTURAS REFORÇADAS.</p>				
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LIMPEZA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO. ACOMPANHADO DE MANUAL OU DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE. ENTREGUE MONTADO OU COM KIT DE MONTAGEM.				
TOTAL						7.742,64
Lote: 77 - Lote 077						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15547	POLTRONA PNE ESPECIAL DESTINADA AO USO POR PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE), ADEQUADA PARA SALAS DE ESPERA, RECEPÇÕES, AMBULATÓRIOS E AMBIENTES DE SAÚDE. DEVE PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE, CONFORTO, ESTABILIDADE E SUPORTE REFORÇADO, ATENDENDO AOS CRITÉRIOS DE ERGONOMIA E SEGURANÇA. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO	1,00	UN	2.494,83	2.494,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

	<p>COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA OU EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304.</p> <p>TUBULAÇÃO REFORÇADA, SOLDAS UNIFORMES E SEM REBARBAS.</p> <p>BASE ESTÁVEL, COM PÉS ANTIDERRAPANTES.</p> <p>LARGURA TOTAL: MÍNIMO DE 70 CM (GARANTINDO MAIOR ACESSIBILIDADE); PROFUNDIDADE: 55-70 CM; ALTURA DO ASSENTO: 45-50 CM; ALTURA TOTAL: 90-110 CM.</p> <p>ASSENTO ALARGADO, ANATÔMICO E REFORÇADO PARA MAIOR CONFORTO.</p> <p>REVESTIMENTO EM COURVIN HOSPITALAR OU TECIDO SIMILAR: IMPERMEÁVEL; ANTICHAMAS; ATÓXICO; RESISTENTE À LIMPEZA COM PRODUTOS DESINFETANTES HOSPITALARES.</p> <p>ESPUMA COM DENSIDADE MÍNIMA D28 OU SUPERIOR.</p> <p>ESTRUTURA DO ASSENTO REFORÇADA PARA ALTO USO.</p> <p>ESTOFADO, ANATÔMICO E COM</p>				
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

	<p>REVESTIMENTO IGUAL AO ASSENTO.</p> <p>ALTURA ERGONÔMICA PARA APOIO DE COLUNA E REGIÃO LOMBAR.</p> <p>APOIOS DE BRAÇOS RÍGIDOS, FIXOS E ANATÔMICOS.</p> <p>ALTURA ADEQUADA PARA AUXILIAR TRANSFERÊNCIA E APOIO.</p> <p>REVESTIMENTO CONFORTÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.</p> <p>CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KG, REFORÇADA PARA USO PNE.</p> <p>ESTRUTURA SEM QUINAS VIVAS.</p> <p>PÉS AUTONIVELANTES OU PONTEIRAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE.</p> <p>CONSTRUÇÃO ROBUSTA, EVITANDO BALANÇO OU INSTABILIDADE.</p> <p>PINTURA EPÓXI ANTICORROSIVA QUANDO EM AÇO CARBONO.</p> <p>SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.</p> <p>REVESTIMENTO COM COSTURAS REFORÇADAS.</p> <p>GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS</p>				
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		DE FABRICAÇÃO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO. ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE KIT DE MONTAGEM E MANUAL.				
TOTAL						2.494,83
Lote: 78 - Lote 078						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15549	POLTRONA RECLINÁVEL (ELÉTRICA) POLTRONA RECLINÁVEL ELÉTRICA DESTINADA AO USO EM AMBIENTES DE SAÚDE, ENFERMARIAS, SALAS DE INFUSÃO, REPOUSO, OBSERVAÇÃO E ÁREAS DE ATENDIMENTO AO PACIENTE. DEVE PROPORCIONAR CONFORTO, ERGONOMIA, SEGURANÇA E OPERAÇÃO SUAVE ATRAVÉS DE SISTEMA ELÉTRICO DE ACIONAMENTO. ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO REFORÇADO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO OU AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. SOLDAS UNIFORMES, SEM REBARBAS, COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA.	10,00	UN	2.780,25	27.802,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

	<p>BASE ESTÁVEL, COM PÉS ANTIDERRAPANTES.</p> <p>SISTEMA ELÉTRICO DE ACIONAMENTO POR MOTOR ELÉTRICO BIVOLT AUTOMÁTICO (127/220 V) OU COM SELEÇÃO MANUAL.</p> <p>ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CONTROLE REMOTO COM FIO OU EMBTIDO NA LATERAL.</p> <p>MOVIMENTAÇÕES MÍNIMAS: RECLINAÇÃO DO ENCOSTO; ELEVAÇÃO DO APOIO DE PERNAS; MOVIMENTO SIMULTÂNEO DE ENCOSTO + PERNAS; MOTOR SILENCIOSO, COM PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA.</p> <p>ESPUMA DE ALTA DENSIDADE:</p> <p>ASSENTO: DENSIDADE MÍNIMA D28;</p> <p>ENCOSTO: DENSIDADE MÍNIMA D26;</p> <p>APOIO DE PERNAS: DENSIDADE MÍNIMA D26;</p> <p>ESPESSURA MÍNIMA DA ESPUMA: 5 CM.</p> <p>CONFORTO ERGONÔMICO, COM CURVAS ANATÔMICAS.</p> <p>COURVIN</p>				
--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		<p>HOSPITALAR OU MATERIAL SIMILAR: IMPERMEÁVEL; ANTICHAMAS; ATÓXICO; ALTA RESISTÊNCIA A DESINFETANTES HOSPITALARES; ANTIFÚNGICO; FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.</p> <p>MEDIDAS: LARGURA TOTAL: 70-90 CM; PROFUNDIDADE: 80-100 CM (FECHADA); PROFUNDIDADE RECLINADA: 140-170 CM; ALTURA: 100-120 CM.</p> <p>2.6 BRAÇOS (APOIOS LATERAIS). FIXOS OU REBATÍVEIS. ESTOFADOS E REVESTIDOS EM MESMO MATERIAL DA POLTRONA. RESISTENTES E ANATÔMICOS.</p> <p>CAPACIDADE MÍNIMA: 150 KG DISTRIBUÍDOS.</p> <p>SISTEMA ELÉTRICO COM PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO.</p> <p>COMPONENTES ATENDENDO NORMAS DE SEGURANÇA ELÉTRICA.</p> <p>BASE ESTÁVEL, EVITANDO TOMBAMENTO. SEM QUINAS VIVAS.</p>				
TOTAL						27.802,50
Lote: 79 - Lote 079						
Item	Código do	Nome do	Quanti	Unidade	Preço	Preço máximo total



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

	produto/serviço	produto/serviço	qtd	unidade	valor unitário	valor total
1	15550	<p>PORTA TIPO HAMPER PORTA TIPO HAMPER, DESTINADA A ÁREAS HOSPITALARES, LAVANDERIAS E SETORES DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS, PROJETADA PARA ALTA RESISTÊNCIA, HIGIENE E FACILIDADE DE LIMPEZA, PERMITINDO ABERTURA POR EMPURRÃO PARA AMBOS OS LADOS (DUPLA AÇÃO).</p> <p>TIPO: PORTA HAMPER / PORTA HOSPITALAR DE VAIVÉM (DUPLA AÇÃO).</p> <p>DIMENSÕES: LARGURA MÍNIMA 900 MM A 1100 MM; ALTURA PADRÃO 2100 MM.</p> <p>MATERIAL DA FOLHA: ESTRUTURA EM ALUMÍNIO EXTRUDADO OU CHAPA DE AÇO GALVANIZADO; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO, PVC HOSPITALAR OU CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.</p> <p>ACABAMENTO: SUPERFÍCIE LISA, RESISTENTE A PRODUTOS DE LIMPEZA HOSPITALAR; BORDAS SELADAS</p>	5,00	UN	2.100,00	10.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

	<p>CONTRA UMIDADE.</p> <p>OPCIONAL COM VISOR EM POLICARBONATO OU VIDRO TEMPERADO 4-6 MM; FORMATO OVAL OU RETANGULAR; FIXADO COM MOLDURA HIGIENIZÁVEL.</p> <p>SISTEMA DE DUPLA AÇÃO, COM RETORNO AUTOMÁTICO; PERMITE EMPURRAR DE AMBOS OS LADOS SEM NECESSIDADE DE MAÇANETA.</p> <p>SISTEMA DE DOBRADIÇAS:</p> <p>TIPO PIVOTANTE, COM MOLA HELICOIDAL INTERNA E FECHAMENTO AUTOMÁTICO;</p> <p>VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 100.000 CICLOS;</p> <p>FIXAÇÃO ROBUSTA PARA USO INTENSO.</p> <p>PROTEÇÃO INFERIOR (BATE-MACAS):</p> <p>CHAPAS PROTETORAS EM INOX OU PVC RÍGIDO INSTALADAS NA PARTE INFERIOR DA PORTA PARA EVITAR DANOS DE CARRINHOS HAMPER.</p> <p>VEDAÇÃO: BORRACHA OU PERFIL FLEXÍVEL NAS EXTREMIDADES</p>				
--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		<p>PARA REDUZIR RUÍDO E IMPACTO.</p> <p>RESISTÊNCIA: DEVE SUPORTAR IMPACTO DE CARRINHOS DE LAVANDERIA;</p> <p>ESTRUTURA REFORÇADA PARA USO CONTÍNUO EM AMBIENTE HOSPITALAR.</p> <p>COR: PADRÃO HOSPITALAR (BRANCA, CINZA OU AZUL), PODENDO VARIAR CONFORME DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE.</p> <p>INSTALAÇÃO: INCLUSO KIT DE INSTALAÇÃO COMPLETO; COMPATÍVEL COM BATENTES METÁLICOS OU DE MADEIRA.</p> <p>CERTIFICAÇÕES: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA PARA AMBIENTES DE SAÚDE.</p>				
TOTAL						10.500,00
Lote: 80 - Lote 080						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15599	PRESSOSTATO DIFERENCIAL DE PRESSÃO - 100 A 600 PA PARA APLICAÇÃO EM SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO HVAC;	1,00	UN	651,70	651,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		- DETECÇÃO DE PRESSÃO DIFERENCIAL, POSITIVA E VÁCUO; - FAIXA DE PRESSÃO: 100 A 600 PA OU SUPERIOR; - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: - 40 °C A + 60 °C OU MAIOR; - PRECISÃO: 100 A 200 PA ± 5 PA, 200 A 600 PA ± 25 PA - AJUSTE DE ZERO; REFERENCIAL TÉCNICO: VECO MM 200600 OU EQUIVALENTE TÉCNICO.				
TOTAL						651,70
Lote: 81 - Lote 081						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15592	REANIMADOR PULMONAR AMBU ADULTO COM RESERVATÓRIO. CONFECCIONADO EM SILICONE. VÁLVULA UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO E MEMBRANA DE SILICONE COM ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MÁSCARA DE USOS ADULTO. CONECTOR UNIVERSAL COM DIÂMETRO 15,0 MM PARA SONDA ENDOTRAQUEAL E MÁSCARA. VÁLVULA DE ESCAPE EM POLICARBONATO COM 01 (UMA) MEMBRANA DE	2,00	UN	120,40	240,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

	<p>SILICONE (POP-OFF). BALÃO DE SILICONE AUTO INFLÁVEL AO SER PRESSIONADO. CONEXÃO PARA ALIMENTAÇÃO DE GAS OXIGÊNIO. VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR EM</p> <p>POLICARBONATO PARA CONEXÃO DA BOLSA</p> <p>RESERVATÓRIO COM 01 (UMA) MEMBRANA DE SILICONE. BOJO TRANSPARENTE DE POLICARBONATO. COXIM ANATÔMICO DE SILICONE. VÁLVULA DE CONTROLE EM POLICARBONATO COM 02 (DUAS) MEMBRANAS DE SILICONE.</p> <p>BOLSA</p> <p>RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO COM CONECTOR DE DIÂMETRO 22,0 MM, EXTENSÃO COM CONECTOR (PARA LIGAR A FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO A VÁLVULA DE ENTRADA DO BALÃO DO RESSUSCITADOR).</p> <p>ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PARA TRANSPORTE, PREFERENCIALMENTE TRANSPARENTE.</p> <p>DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO E REGISTRO OU CADASTRO NA ANVISA.</p>				
--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
TOTAL						240,80
Lote: 82 - Lote 082						
1	15593	REANIMADOR PULMONAR AMBU INFANTIL REANIMADOR PULMONAR MANUAL (AMBU) PARA USO PEDIÁTRICO, DESTINADO À VENTILAÇÃO ARTIFICIAL DE PACIENTES INFANTIS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA. TIPO: AUTOINFLÁVEL, PARA VENTILAÇÃO MANUAL DE CRIANÇAS. CAPACIDADE: VOLUME ADEQUADO PARA PACIENTES PEDIÁTRICOS, COMPATÍVEL COM FAIXA ETÁRIA INDICADA PELO FABRICANTE. MATERIAL: CORPO EM SILICONE OU PVC LIVRE DE FTALATOS, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. MÁSCARA FACIAL: ANATÔMICA, AJUSTÁVEL AO TAMANHO INFANTIL, COM VEDAÇÃO EFICIENTE. VÁLVULA: UNIDIRECIONAL, PERMITINDO VENTILAÇÃO EFICAZ	1,00	UN	256,30	256,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		E SEGURA, COM PREVENÇÃO DE REFLUXO. RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO: COMPATÍVEL COM FORNECIMENTO EXTERNO DE OXIGÊNIO SUPLEMENTAR. PORTABILIDADE: LEVE, COMPACTO, INDICADO PARA PRONTO-SOCORRO, AMBULÂNCIAS E UNIDADES DE SAÚDE. EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA SUPORTE VENTILATÓRIO DE EMERGÊNCIA EM PACIENTES PEDIÁTRICOS, GARANTINDO SEGURANÇA E EFICIÊNCIA.				
TOTAL						256,30
Lote: 83 - Lote 083						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15588	RESPIRADOR PORTÁTIL EQUIPAMENTO RESPIRATÓRIO PORTÁTIL DESTINADO À VENTILAÇÃO ASSISTIDA DE PACIENTES EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, TRANSPORTE OU UNIDADES DE SAÚDE. TIPO: VENTILADOR PORTÁTIL COM SUPORTE A VENTILAÇÃO MECÂNICA BÁSICA	1,00	UN	30.333,33	30.333,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

	<p>(PRESSÃO POSITIVA E/OU FLUXO CONTÍNUO).</p> <p>MODOS DE VENTILAÇÃO: SUPORTE VENTILATÓRIO MANUAL OU AUTOMÁTICO, INCLUINDO RESPIRAÇÃO ASSISTIDA E CONTROLE DE FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA.</p> <p>FAIXA DE PRESSÃO: AJUSTÁVEL CONFORME NECESSIDADE CLÍNICA, ADEQUADA PARA ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATOS</p> <p>ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 2 A 4 HORAS, PODENDO SER OPERADO TAMBÉM VIA REDE ELÉTRICA (110V/220V) OU CARRO EMERGENCIAL.</p> <p>PORTABILIDADE: LEVE, COMPACTO, COM ALÇAS OU SUPORTE PARA TRANSPORTE SEGURO.</p> <p>MONITORAMENTO: VISOR DIGITAL PARA ACOMPANHAMENTO DE PARÂMETROS RESPIRATÓRIOS, INCLUINDO FREQUÊNCIA, VOLUME CORRENTE E PRESSÃO DE VENTILAÇÃO.</p>				
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		SEGURANÇA: ALARMES SONOROS E VISUAIS PARA FALHA, DESCONEXÃO OU PARÂMETROS FORA DO PADRÃO; MATERIAIS RESISTENTES E FÁCEIS DE HIGIENIZAR. ACESSÓRIOS INCLUSOS: MÁSCARA FACIAL, TUBOS, OXÍMETRO OPCIONAL E MANUAL DO USUÁRIO. GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO CORRETIVA. EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA SUPORTE VENTILATÓRIO EMERGENCIAL, GARANTINDO SEGURANÇA E EFICIÊNCIA EM TRANSPORTE DE PACIENTES E UNIDADES DE SAÚDE.				
TOTAL						30.333,33
Lote: 84 - Lote 084						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15589	SELADORA DE PEDAL EQUIPAMENTO DESTINADO À SELAGEM DE EMBALAGENS PLÁSTICAS, INDICADO PARA USO EM UNIDADES DE SAÚDE,	1,00	UN	829,79	829,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

	<p>LABORATÓRIOS E AMBIENTES QUE EXIGEM ACONDICIONAMENTO SEGURO DE MATERIAIS.</p> <p>TIPO: SELADORA MANUAL ACIONADA POR PEDAL, GARANTINDO OPERAÇÃO SEGURA E MÃOS LIVRES.</p> <p>LARGURA DE SELAGEM: 8 A 13 MM, DEPENDENDO DO MODELO, COM UNIFORMIDADE NA VEDAÇÃO.</p> <p>COMPRIMENTO DE SELAGEM: BARRA DE 300 A 600 MM, AJUSTÁVEL CONFORME NECESSIDADE.</p> <p>MATERIAL: ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI OU AÇO INOX, GARANTINDO DURABILIDADE.</p> <p>TEMPERATURA: AJUSTÁVEL, CONTROLANDO A INTENSIDADE DE SELAGEM PARA DIFERENTES TIPOS DE FILMES PLÁSTICOS (POLIETILENO, POLIPROPILENO).</p> <p>SEGURANÇA: PEDAL COM RETORNO AUTOMÁTICO, PROTEÇÃO DO OPERADOR E FÁCIL MANUTENÇÃO.</p> <p>PORTABILIDADE:</p>				
--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		EQUIPAMENTO FIXO OU MÓVEL, ADEQUADO PARA BANCADAS DE TRABALHO. ALIMENTAÇÃO: 110V OU 220V, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO LOCAL DE INSTALAÇÃO. EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA ACONDICIONAMENTO SEGURO DE MATERIAIS, GARANTINDO VEDAÇÃO EFICIENTE E OPERAÇÃO PRÁTICA EM AMBIENTES DE SAÚDE E LABORATÓRIOS.				
TOTAL						829,79
Lote: 85 - Lote 085						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15590	SERRA PARA GESSO EQUIPAMENTO ELÉTRICO PORTÁTIL DESTINADO AO CORTE PRECISO DE GESSOS ORTOPÉDICOS EM PACIENTES, UTILIZADO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS E UNIDADES DE SAÚDE. TIPO: ELÉTRICA, PORTÁTIL, COM MOTOR DE BAIXA VIBRAÇÃO E BAIXO RUÍDO. POTÊNCIA: 100 A 200 W, GARANTINDO CORTE EFICIENTE	2,00	UN	2.179,67	4.359,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

	<p>SEM DANIFICAR A PELE DO PACIENTE.</p> <p>VELOCIDADE: VARIÁVEL OU FIXA, ADEQUADA PARA DIFERENTES TIPOS DE GESSO (FIBRA DE VIDRO, GESSO TRADICIONAL).</p> <p>SEGURANÇA: LÂMINA COM PROTEÇÃO, SISTEMA DE PARADA AUTOMÁTICA EM CONTATO COM A PELE, GARANTINDO USO SEGURO.</p> <p>ALIMENTAÇÃO: 110V OU 220V, CONFORME NECESSIDADE.</p> <p>ERGONOMIA: PUNHO ANATÔMICO PARA FÁCIL MANUSEIO E CONTROLE DURANTE O CORTE.</p> <p>MANUTENÇÃO: FÁCIL LIMPEZA E TROCA DE LÂMINA, COM BAIXO CUSTO DE MANUTENÇÃO.</p> <p>ACESSÓRIOS: LÂMINAS DE REPOSIÇÃO E MANUAL DO USUÁRIO.</p> <p>EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA REMOÇÃO SEGURA DE GESSOS, PROPORCIONANDO PRECISÃO, CONFORTO AO PACIENTE E SEGURANÇA PARA O OPERADOR</p>				
TOTAL					4.359,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

Lote: 86 - Lote 086						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15551	SUPORE DE SORO SUPORE DE SORO HOSPITALAR DESTINADO À SUSTENTAÇÃO DE BOLSAS E FRASCOS DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, ADEQUADO PARA USO EM ENFERMARIAS, CONSULTÓRIOS E SETORES DE URGÊNCIA. ESTRUTURA: FABRICADO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 OU AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA; ALTURA REGULÁVEL POR SISTEMA TELESCÓPICO. ALTURA: AJUSTÁVEL ENTRE 1,40 M E 2,00 M (MÍNIMO E MÁXIMO). GANCHOS: 4 GANCHOS SUPERIORES PARA BOLSAS/FRASCOS; GANCHOS EM AÇO INOX OU ALUMÍNIO, RESISTENTES E COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS. REGULAGEM DE ALTURA: SISTEMA DE TRAVA MANUAL POR ROSCA, PINÇA OU MANÍPULO; AJUSTE FIRME E SEGURO, SEM DESLIZAMENTOS. BASE: BASE COM 5	15,00	UN	611,37	9.170,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		<p>APOIOS (FORMATO ESTRELA) PARA MAIOR ESTABILIDADE; MATERIAL EM AÇO INOX, AÇO CARBONO PINTADO OU BASE PLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA.</p> <p>RODÍZIOS: 5 RODÍZIOS DE GIRO 360°, DE NO MÍNIMO 2" A 3"; RODAS DE PVC, PU OU BORRACHA; PELO MENOS 2 RODÍZIOS COM TRAVA.</p> <p>CAPACIDADE: SUPORTA CARGA MÍNIMA DE 10 KG DISTRIBUÍDA.</p> <p>ACABAMENTO: SUPERFÍCIE LISA E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES.</p> <p>RESISTÊNCIA: ESTRUTURA PROJETADA PARA USO CONTÍNUO EM AMBIENTE HOSPITALAR.</p> <p>ACESSÓRIOS: PRENDEDORES ADICIONAIS; BASE COM ANEL ESTABILIZADOR.</p>				
TOTAL						9.170,55
Lote: 87 - Lote 087						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15591	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL EQUIPAMENTO PORTÁTIL	50,00	UN	11,17	558,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

	<p>DESTINADO À MEDIÇÃO PRECISA DA TEMPERATURA CORPORAL DE PACIENTES EM UNIDADES DE SAÚDE, CLÍNICAS E ATENDIMENTO DOMICILIAR.</p> <p>TIPO: DIGITAL, PORTÁTIL, COM LEITURA RÁPIDA E PRECISA.</p> <p>FAIXA DE MEDIÇÃO: 32°C A 45°C (OU EQUIVALENTE EM FAHRENHEIT).</p> <p>PRECISÃO: $\pm 0,1^{\circ}\text{C}$, GARANTINDO CONFIABILIDADE CLÍNICA.</p> <p>TEMPO DE LEITURA: APROXIMADAMENTE 10 A 60 SEGUNDOS, DEPENDENDO DO MODELO.</p> <p>DISPLAY: VISOR DIGITAL DE FÁCIL LEITURA, COM INDICAÇÃO DE TEMPERATURA.</p> <p>ALIMENTAÇÃO: PILHA OU BATERIA SUBSTITUÍVEL, COM LONGA DURAÇÃO.</p> <p>SEGURANÇA E HIGIENE: PONTEIRA EM MATERIAL SEGURO PARA CONTATO COM A PELE, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COMPATÍVEL COM USO CLÍNICO.</p> <p>ALERTAS: AVISO SONORO AO FINAL DA MEDIÇÃO E INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA.</p>				
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		ACESSÓRIOS: ESTOJO DE TRANSPORTE E MANUAL DO USUÁRIO. GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO. EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA MONITORAMENTO RÁPIDO E SEGURO DA TEMPERATURA CORPORAL, OFERECENDO PRECISÃO, PRATICIDADE E CONFIABILIDADE EM ATENDIMENTOS CLÍNICOS.				
TOTAL						558,50
Lote: 88 - Lote 088						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15606	UNIDADE DE TRATAMENTO DE AR MODULAR - 700 M³/H - 1,82 CARGA TÉRMICA TOTAL: 1,82 KW; - CARGA TÉRMICA SENSÍVEL: 1,25 KW; - VAZÃO AR EXTERNO: 60 M³/H; - VAZÃO AR INSULFLAMENTO: 700 M³/H; - FILTRAGEM: PLANO G4 + BOLSA F8; - PRESSÃO ESTÁTICA DISPONÍVEL: 20 MMCA;	1,00	UN	30.733,40	30.733,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		- VENTILADOR: 200 V / 3 F / 0,50 KW / 60 HZ; - RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO: 220 V / 3 F / 0,5 KW / 60 HZ; - TBSEXT: 33,9 °C; - UREXT: 35,05 %; - TIPO DE VENTILADOR: PLENUM FAN EC; - TECNOLOGIA INVERTER; - COM MÓDULO DE ATENUAÇÃO DE RUÍDO; - COM ILUMINAÇÃO INTERNA; - RESISTENTE A EXPOSIÇÃO AO TEMPO; - INCLUSO QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO E ACIONAMENTO; EQUIVALENTE TÉCNICO: CARRIER, TRAYDUS, BERLINER LUFT, TROX, AIR SIDE.				
TOTAL						30.733,40
Lote: 89 - Lote 089						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15609	UNIDADE DE TRATAMENTO DE AR MODULAR - 700 M³/H - 2,44 CARGA TÉRMICA TOTAL: 2,44 KW; - CARGA TÉRMICA SENSÍVEL: 1,76 KW;	1,00	UN	34.258,70	34.258,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		<p>- VAZÃO AR EXTERNO: 60 M³/H;</p> <p>- VAZÃO AR INSULFLAMENTO: 700 M³/H;</p> <p>- FILTRAGEM: PLANO G4 + BOLSA F8;</p> <p>- PRESSÃO ESTÁTICA DISPONÍVEL: 20 MMCA;</p> <p>- VENTILADOR: 200 V / 3 F / 0,75 KW / 60 HZ;</p> <p>- RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO: 220 V / 3 F / 0,75 KW / 60 HZ;</p> <p>- TBSEXT: 33,9 °C;</p> <p>- UREXT: 35,05 %;</p> <p>- TIPO DE VENTILADOR: PLENUM FAN EC;</p> <p>- TECNOLOGIA INVERTER;</p> <p>- COM MÓDULO DE ATENUAÇÃO DE RUÍDO;</p> <p>- COM ILUMINAÇÃO INTERNA;</p> <p>- RESISTENTE A EXPOSIÇÃO AO TEMPO;</p> <p>- INCLUSO QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO E ACIONAMENTO;</p> <p>EQUIVALENTE TÉCNICO: CARRIER, TRAYDUS, BERLINER LUFT,</p>				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		TROX, AIR SIDE.				
TOTAL						34.258,70
Lote: 90 - Lote 090						
1	15607	UNIDADE DE TRATAMENTO DE AR MODULAR - 700 M³/H - 3,59 CARGA TÉRMICA TOTAL: 3,59 KW; - CARGA TÉRMICA SENSÍVEL: 2,69 KW; - VAZÃO AR EXTERNO: 60 M³/H; - VAZÃO AR INSULFLAMENTO: 700 M³/H; - FILTRAGEM: PLANO G4 + BOLSA F8; - PRESSÃO ESTÁTICA DISPONÍVEL: 20 MMCA; - VENTILADOR: 200 V / 3 F / 0,50 KW / 60 HZ; - RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO: 220 V / 3 F / 1,0 KW / 60 HZ; - TBSEXT: 33,9 °C; - UREXT: 35,05 %; - TIPO DE VENTILADOR: PLENUM FAN EC; - TECNOLOGIA INVERTER; - COM MÓDULO DE ATENUAÇÃO DE RUÍDO;	1,00	UN	33.264,40	33.264,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		- COM ILUMINAÇÃO INTERNA;				
		- RESISTENTE A EXPOSIÇÃO AO TEMPO;				
		- INCLUSO QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO E ACIONAMENTO EQUIVALENTE TÉCNICO: CARRIER, TRAYDUS, BERLINER LUFT, TROX, AIR SIDE.				
TOTAL						33.264,40
Lote: 91 - Lote 091						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15610	UNIDADE DE TRATAMENTO DE AR MODULAR - 880 M³/H - 10,30 CARGA TÉRMICA TOTAL: 10,30 KW; - CARGA TÉRMICA SENSÍVEL: 5,67 KW; - VAZÃO AR EXTERNO: 880 M³/H; - VAZÃO AR INSULFLAMENTO: 880 M³/H; - FILTRAGEM: PLANO G4 + BOLSA F8; - PRESSÃO ESTÁTICA DISPONÍVEL: 20 MMCA; - VENTILADOR: 200 V / 3 F / 2,0 KW / 60 HZ; - TBSEXT: 33,9 °C; - UREXT: 35,05 %;	1,00	UN	40.134,20	40.134,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		- TIPO DE VENTILADOR: PLENUM FAN EC; - TECNOLOGIA INVERTER; - COM MÓDULO DE ATENUAÇÃO DE RUÍDO; - COM ILUMINAÇÃO INTERNA; - RESISTENTE A EXPOSIÇÃO AO TEMPO; - INCLUSO QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO E ACIONAMENTO; EQUIVALENTE TÉCNICO: CARRIER, TRAYDUS, BERLINER LUFT, TROX, AIR SIDE.				
TOTAL						40.134,20
Lote: 92 - Lote 092						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15608	UNIDADE DE TRATAMENTO DE AR MODULAR 700 M³/H - 1,69 CARGA TÉRMICA TOTAL: 1,69 KW; - CARGA TÉRMICA SENSÍVEL: 1,20 KW; - VAZÃO AR EXTERNO: 40 M³/H; - VAZÃO AR INSULFLAMENTO: 700 M³/H; - FILTRAGEM: PLANO G4 + BOLSA F8; - PRESSÃO	1,00	UN	28.564,00	28.564,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		ESTÁTICA DISPONÍVEL: 20 MMCA; - VENTILADOR: 200 V / 3 F / 0,5 KW / 60 HZ; - RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO: 220 V / 3 F / 0,5 KW / 60 HZ; - TBSEXT: 33,9 °C; - UREXT: 35,05 %; - TIPO DE VENTILADOR: PLENUM FAN EC; - TECNOLOGIA INVERTER; - COM MÓDULO DE ATENUAÇÃO DE RUÍDO; - COM ILUMINAÇÃO INTERNA; - RESISTENTE A EXPOSIÇÃO AO TEMPO; - INCLUSO QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO E ACIONAMENTO; EQUIVALENTE TÉCNICO: CARRIER, TRAYDUS, BERLINER LUFT, TROX, AIR SIDE;				
TOTAL						28.564,00
Lote: 93 - Lote 093						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15595	VENTILADOR CENTRÍFUGO RADIAL - 480 M³/H - G4 + M5 VENTILADOR TIPO CENTRÍFUGO	1,00	UN	16.228,00	16.228,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		RADIAL, DUPLA ASPIRAÇÃO; - ROTOR LIMIT LOAD; COM GABINETE; - VAZÃO: 480 M³/H; - FILTRO: G4 + M5; - PRESSÃO ESTÁTICA: 50 MMCA; - MOTOR: 0,18 KW, 220 V – 3 F – 60 HZ – 2 PÓLOS; - REFERÊNCIA: BBL-S 170 BERLINER LUFT OU EQUIVALENTE TÉCNICO; EQUIVALENTE TÉCNICO: BERLINER LUFT, TORIN, OTAM, MOTOVENT, EBM, PAPST.				
TOTAL						16.228,00
Lote: 94 - Lote 094						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15597	VENTILADOR COMPACTO AXIAL - 180 M³/H VENTILADOR COMPACTO AXIAL PARA INSTALAÇÃO EM FORRO; - VAZÃO MÁXIMA: 180 M3/H; - POTÊNCIA: 32 W; - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220 V – 60 HZ; - REFERÊNCIA: SICFLUX MEGA 18	1,00	UN	11.751,00	11.751,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		OU EQUIVALENTE (MULTIVAC); - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO; EQUIVALENTE TÉCNICO: BERLINER LUFT, TORIN, OTAM, MOTOVENT, EBM PAPST.				
TOTAL						11.751,00
Lote: 95 - Lote 095						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15598	VENTILADOR COMPACTO AXIAL - 250 M³/H VENTILADOR COMPACTO AXIAL PARA INSTALAÇÃO EM FORRO; - VAZÃO MÁXIMA: 250 M3/H; - POTÊNCIA: 31 W; - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220 V – 60 HZ; - REFERÊNCIA: SICFLUX MEGA 25 OU EQUIVALENTE (MULTIVAC); - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO; EQUIVALENTE TÉCNICO: BERLINER LUFT, TORIN, OTAM, MOTOVENT, EBM PAPST.	1,00	UN	17.174,50	17.174,50
TOTAL						17.174,50
Lote: 96 - Lote 096						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15596	VENTILADOR COMPACTO AXIAL - 95 M³/H VENTILADOR	1,00	UN	24.948,30	24.948,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		COMPACTO AXIAL PARA INSTALAÇÃO EM FORRO; - VAZÃO MÁXIMA: 95 M3/H; - POTÊNCIA: 18 W; - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220 V; - REFERÊNCIA: SICFLUX MEGA 10 OU EQUIVALENTE (MULTIVAC); - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO; EQUIVALENTE TÉCNICO: BERLINER LUFT, TORIN, OTAM, MOTOVENT, EBM PAPST.				
TOTAL						24.948,30
Lote: 97 - Lote 097						
Item	Código do produto/se rviço	Nome do produto/serviço	Quanti dade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15594	VIDEOLARINGOSCÓ PIO EQUIPAMENTO MÉDICO DESTINADO À INTUBAÇÃO TRAQUEAL, PROPORCIONANDO VISUALIZAÇÃO DIRETA E INDIRETA DAS VIAS AÉREAS, UTILIZADO EM HOSPITAIS, UNIDADES DE EMERGÊNCIA E CENTROS CIRÚRGICOS. TIPO: VIDEOLARINGOSCÓ PIO PORTÁTIL COM CÂMERA INTEGRADA E MONITOR DIGITAL. LÂMINAS: EM AÇO	1,00	UN	15.566,3 3	15.566,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

	<p>INOX OU MATERIAL AUTOCLAVÁVEL, DISPONÍVEIS EM DIFERENTES TAMANHOS (ADULTO, PEDIÁTRICO E INFANTIL), CURVAS OU RETAS, CONFORME NECESSIDADE CLÍNICA.</p> <p>CÂMERA: ALTA RESOLUÇÃO, COM ÂNGULO DE VISÃO ADEQUADO PARA VISUALIZAÇÃO CLARA DAS CORDAS VOCAIS.</p> <p>MONITOR: LCD OU LED INTEGRADO, PORTÁTIL OU DESTACÁVEL, COM AJUSTE DE BRILHO E CONTRASTE.</p> <p>ILUMINAÇÃO: LED DE ALTA INTENSIDADE, PROPORCIONANDO VISUALIZAÇÃO PRECISA DA VIA AÉREA.</p> <p>CABO: ERGONÔMICO, RESISTENTE E DE FÁCIL MANUSEIO; COMPATÍVEL COM LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO.</p> <p>ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL OU VIA REDE ELÉTRICA, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 2 A 4 HORAS DE USO CONTÍNUO.</p> <p>SEGURANÇA: MATERIAIS BIOCOMPATÍVEIS, SUPERFÍCIE LISA,</p>				
--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

	FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. ACESSÓRIOS: LÂMINAS ADICIONAIS, CARREGADOR/BATE RIA, ESTOJO DE TRANSPORTE E MANUAL DO USUÁRIO. GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO CORRETIVA. EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA INTUBAÇÃO SEGURA, GARANTINDO VISUALIZAÇÃO CLARA DAS VIAS AÉREAS, MAIOR PRECISÃO NOS PROCEDIMENTOS E SEGURANÇA PARA PACIENTE E OPERADOR.				
TOTAL					15.566,33

Condições de pagamento: conforme o edital

Prazo de entrega: 30 dias

Validade de proposta: mínimo 60 (sessenta) dias

*Assinatura do(s) Proponente(s)
Carimbo CNPJ*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

** O licitante deve estar ciente de que a proposta de preço apresentada deverá ser cumprida durante todo o período de vigência da ata de registros de preços.*

ANEXO II - DECLARAÇÕES - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS

Pregão nº 08/2026

A empresa [nome da empresa], inscrita no CNPJ n. [xxxx], localizada [endereço completo], na cidade de [xx], com telefone [xxx], endereço de e-mail [xxx], por meio de seu representante legal [nome completo do sócio, administrador ou procurador com poderes], inscrito no CPF [xxxx] e RG [xxxx], declara:

1. Estar ciente de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
2. Estar ciente e concordar com as condições contidas no Edital e seus anexos;
3. que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;
4. que não se enquadra nas hipóteses previstas no §1º do art. 9º e nas disposições dos incisos e parágrafos do art. 14, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente;
5. que cumpre com todos os requisitos de habilitação definidos neste Edital;
6. cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
7. que a proposta protocolada está em conformidade com as exigências editalícias, foi elaborada de forma independente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

8. que a proposta protocolada compreende na integralidade os custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9. Fará prova de todas as informações declaradas neste processo licitatório, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando a mesma for solicitada pelo Agente de O registro de preços, no prazo que o mesmo estipular;

10. Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. (* Caso empregue menor, a partir de 14 anos - na condição de aprendiz - **deverá fazer a ressalva**).

11. Que atesta, no que for aplicável, o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Desta forma, o declarante está ciente que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Local e data

XXXXXXXXXXXXXXXX
Representante legal
CPF xxx.xxx.xxx-xx

Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e com o número do CNPJ.

ANEXO III

M I N U T A DO CONTRATO XX/2026

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CURIÚVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.167.725/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **CHRISTIANO GIUNTA BORGES**, brasileiro, portador da cédula de identidade com o RG sob o n.º 6.291.456-4 e o CPF sob o n.º 903.728.089-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua João Milleo, 378, neste ato denominado simplesmente **Contratante**, e de outro lado a empresa **XXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado com sede XXXXXXXXXXXX CEP XXXXXXXXXXXX, em XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXXXXX, neste ato representado pelo XXXXXXXXXXXX, portador da cédula de identidade com o RG sob o n.º XXXXXXXX e CPF sob o n.º XXXXXXXX, neste ato denominado simplesmente **Contratada**, tendo em vista o que consta no Processo nº XX/2026, e em observância às disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 12/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é aquisição de equipamentos hospitalares, mobiliários e materiais permanentes, destinados ao Pronto Atendimento Médico – PAM

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;

1.2.2. O edital de Pregão Eletrônico nº 09/2026, Processo Administrativo n. 31/2026

1.2.3. Proposta da licitante;

1.2.4. Documentos de Habilitação.

1.3. Objeto da contratação:

Lote: 1						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
x	xx	xx	xx	xx	xx	xx
TOTAL						xx

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O Contratante pagará a Contratada, o valor **R\$ xxxxxx(xxxxxxxxxxxxxx)** conforme os produtos, quantidades e preços, constantes da proposta da proponente, homologados pelo Prefeito Municipal, de acordo com a necessidade do Contratante;

2.1.1. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias da prestação da apresentação da respectiva nota fiscal, somente será realizado após a conferência de todas as certidões que foram apresentadas no certame, caso aja alguma irregularidade o pagamento será suspenso ate que a empresa regularize a situação.

2.1.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação em qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

2.1.3. Sendo constatada irregularidade nos serviços prestados, o prazo para pagamento será contado a partir da devida correção.

2.2. Sendo constatada irregularidade no objeto entregue, o prazo para pagamento será contada a partir da devida correção, quer esta seja efetuada por reparação, complementação ou substituição do objeto adquirido.

2.4. Em se tratando de notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções, estas serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida, ou seja, devidamente corrigida, ainda que seja por carta de correção.

2.5. Não serão aceitas notas com rasuras, emendas, erros de cálculos e procedimentais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE

- 3.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 3.2. Após o interregno de um ano os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 3.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 3.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 3.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 3.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 3.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 3.8. O reajuste será realizado por apostilamento, nos termos previstos no art. 136 da Lei 14.133/21.
- 3.9. Nos termos do art. 134 da Lei 14.133/21, os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação:

<i>Exercício da despesa</i>	<i>Conta da despesa</i>	<i>Funcional programática</i>	<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Fonte de recurso</i>
2026	02641	10.302.0004-2020	4.4.90.52.42.00	00389

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE e CONTRATADO

5.1. Constituem obrigações DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

- 5.1.1. Receber o objeto no local, prazo e nas condições estabelecidas no termo de referência, no edital de licitação e seus anexos, bem como na proposta;
- 5.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado no termo de referência, no edital de licitação e seus anexos, bem como na proposta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

5.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes do termo de referência, do edital de licitação e seus anexos, bem como da proposta, para fins de aceitação e, após, para o recebimento definitivo;

5.1.4. Comunicar ao contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

5.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do contratado, por intermédio de comissão ou servidor especialmente designado;

5.1.6. Efetuar o pagamento ao contratado no valor correspondente ao efetivo fornecimento do objeto ou à efetiva execução do serviço ou etapa do serviço, no prazo e forma estabelecidos no termo de referência, no edital de licitação e seus anexos e no contrato;

5.1.7. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecidas pelo contratado, no que couber;

5.1.8. Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

5.1.9. Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

5.1.10. Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência.

5.2. Constituem obrigações DA CONTRATADA

5.2.1. Entregar o Objeto de acordo com as especificações exigidas no Edital e em consonância com a proposta respectiva, bem como cumprir o prazo de entrega e as quantidades constantes do Contrato, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida neste instrumento. Ainda, executar o objeto contratado, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta.

5.2.2. Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos o objeto que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento;

5.2.3. Substituir, no prazo de 05 (cinco) dias e sem ônus para a Administração Municipal o Objeto devolvido em razão de divergências entre o objeto entregue e as especificações contidas neste instrumento ou, quando for o caso, a amostra apresentada, sujeitando-se, ainda, às sanções cabíveis.

5.2.4. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência a Administração Municipal, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

5.2.5. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

5.2.6. Comunicar imediatamente a Administração Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras necessárias para recebimento de correspondência.

5.2.7. Indenizar terceiros e/ou a Administração Municipal, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

5.2.8. Manter, durante a vigência deste instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

5.2.9. Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do Objeto, inclusive frete, seguro, cargas e descargas desde a origem até sua entrega no local de destino.

CLÁUSULA SEXTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

7.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

7.2. Constituirão motivos para extinção do contrato, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I - Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II - Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV - Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V - Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI - Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

VII - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

IX - Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

7.3. O contratado terá direito à extinção do contrato nas hipóteses previstas no § 2º do Art. 131 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA – ALTERAÇÕES

8.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA NONA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

9.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999

9.3. Sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, serão aplicadas aos licitantes e/ou adjudicatários responsáveis pelas infrações administrativas, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3.1. Na aplicação das sanções serão consideradas:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle

9.3.2. Classificação das multas e sanções:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

- a) multa leve, sanção: advertência ou multa moratória de 0,2% a 0,5% ao dia de atraso, limitada a 10% do valor da parcela em atraso;
- b) multa média, sanção: multa moratória de 0,2% a 0,5% ao dia (teto 10%); e/ou multa compensatória de 5% a 10% do valor da parcela inadimplida;
- c) multa grave, sanção: multa compensatória de 10% a 20% do valor da parcela afetada, cumulativamente com o impedimento de licitar e contratar;
- d) multa gravíssima, sanção: multa compensatória de 20% a 30% do valor total da/ata ou do saldo não executado, cumulado com a declaração de inidoneidade, quando cabível ao caso; e
- e) inexecução total do objeto, sanção: multa compensatória por inexecução total de 20% a 30% do valor total do contrato/ata ou do saldo não executado, cumulado com o impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade.
- f) Impedimento de licitar e de contratar com o Município pelo prazo máximo de até 03 (três) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,
- g) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos termos do artigo 156, IV, da Lei 14.133/2021.

9.4. O pagamento das multas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município.

9.5. As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

9.6. Os valores básicos das multas a serem cobradas pelo Município serão cobrados através documentos emitidos pela municipalidade.

9.7. O valor da multa aplicada será retido dos pagamentos devidos pela Administração Municipal e, caso não sejam suficientes, a diferença será cobrada de acordo com a legislação em vigor.

9.8. A penalidade de multa será aplicada de ofício ou por provocação, pelo responsável da Secretaria solicitadora do objeto.

9.9. A pena de multa será aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste Edital, cabendo ao MUNICÍPIO, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

9.10. A mora no cumprimento de obrigações contratuais independe de notificação da contratada (aplicação do princípio *dies interpellat pro homine*, previsto no art. 397 do Código Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, demais normas federais aplicáveis e, normas e princípios gerais dos contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

11.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO

12.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

13.1. É eleito o Foro da Comarca de Curiúva/PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Curiúva/PR, xx de xxxx de 2026

CHRISTIANO GIUNTA BORGES

Prefeito Municipal
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Representante Legal
Contratada

Testemunha

NOME:

CPF:

Testemunha

NOME:

CPF:

Visto da Assessoria Jurídica

NOME:

OAB:

ANEXO IV

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5.1 O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

ANEXO IV.1

ANEXO AO TERMO DE ADESAO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - (LICITANTE DIRETO) INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
2	Nome:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data.

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO IV.2 CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Pregões Eletrônicos, Pregões Presenciais em formato WEB; Pregões Eletrônicos de Compra Direta, Cotação Eletrônica de Preços:

Não optantes pelo sistema de registro de preços.

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

Optantes pelo sistema de registro de preços:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 10% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da Bolsa e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre o registro de preços de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto no sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL. A corretagem será pactuada entre os interessados de acordo com as regras usuais do mercado.

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – EMPRESAS PRIVADAS SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Pregões Eletrônicos, Pregões em formato Web ou Cotações Eletrônicas:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor da adjudicação do lote, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 10% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito – SPC/SERASA e outros; e cadastro dos inadimplentes da Bolsa e ao automático cancelamento de sua senha ou chave eletrônica.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre o registro de preços de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto no sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL. A corretagem será pactuada entre os interessados de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).